PROTOCOLO GERAL
64583.017341/2021-26

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2022-HMAR

VOLUME III

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

OBJETO:	**Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Gerais II, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife.**

INTERESSADO:	**HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**

ANEXOS:	Documentos conforme termo de autuação.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 Recebido SALC	20	10	2021	17			
2 ETP ENVIADO 7ª RM	21	10	2021	18			
3 Publicado DOU	28	01	2022	19			
4 Abertura do Pregão	09	02	2022	20			
5				21			
6				22			
7				23			
8				24			
9				25			
10				26			
11				27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			
16				32			

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 205
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

TERMO DE ABERTURA DO 3° VOLUME

Aos 27 dias do mês de JANEIRO do ano de dois mil e vinte e dois procedemos à abertura do Volume III do processo administrativo n° 64583.017341/2021-26, iniciando-se com a folha n° 205.

Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199

PAULA JÉSSIKA E SILVA- 3° Sgt
AUXILIAR DA SALC/HMAR

44 - Fexofenadina

Descrição Detalhada: Forma Farmaceutica: Suspensão Oral 0, Concentração: 6 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 60,00 ML

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 209
ASSINATURA

45 - Fosfato De Sódio

Descrição Detalhada: Apresentação: Enema 0, Dosagem: Fosfato Monobásico 16% + Fosfato Dibásico 6% 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Máxima para Adesões: 10000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (5000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 130,00 ML

46 - Fosfato De Sódio

Descrição Detalhada: Apresentação: Enema 0, Dosagem: Fosfato Monobásico 16% + Fosfato Dibásico 6% 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Máxima para Adesões: 10000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (5000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 130,00 ML

47 - Trometamol

Descrição Detalhada: Forma Farmacêutica: Granulado, Composição: Fosfomicina, Concentração: 3 G,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Envelope

48 - Trometamol

Descrição Detalhada: Forma Farmacêutica: Granulado, Composição: Fosfomicina, Concentração: 3 G,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Envelope

49 - Fluticasona

Descrição Detalhada: Forma Farmacêutica: Spray Nasal, Composição: Fuorato, Concentração: 27,5 Mcg/Dose,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Embalagem 120,00 DOSE(S)

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 403
ASSINATURA

50 - Fluticasona

Descrição Detalhada: Forma Farmacêutica: Spray Nasal, Composição: Fuorato, Concentração: 27,5 Mcg/Dose,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Embalagem 120,00 DOSE(S)

51 - Formoterol fumarato

Descrição Detalhada: Forma Farmacêutica: Pó Inalante 0, Características Adicionais: Com Frasco Inalador 0, Composição: Associado Com Budesonida 0, Concentração: 12 Mcg + 400mcg/Dose 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6000

Quantidade Máxima para Adesões: 12000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (6000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Cápsula

52 - Formoterol fumarato

Descrição Detalhada: Forma Farmacêutica: Pó Inalante 0, Características Adicionais: Com Frasco Inalador 0, Composição: Associado Com Budesonida 0, Concentração: 12 Mcg + 400mcg/Dose 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6000

Quantidade Máxima para Adesões: 12000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (6000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Cápsula

53 - Hialuronato De Sódio

Descrição Detalhada: Indicação: Solução Injetável, Concentração: 1%,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Quantidade Máxima para Adesões: 1200

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (600)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Seringa 2,00 ML

54 - Hialuronato De Sódio

Descrição Detalhada: Indicação: Solução Injetável, Concentração: 1%,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 120

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (60)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Seringa 2,00 ML

55 - Hilano

Descrição Detalhada: Forma Farmaceutica: Solução Injetável Intra-Articular, Características Adicionais: Seringa Preenchida, Composição: G-F 20, Concentração: 8 MG/ML,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Quantidade Máxima para Adesões: 1200

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (600)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Seringa 6,00 ML

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SES
FOLHA: 204
9
ASSINATURA

56 - Hilano

Descrição Detalhada: Forma Farmaceutica: Solução Injetável Intra-Articular, Características Adicionais: Seringa Preenchida, Composição: G-F 20, Concentração: 8 MG/ML,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 100

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Seringa 6,00 ML

57 - Hidroxicloroquina sulfato

Descrição Detalhada: Dosagem: 400 Mg 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Máxima para Adesões: 6000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (3000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

58 - Hidroxicloroquina sulfato

Descrição Detalhada: Dosagem: 400 Mg 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Máxima para Adesões: 6000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (3000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

59 - Fenoterol Bromidrato

Descrição Detalhada: Forma Farmaceutica: Aerossol Oral 0, Composição: Associado Com Ipratrópio Brometo 0, Concentração: 0,05mg + 0,02 mg/Dose 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Máxima para Adesões: 4000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (2000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

60 - Fenoterol Bromidrato

Descrição Detalhada: Forma Farmaceutica: Aerossol Oral 0, Composição: Associado Com Ipratrópio Brometo 0, Concentração: 0,05mg + 0,02 mg/Dose 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Máxima para Adesões: 4000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (2000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAUC
FOLHA: 205
9
ASSINATURA

61 - Levobupivacaina cloridrato

Descrição Detalhada: Apresentação: Injetável 0, Dosagem: 0,5% Sem Vasoconstritor 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

62 - Levobupivacaina cloridrato

Descrição Detalhada: Apresentação: Injetável 0, Dosagem: 0,5% Sem Vasoconstritor 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

63 - Levobupivacaina cloridrato

Descrição Detalhada: Forma Farmacêutica: Solução Injetável 0, Composição: Associada Com Epinefrina Bitartarato 0, Concentração: 0,5% + 9,1 mcg/Ml 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

64 - Levobupivacaina cloridrato

Descrição Detalhada: Forma Farmacêutica: Solução Injetável 0, Composição: Associada Com Epinefrina Bitartarato 0, Concentração: 0,5% + 9,1 mcg/Ml 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 406

65 - Levosimendana

Descrição Detalhada: Apresentação: Injetável 0, Dosagem: 2,5 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 100

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 5,00 ML

66 - Levosimendana

Descrição Detalhada: Apresentação: Injetável 0, Dosagem: 2,5 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Quantidade Máxima para Adesões: 30

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (15)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 5,00 ML

67 - Lidocaína Cloridrato

Descrição Detalhada: Apresentação: Injetável 0, Dosagem: 2% 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 5,00 ML

68 - Lidocaína Cloridrato

Descrição Detalhada: Apresentação: Injetável 0, Dosagem: 2% 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 5,00 ML

69 - Linagliptina

Descrição Detalhada: Concentração: 5 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 700

Quantidade Máxima para Adesões: 1400

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (700)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

70 - Linagliptina

Descrição Detalhada: Concentração: 5 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 700

Quantidade Máxima para Adesões: 1400

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (700)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

FOLHA 407
ASSINATURA

71 - Mesalazina

Descrição Detalhada: Concentração: 800 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1300
Quantidade Máxima para Adesões: 2600

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1300)

72 - Mesalazina

Descrição Detalhada: Concentração: 800 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1300
Quantidade Máxima para Adesões: 2600

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1300)

73 - Milrinona

Descrição Detalhada: Tipo Medicamento: Solução Injetável 0, Dosagem: 1 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 80
Quantidade Máxima para Adesões: 160

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (80)

74 - Milrinona

Descrição Detalhada: Tipo Medicamento: Solução Injetável 0, Dosagem: 1 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 80
Quantidade Máxima para Adesões: 160

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (80)

75 - Nicotina

Descrição Detalhada: Forma Farmacêutica: Adesivo Transdérmico 0, Concentração: Liberação De 7 Mg Em 24 Horas 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 300
Quantidade Máxima para Adesões: 600

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (300)

76 - Nicotina

Descrição Detalhada: Forma Farmacêutica: Adesivo Transdérmico 0, Concentração: Liberação De 7 Mg Em 24 Horas 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 300
Quantidade Máxima para Adesões: 600

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (300)

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 408
ASSINATURA

77 - Nicotina

Descrição Detalhada: Forma Farmacêutica: Adesivo Transdérmico 0, Concentração: Liberação De 14 Mg Em 24 Horas 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (300)

78 - Nicotina

Descrição Detalhada: Forma Farmacêutica: Adesivo Transdérmico 0, Concentração: Liberação De 14 Mg Em 24 Horas 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (300)

79 - Nicotina

Descrição Detalhada: Forma Farmacêutica: Adesivo Transdérmico 0, Concentração: Liberação De 21 Mg Em 24 Horas 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (300)

80 - Nicotina

Descrição Detalhada: Forma Farmacêutica: Adesivo Transdérmico 0, Concentração: Liberação De 21 Mg Em 24 Horas 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (300)

81 - Octreotida

Descrição Detalhada: Forma Farmacêutica: Solução Injetável 0, Dosagem: 0,1 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (50)

82 - Octreotida

Descrição Detalhada: Forma Farmacêutica: Solução Injetável 0, Dosagem: 0,1 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (50)

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 108
ASSINATURA

83 - Omeprazol

Descrição Detalhada: Composição: Omeprazol Magnésico 0, Concentração: 10,3 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20000

Quantidade Máxima para Adesões: 40000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (20000)

84 - Omeprazol

Descrição Detalhada: Composição: Omeprazol Magnésico 0, Concentração: 10,3 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Máxima para Adesões: 4000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (2000)

85 - Omeprazol

Descrição Detalhada: Composição: Omeprazol Magnésico 0, Concentração: 20,6 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20000

Quantidade Máxima para Adesões: 40000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (20000)

86 - Omeprazol

Descrição Detalhada: Composição: Omeprazol Magnésico 0, Concentração: 20,6 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Máxima para Adesões: 4000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (2000)

87 - Pantoprazol

Descrição Detalhada: Dosagem: 40 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20000

Quantidade Máxima para Adesões: 40000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (20000)

88 - Pantoprazol

Descrição Detalhada: Dosagem: 40 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20000

Quantidade Máxima para Adesões: 40000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (20000)

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 110
ASSINATURA

89 - Pantoprazol

Descrição Detalhada: Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável 0, Concentração: 40 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25000

Quantidade Máxima para Adesões: 50000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (25000)

90 - Pantoprazol

Descrição Detalhada: Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável 0, Concentração: 40 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Máxima para Adesões: 4000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (2000)

91 - Ranibizumabe

Descrição Detalhada: Característica Adicional: C/Sistema De Aplicação 0, Forma Farmacêutica: Solução Injetável 0, Concentração: 10 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 0,23 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1000)

92 - Ranibizumabe

Descrição Detalhada: Característica Adicional: C/Sistema De Aplicação 0, Forma Farmacêutica: Solução Injetável 0, Concentração: 10 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Quantidade Máxima para Adesões: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 0,23 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (15)

93 - Somatropina

Descrição Detalhada: Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável + Diluente, Composição: Somatotrofina Humana Recombinante, Concentração: 12 UI,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500

Quantidade Máxima para Adesões: 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 1,50 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1500)

94 - Somatropina

Descrição Detalhada: Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável + Diluente, Composição: Somatotrofina Humana Recombinante, Concentração: 12 UI,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Quantidade Máxima para Adesões: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 1,50 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (150)

95 - Somatropina

Descrição Detalhada: Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável + Diluente 0, Característica Adicional: Com Aplicador 0, Composição: Somatotrofina Humana Recombinante 0, Concentração: 36 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500

Quantidade Máxima para Adesões: 3000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 211
9
ASSINATURA

96 - Somatropina

Descrição Detalhada: Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável + Diluente 0, Característica Adicional: Com Aplicador 0, Composição: Somatotrofina Humana Recombinante 0, Concentração: 36 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 130

Quantidade Máxima para Adesões: 260

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (130)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

97 - Somatropina

Descrição Detalhada: Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Com Aplicador, Concentração: 10 MG/ML,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500

Quantidade Máxima para Adesões: 3000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 1,50 ML

98 - Somatropina

Descrição Detalhada: Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Com Aplicador, Concentração: 10 MG/ML,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 1,50 ML

99 - Sorbitol

Descrição Detalhada: Forma Farmacêutica: Enema 0, Composição: Sorbitol 70% + Lauril Sulfato De Sódio 0, Concentração: 714 Mg + 7,70 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 6,50 G

100 - Sorbitol

Descrição Detalhada: Forma Farmacêutica: Enema 0, Composição: Sorbitol 70% + Lauril Sulfato De Sódio 0, Concentração: 714 Mg + 7,70 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 6,50 G

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - HMAR
FOLHA: 212
ASSINATURA

101 - Sucralfato

Descrição Detalhada: Forma Farmacêutica: Suspensão Oral 0, Dosagem: 200 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Flaconete 10,00 ML

102 - Sucralfato

Descrição Detalhada: Forma Farmacêutica: Suspensão Oral 0, Dosagem: 200 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Flaconete 10,00 ML

103 - Ticagrelor

Descrição Detalhada: Concentração: 90 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

104 - Ticagrelor

Descrição Detalhada: Concentração: 90 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

105 - Toxina botulínica

Descrição Detalhada: Princípio Ativo: Tipo A 0, Apresentação: Injetável 0, Dosagem: 100 U 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 110

Quantidade Máxima para Adesões: 220

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (110)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 105
ASSINATURA

106 - Toxina botulínica

Descrição Detalhada: Princípio Ativo: Tipo A 0, Apresentação: Injetável 0, Dosagem: 100 U 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 100

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

107 - Tiamina

Descrição Detalhada: Dosagem: 300 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

108 - Tiamina

Descrição Detalhada: Dosagem: 300 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

109 - Triancinolona

Descrição Detalhada: Forma Farmacêutica: Suspensão Injetável 0, Composição: Sal Hexacetonida 0, Concentração: 20 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500

Quantidade Máxima para Adesões: 3000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (1500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

110 - Triancinolona

Descrição Detalhada: Forma Farmacêutica: Suspensão Injetável 0, Composição: Sal Hexacetonida 0, Concentração: 20 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Quantidade Máxima para Adesões: 300

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (150)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 48
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

PROVIDÊNCIAS PARECER JURÍDICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Em atenção às ressalvas constantes no **Parecer nº 06170/2021/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU**, da Advocacia-Geral da União, foram tomadas as seguintes providências, seguindo todas as recomendações e condicionantes contidas neste parecer jurídico, para realização do certame:

PROVIDÊNCIAS
1. Em atenção a Conclusão constante no parecer jurídico nº **06170/2021/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU**, da Advocacia-Geral da União, foram justificadas as ressalvas do parecer pelo setor demandante de acordo com a coerência do edital e seus anexos, conforme DIEx nº 369-Far Hosp/HMAR de 29/12/2021, nº 80-Far Hosp/HMAR de 29/12/2021 e nº 5-Far Hosp/HMAR de 19/01/2022, opinando-se pelo prosseguimento do processo examinado, ficando aprovada a minuta do Edital e seus Anexos na forma prevista no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.
2. CONCLUSÃO: Minuta aprovada, conforme parecer jurídico;
3. Conforme termo de cooperação estabelecido entre este Hospital e AGU, adotaram-se os modelos de Edital e Termo de Referência elaborada pela CGU

2. Diante do exposto, sou de parecer que as providências tomadas pela Administração, atenderam as ressalvas e que o Processo encontra-se corrigido.

Recife-PE, 26 de Janeiro de 2022.

MARIA SANDRA ANDRADE – Cel
Ordenadora de despesas do HMAR

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 25
9
ASSINATURA

Disponibilizar Aviso de Licitação para Publicação-Divulgação

27/01/2022 14:47:36

Este Aviso de Licitação será Publicado no D.O.U. na data de 28/01/2022 e Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) nesta mesma data.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Responsável: 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Modalidade de Licitação: Pregão

Nº da Licitação: 00001/2022

Forma de Realização: Eletrônico

Característica: Registro de Preço (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Nº da IRP: 00054/2021

Nº do Processo: 64583017341202

Tipo de Licitação: Menor Preço

Compra Nacional: Não

Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Validade da Ata SRP: 12 mes(es)

☐ Equalização de ICMS

☐ Internacional

Quantidade de Itens: 110

Objeto:

Registro de preços para aquisição de Medicamentos Gerais II para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife.

Primeira Data da Publicação/Divulgação: 28/01/2022

Segunda Data da Publicação:

Terceira Data da Publicação:

Data da Disponibilidade do Edital: a partir de 28/01/2022 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 09/02/2022 às 09:00

Empenho Referente ao Contrato com a Imprensa Naciona

Nº Unidade Gestora: 160199

Unidade Gestora: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Gestão: 00001

Empenho: 2022 NE 000001

Disponibilizar para Publicação/Divulgação

Aviso de Licitação

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 160199 - H MIL A RECIFE

Número do Contrato: 26/2019.
Nº Processo: 64583.011665/2019-66.
Inexigibilidade. Nº 14/2019. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE. Contratado: 58.752.460/0001-56 - SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.. Objeto: Prorrogação do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de raio-x, sem reposição de peças, marca shimadzu, por mais 12 meses.. Vigência: 06/12/2021 a 06/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 83.746,56. Data de Assinatura: 06/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 160199

Nº Processo: 64583017341202126. Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos Gerais II para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife.. Total de Itens Licitados: 110. Edital: 28/01/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua do Hospício, 563 - Boa Vista, Boa Vista - Recife/PE ou https://www.gov.br/compras/edital/160199-5-00001-2022. Entrega das Propostas: a partir de 28/01/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/02/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet(CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Anexo I do Edital -Termo de Referência..

MARIA SANDRA ANDRADE
Ordenadora de Despesas

(SIASGnet - 27/01/2022) 160199-00001-2022NE000001

10ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 160047 - CMDO 10ª RM

Nº Processo: 64278.013811/2021-36. Tomada de Preços Nº 2/2021. Contratante: COMANDO 10ª REGIÃO MILITAR. Contratado: 08.728.600/0001-82 - CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação da obra de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos que encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 27/01/2022 a 24/10/2022. Valor Total: R$ 152.013,44. Data de Assinatura: 27/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 160047 - CMDO 10ª RM

Nº Processo: 64278.012581/2021-98. Tomada de Preços Nº 3/2021. Contratante: COMANDO 10ª REGIÃO MILITAR. Contratado: 08.728.600/0001-82 - CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação do serviço de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos que encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 27/01/2022 a 24/10/2022. Valor Total: R$ 88.170,87. Data de Assinatura: 27/01/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160047 - CMDO 10ª RM

Número do Contrato: 3/2021. Nº Processo: 64305.020499/2020-81. Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: COMANDO 10ª REGIÃO MILITAR. Contratado: 92.959.006/0048-72 - ASAV - COLÉGIO DIOCESANO INFANTIL. Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses e o reajuste contratual do Termo de Contrato nº 003/2021 - Cmdo 10ª RM.. Vigência: 29/01/2022 a 28/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 78.364,00. Data de Assinatura: 26/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - UASG 160047

Nº Processo: 64305059979202113. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de bagagem por via rodoviária, porta a porta, em caminhão fechado (tipo baú), compreendendo desmontagem e montagem de bens móveis; incluindo automóvel e motocicleta, com origem nos estados do ceará e piauí e destinado em qualquer ponto do território nacional; incluindo seguro,conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, conforme termo de referência.. Total de Itens Licitados: 28. Edital: 28/01/2022 das 09h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Alberto Nepomuceno S/n - Centro, Centro - Fortaleza/CE ou https://www.gov.br/compras/edital/160047-5-00002-2021. Entrega das Propostas: a partir de 28/01/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/02/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ROBERTO IUNES SOARES BESERRA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 27/01/2022) 160047-00001-2022NE000001

23º BATALHÃO DE CAÇADORES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: NUP nº 64022.019657/2019-93
Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 03/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 13/2019 do 23º BC. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses da Alfaiataria. Valor Mensal: R$ 386,25 (trezentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Contratante: 23º Batalhão de Caçadores. Contratado: VALDIR BEZERRA FROTA (CNPJ: 11.675.856/0001-83). Vigência do contrato de 28/01/2022 a 27/01/2023. Data de Assinatura 02/12/2021.Fortaleza-CE, 26 de janeiro de 2022. JOÃO LEITÃO DE ALENCAR FILHO - Ten Cel Ordenador de Despesas do 23º Batalhão de Caçadores.

40º BATALHÃO DE INFANTARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2022 - UASG 160041 - 40 B I

Número do Contrato: 1/2020.
Nº Processo: 64065.005072/2018-17.
Inexigibilidade. Nº 12/2020. Contratante: 40 BATALHAO DE INFANTARIA. Contratado: 60.975.737/0054-63 - SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO. Objeto: Prestação de serviço médico e hospitalar.. Vigência: 01/07/2020 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 500.000,00. Data de Assinatura: 31/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2021).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00010/2022 publicado no D.O de 2022-01-28, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R$ 1.000.000,00. Leia-se: Valor Total: R$ 2000000,00.

(COMPRASNET 4.0 - 27/01/2022).

7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

AVISO DE ANULAÇÃO

Tornar sem efeito a publição do extrato de Termo Aditivo Nr 3/2022-UASG 160004-59 BIMtz, Nr do contrato: 8/2019, Nr do processo: 64106.005134/2018-59, inexigibilidade Nr 1/2019, contratado: 03.465.740/0001-91 - Clinica Multifuncional Bem Estar - LTDA, o 59º Batalho de Infantaria Motorizado/Maceió-AL, através da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do extrato de Termo Aditivo Nr 03/2022-UASG 160004-59º BIMtz, Nr do contrato: 8/2019, Nr do processo: 64106.005134/2018-59, inexigibilidade Nr 1/2019, contratado: 03.465.740/0001-91 - Clinica Multifuncional Bem Estar - LTDA, data da publicação: Diário Oficial da União no dia 14 de dezembro de 2021 (terça-feira), na edição Nr 234, Seção 3, ISSN 1677-7069, Pag. 29.

Em, 27 de janeiro de 2022.
CESAR MARIANO DE ANDRADE JUNIOR
Ordenador de Despesas

COMANDO MILITAR DO NORTE
24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2021 - UASG 160105 - 24º BIS

Nº Processo: 00640.761012/2020-24.
Pregão Nº 4/2020. Contratante: 24º BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA.
Contratado: 10.953.726/0001-00 - IMPRESSIONE SOLUCOES EM COPIAS E IMPRESSOES LTDA. Objeto: Sv de outsoursing de impressão para atender às demandas do npor/24ºbis.
Fundamento Legal: . Vigência: 07/06/2021 a 31/12/2021. Valor Total: R$ 8.976,00. Data de Assinatura: 04/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/05/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 160105 - 24º BIS

Nº Processo: 64076.006098/2021-51.
Pregão Nº 8/2021. Contratante: 24º BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA.
Contratado: 19.292.305/0001-42 - R C CISNEIROS. Objeto: Contratação de serviços continuados em regime de dedicação exclusiva de empresa especializada de limpeza técnica hospitalar - Artigo: 1. Vigência: 10/01/2022 a 09/01/2023. Valor Total: R$ 100.828,56. Data de Assinatura: 10/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 160105 - 24º BIS

Número do Contrato: 1/2020.
Nº Processo: 64076.000010/1220-20.
Pregão. Nº 4/2020. Contratante: 24º BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA. Contratado: 10.953.726/0001-00 - IMPRESSIONE SOLUCOES EM COPIAS E IMPRESSOES LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e reajuste do valor do contrato. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 51.878,76. Data de Assinatura: 01/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/01/2022).

23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
23º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021 - UASG 160520

Nº Processo: 641440061482021. Objeto: Contratação de serviço de manutenção em viaturas com aplicação de peças, acessórios e suprimentos que atendam as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção genuínas. . Total de Itens Licitados: 62. Edital: 28/01/2022 das 08h00 às 09h00. Endereço: Rodovia Transamazonica Km 9 - Nova Maraba, - Marabá/PA ou https://www.gov.br/compras/edital/160520-5-00006-2021. Entrega das Propostas: a partir de 28/01/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/02/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

LEONARDO TOLEDO DE MELO RAMOS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 27/01/2022) 160520-00001-2022NE000001

8ª REGIÃO MILITAR
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 8ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 14/01/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação de empresa especializada para prestação de serviço de impressão distribuída (outsourcing de impressão) para atender as necessidades da Comissão Regional de Obras da 8ª Região Militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados. 00001 Novo Edital: 28/01/2022 das 08h00 às 11h30. Endereço: Av. Almirante Barroso n 4531 Souza - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 28/01/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LIELIO BEZERRA BRANDAO
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 27/01/2022) 160215-00001-2022NE000001

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA 116
ASSINATURA

3º Sgt **TANY CIBELI** DOS SANTOS SILVA
3º Sgt **FERNANDA** CRISTINA DOS SANTOS
3º Sgt **DANIELA** CARLA BARBOZA DE SOUZA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 292
ASSINATURA

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 275-SPM/S Div Pes/HMAR, de 1º de fevereiro de 2022).

e. SISCOFIS.

Cadastramento e Concessão de Senha.

Determino o cadastramento e concessão de senha, ao militar infranominado, a fim de operar o SISCOFIS:

Perfil DEPENDÊNCIA SEDE - (INFORMÁTICA).

3º Sgt GERALDO **TORRES** GALINDO NETO

Em consequência, a Fiscalização Administrativa e os interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 265-Fisc Adm/HMAR, de 1º de fevereiro de 2022).

f. CADASTRO SICAPEX.

Atualização de Dados.

Seja retificado na Ficha Individual do Sistema de Cadastramento de Pessoal do Exército (SiCaPEx) os dados referentes a data de praça do 3º Sgt DEIVISON BERNARDO **DE LIMA**, conforme o Adt nº 03 ao Bol R nº 023 (SSMR/7), de 1º de fevereiro de 2017, nas seguintes condições:

- de: 1º de fevereiro de 2017.

- para: 6 de fevereiro de 2017.

3º Sgt DEIVISON BERNARDO **DE LIMA**

Em consequência:
- a S Div Pes atualize os registros cadastrais do militar no SiCaPEx; e
- o Contingente e os interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 254-SPM/S Div Pes/HMAR, de 31 de janeiro de 2022).

g. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Designação

Designo para exercer as atribuições de Pregoeiro, compreendendo a condução do procedimento licitatório, coordenação dos trabalhos da equipe de apoio, recebimento da documentação, negociação dos preços, análise dos recursos administrativos, fase de lances, aceitação, habilitação e adjudicação, quando for o caso, relativo ao Pregão Eletrônico nº 01/2022 - Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Gerais II, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Presidencial

nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 - SEF, de 3 NOV 05:

3º Sgt **PAULA** JESSIKA E SILVA

Designo, ainda, a equipe de apoio do pregão, composta pelos militares infranominados, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Presidencial nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 - SEF, de 3 NOV 05, considerando o compartilhamento de responsabilidades, pois subsiste em relação a cada um deles o dever de dar conhecimento ao Ordenador de Despesas, quando tomar conhecimento de irregularidades praticadas, respondendo pela omissão eventualmente constatada, compreendendo a (o):

- formalização dos atos processuais e assessoramento nas sessões do certame;
- redação de atas, pareceres, relatórios e juntada dos documentos necessários à composição do processo;
- prestação de assistência ao pregoeiro;
- suporte às atividades;
- realização de diligências, quando for o caso;
- posicionamento técnico por ocasião da fase de análise e aceitação das propostas; e
- análise das amostras, quando for o caso, e levando em consideração o termo de referência, proposta da empresa e descrição no sistema ComprasNet, justificando e demonstrando os motivos de possíveis recusas de propostas comerciais, e considerando a ordem de classificação dos vencedores, evidenciando no parecer técnico o CNPJ e/ou Razão Social da empresa.

1º Ten **RAFAELLA** FARIAS DA **NÓBREGA**
1º Ten **ANDRÉA CARLA** RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Ten **CLARA** PATRICIA FAGUNDES CABRAL

Em consequência, a SALC e os interessados, tomem conhecimento e as providências.

(Nota nº 3-SALC/OD/HMAR, de 28 de janeiro de 2022).

h. APROVISIONAMENTO.

Arranchamento.

1. A Fiscalização Administrativa providencie o saque dos seguintes quantitativos e complementos referentes às etapas completas para o dia 3 de fevereiro de 2022:

a. Quantitativos

CLASSES DE EFETIVOS	TIPO	QUANTIDADE
Oficiais	RR	55
St/Sgt	RR	175
Cb/Sd	QR	34
Pacientes	QR	132
Acompanhantes	QR	150

b. Complementos

TIPO	QUANTIDADE
C FINANCEIRO	546
480C ESCOLAR	-
C HOSPITALAR	-

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - 5ª/C
FOLHA: 3/8
ASSINATURA

DIEx Nº 22-SALC/OD/HMAR
EB: 64583.001587/2022-67

URGENTE

Recife, PE, 1º de fevereiro de 2022.

Do Chefe da SALC
Ao Sr Chefe da Farmácia Hospitalar
Assunto: Divulgação do Pregão Eletrônico nº 01/2022
Anexo:
PR_012022

1. Solicito verificar a possibilidade de envidar esforços, no sentido de dar conhecimento aos interessados do ramo de atividade acerca da licitação pública a ser promovida pelo HMAR. É recomendado que o setor informe aos fornecedores a respeito do objeto a ser licitado, com o número do pregão eletrônico, data de publicação, data de abertura da sessão pública e código da UASG (HMAR 160199).

2. Informo que esta medida permitirá que as empresas que foram contactadas para a pesquisa de preços, pertencentes ao ramo de atividade do objeto a ser licitado, tenham conhecimento da data de abertura do certame. Tal providência diminuirá a quantidade de itens desertos ou sem proposta, pois os fornecedores terão o prazo de 8 (oito) dias úteis, da publicação até a data de abertura da sessão pública da licitação, para registrar as propostas iniciais no Comprasnet e garantir a participação na licitação.

3. Foi realizada a publicação da licitação abaixo, com a seguinte data de abertura:

3.1. Pregão Eletrônico nº 01/2022 - Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Gerais II. Com abertura para **09/02/2022.**

4. Diante do exposto, solicito envidar esforços para divulgação do procedimento licitatório aos interessados.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 315
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Processo Administrativo nº 64583.017341/2021-26

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, por meio da Seção de Aquisição, Licitação e Contratos - SALC, sediado a Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019,do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 09 de fevereiro de 2022 (09/02/2022)
Horário: 09:00 horas
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Medicamentos Gerais II, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A licitação é composta por 110 (cento e dez) itens.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 120
9
ASSINATURA

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. No termo de referência, os itens que constam como SIM/COTA, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Em virtude do objeto ser composto por itens de materiais de saúde importantes para o paciente cuja falta pode prejudicar o atendimento no hospital, o item "estepe" é utilizado subsidiariamente, para o caso dos itens destinados em caráter exclusivo à EPP's e ME's serem considerados "fracassados/desertos. Os resultados dos itens espelhos apenas serão adjudicados, na hipótese de deserção ou fracasso do item exclusivo. Com tal procedimento, evita-se que eventual licitação deserta ou fracassada frustre o atendimento da pretensão contratual, exigindo novo certame, com dispêndio de mais recursos financeiros e, sobretudo, de tempo, essencial para o atendimento eficiente da função administrativa, notadamente em áreas sensíveis, como a saúde pública (TORRES, Ronny Charles Lopes. Leis de Licitações Públicas Comentadas. 10ª Edição. Salvador: Ed. Jus Podivm, 2019. P. 1.162-1.163).

4.3.1 Os itens "EM ESTEPE" serão abertos já na fase de lances e somente serão cancelados na fase de aceitação, conforme condições do Edital.

4.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.4.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.4.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 321
ASSINATURA

4.4.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.5.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.5.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.5.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.5.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 122
ASSINATURA

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 113
ASSINATURA

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 1% (um por cento).

7.9Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 426
ASSINATURA

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, o que não é o caso.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. no pais;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 128
ASSINATURA

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade de acordo com este edital e seus anexos.

8.6.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 276
ASSINATURA

8.6.3.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SMS
FOLHA: 427
RUBRICA

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 208
ASSINATURA

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. No caso de exercício de atividade de registro de preço para aquisição de produtos para saúde – medicamentos oncológicos: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos do artigo 28 da Lei nº 8.666/93.

9.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira**.

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 429
SETORA

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. **Qualificação Técnica**

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características pertinentes ao objeto deste pregão eletrônico.

9.11.2. Prova de atendimento aos requisitos de acordo com o termo de referência, assim como o art. 30, II, previstos na lei 8.666/93.

9.12. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

9.12.1. comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.12.2. apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

9.12.3. comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

9.12.4. demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, com o acréscimo de 30% (trinta por cento), para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - HMAR
FOLHA 230
ASSINATURA

9.12.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por microempresas e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

9.12.5. responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

9.12.6. obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

9.12.7. constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

9.12.8. proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - PE
FOLHA: 431
ASSINATURA

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 432
ASSINATURA

realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 433
ASSINATURA

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 434
ASSINATURA

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 136
ASSINATURA

22.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao.hmar@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, seção Aquisição, Licitação e Contratos – SALC, localizado no térreo do Prédio Administrativo, nos seguintes horários: Segundas e quartas, das 8 às 12h/ das 13 às 16h; terças e quintas das 8 às 12h/ das 13 às 15h e na sexta-feira, das 8 às 12h.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 156
ASSINATURA

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico licitacao.hmar@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, nos dias úteis, de segunda a quinta das 8-12h/13-15h, e na sexta-feira das 8-11 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1. ANEXO I – Termo de Referência

25.12.2 APÊNDICE - Estudo Técnico Preliminar

25.12.3 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.

25.12.5 ANEXO III – Parecer Técnico de Insumos.

Recife/PE, 27 de Janeiro de 2022.

MARIA SANDRA ANDRADE - CEL
Ordenadora de despesas do HMAR

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 237
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Processo Administrativo n°64583.017341/2021-26

1. DO OBJETO

1.1. **Aquisição de Medicamentos Gerais II para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CATMAT	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE HMAR	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL R$	VALOR TOTAL R$	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
1	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	269460	30	3.000	3.000	R$ 3,19	R$ 9.570,00	SIM
2	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	269460	30	3.000	3.000	R$ 3,19	R$ 9.570,00	ITEM ESTEPE
3	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	309040	30	1.800	1.800	R$ 5,33	R$ 9.600,00	SIM
4	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	309040	30	1.800	1.800	R$ 5,33	R$ 9.600,00	ITEM ESTEPE
5	AFLIBERCEPTE 40 MG/ML, FRASCO C/ 278 MCL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 0,278ML	435951	1	350	350	3.593,30	R$ 1.257.656,17	NÃO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - 9º C
FOLHA: 258
ASSINATURA

6	AFLIBERCEPTE 40 MG/ML, FRASCO C/ 278 MCL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 0,278ML	435951	1	20	20	R$ 3.593,30	R$ 71.866,07	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/201
7	COMPLEXO PROTROMBÍNICO MÍNIMO DE 500 UI. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	450291	1	50	50	R$ 1.146,67	R$ 57.333,25	SIM
8	COMPLEXO PROTROMBÍNICO MÍNIMO DE 500 UI. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	450291	1	50	50	R$ 1.146,67	R$ 57.333,25	ITEM ESTEPE
9	CONTRASTE RADIOLÓGICO, TIPO NÃO IÔNICO, COMPOSIÇÃO À BASE DE IOVERSOL, CONCENTRAÇÃO 320MG DE IODO/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM SERINGA PREENCHIDA COM 100ML.	SERINGA	434999	20	3.000	3.000	R$ 217,25	R$ 651.750,00	NÃO
10	CONTRASTE RADIOLÓGICO, TIPO NÃO IÔNICO, COMPOSIÇÃO À BASE DE IOVERSOL, CONCENTRAÇÃO 320MG DE IODO/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM SERINGA PREENCHIDA COM 100ML.	SERINGA	434999	20	300	300	R$ 217,25	R$ 65.175,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/201
11	CONTRASTE RADIOLÓGICO, TIPO NÃO IÔNICO, COMPOSIÇÃO À BASE DE IOVERSOL, CONCENTRAÇÃO 320MG DE IODO/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM SERINGA PREENCHIDA COM 125ML.	SERINGA	434999	20	600	600	R$ 259,81	R$ 155.886,00	NÃO
12	CONTRASTE RADIOLÓGICO, TIPO NÃO IÔNICO, COMPOSIÇÃO À BASE DE IOVERSOL, CONCENTRAÇÃO 320MG DE IODO/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM SERINGA PREENCHIDA COM 125ML.	SERINGA	434999	10	60	60	R$ 259,81	R$ 15.588,60	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/201
13	CONTRASTE RADIOLÓGICO, TIPO NÃO IÔNICO, COMPOSIÇÃO À BASE DE IOVERSOL, CONCENTRAÇÃO 350MG DE IODO/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM SERINGA PREENCHIDA COM 100ML.	SERINGA	434998	20	3.000	3.000	R$ 241,64	R$ 724.920,00	NÃO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - HMAR
FOLHA: 228
ASSINATURA

14	CONTRASTE RADIOLÓGICO, TIPO NÃO IÔNICO, COMPOSIÇÃO À BASE DE IOVERSOL, CONCENTRAÇÃO 350MG DE IODO/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM SERINGA PREENCHIDA COM 100ML.	SERINGA	434998	20	300	300	R$ 241,64	R$ 72.492,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/201
15	CONTRASTE RADIOLÓGICO, TIPO NÃO IÔNICO (BAIXA OSMOLALIDADE) COMPOSIÇÃO À BASE DE IOBITRIDOL, CONCENTRAÇÃO DE 300MG DE IODO/ML. FRASCO 50ML.	FRASCO 50ML	276664	20	200	200	R$ 78,68	R$ 15.735,00	SIM
16	CONTRASTE RADIOLÓGICO, TIPO NÃO IÔNICO (BAIXA OSMOLALIDADE) COMPOSIÇÃO À BASE DE IOBITRIDOL, CONCENTRAÇÃO DE 300MG DE IODO/ML. FRASCO 50ML.	FRASCO 50ML	276664	20	200	200	R$ 78,68	R$ 15.735,00	ITEM ESTEPE
17	CONTRASTE RADIOLÓGICO, TIPO NÃO IÔNICO (BAIXA OSMOLALIDADE) COMPOSIÇÃO À BASE DE IOBITRIDOL, CONCENTRAÇÃO DE 350MG DE IODO/ML. FRASCO 50ML.	FRASCO 50ML	276665	20	600	600	R$ 39,40	R$ 23.637,00	SIM
18	CONTRASTE RADIOLÓGICO, TIPO NÃO IÔNICO (BAIXA OSMOLALIDADE) COMPOSIÇÃO À BASE DE IOBITRIDOL, CONCENTRAÇÃO DE 350MG DE IODO/ML. FRASCO 50ML.	FRASCO 50ML	276665	20	600	600	R$ 39,40	R$ 23.637,00	ITEM ESTEPE
19	CONTRASTE RADIOLÓGICO, TIPO NÃO IÔNICO, COMPOSIÇÃO Á BASE DE IOPAMIDOL, 300MG DE IODO/ML. COMPATÍVEL COM BOMBA INJETORA. FRASCO 50ML.	FRASCO 50ML	305236	10	600	600	R$ 47,50	R$ 28.500,00	SIM
20	CONTRASTE RADIOLÓGICO, TIPO NÃO IÔNICO, COMPOSIÇÃO Á BASE DE IOPAMIDOL, 300MG DE IODO/ML. COMPATÍVEL COM BOMBA INJETORA. FRASCO 50ML.	FRASCO 50ML	305236	10	600	600	R$ 47,50	R$ 28.500,00	ITEM ESTEPE
21	CONTRASTE RADIOLÓGICO, TIPO NÃO IÔNICO, COMPOSIÇÃO Á BASE DE IOPAMIDOL, 370MG DE IODO/ML. COMPATÍVEL COM BOMBA INJETORA. FRASCO 50ML.	FRASCO 50ML	328922	10	600	600	R$ 50,77	R$ 30.462,00	SIM
22	CONTRASTE RADIOLÓGICO, TIPO NÃO IÔNICO, COMPOSIÇÃO Á BASE DE IOPAMIDOL, 370MG DE IODO/ML. COMPATÍVEL COM BOMBA INJETORA. FRASCO 50ML.	FRASCO 50ML	328922	10	600	600	R$ 50,77	R$ 30.462,00	ITEM ESTEPE

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 440
ASSINATURA

23	CONTRASTE RADIOLÓGICO, TIPO NÃO IÔNICO, COMPOSIÇÃO Á BASE DE IOEXOL, 300MG DE IODO/ML. FRASCO 50ML.	FRASCO 50ML	316334	10	300	300	R$ 41,50	R$ 12.450,00	SIM
24	CONTRASTE RADIOLÓGICO, TIPO NÃO IÔNICO, COMPOSIÇÃO Á BASE DE IOEXOL, 300MG DE IODO/ML. FRASCO 50ML.	FRASCO 50ML	316334	10	300	300	R$ 41,50	R$ 12.450,00	ITEM ESTEPE
25	CONTRASTE RADIOLÓGICO, TIPO NÃO IÔNICO, COMPOSIÇÃO Á BASE DE IOEXOL, 350MG DE IODO/ML. FRASCO 50ML.	FRASCO 50ML	316335	10	300	300	R$ 42,97	R$ 12.891,00	SIM
26	CONTRASTE RADIOLÓGICO, TIPO NÃO IÔNICO, COMPOSIÇÃO Á BASE DE IOEXOL, 350MG DE IODO/ML. FRASCO 50ML.	FRASCO 50ML	316335	10	300	300	R$ 42,97	R$ 12.891,00	ITEM ESTEPE
27	CONTRASTE IOXITALAMATO DE MEGLUMINA E DE SÓDIO FR AMP 350MG IODO/ ML. USO ADULTO/PEDIÁTRICO. FRASCO 50ML.	FRASCO 50ML	276670	10	400	400	R$ 39,60	R$ 15.840,00	SIM
28	CONTRASTE IOXITALAMATO DE MEGLUMINA E DE SÓDIO FR AMP 350MG IODO/ ML. USO ADULTO/PEDIÁTRICO. FRASCO 50ML.	FRASCO 50ML	276670	10	400	400	R$ 39,60	R$ 15.840,00	ITEM ESTEPE
29	CONTRASTE RADIOLÓGICO, COMPOSIÇÃO À BASE DE SULFATO DE BÁRIO, CONCENTRAÇÃO 66,7%, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL P/ADMINISTRAÇÃO ORAL E/OU RETAL FR 150ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	356170	10	300	300	R$ 14,72	R$ 4.416,00	SIM
30	CONTRASTE RADIOLÓGICO, COMPOSIÇÃO À BASE DE SULFATO DE BÁRIO, CONCENTRAÇÃO 66,7%, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL P/ADMINISTRAÇÃO ORAL E/OU RETAL FR 150ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	356170	10	300	300	R$ 14,72	R$ 4.416,00	ITEM ESTEPE
31	DESMOPRESSINA ACETATO 0,1MG/ML – 2,5ML. SOLUÇÃO NASAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 2,5ML	268074	10	50	50	R$ 93,10	R$ 4.655,00	SIM

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - PE
FOLHA: 141
ASSINATURA

32	DESMOPRESSINA ACETATO 0,1MG/ML – 2,5ML. SOLUÇÃO NASAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 2,5ML	268074	10	50	50	R$ 93,10	R$ 4.655,00	ITEM ESTEPE
33	DESMOPRESSINA ACETATO 0,1MG/ML – 2,5ML. SPRAY NASAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 2,5ml	268573	10	50	50	R$ 101,11	R$ 5.055,50	SIM
34	DESMOPRESSINA ACETATO 0,1MG/ML – 2,5ML. SPRAY NASAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 2,5ml	268573	10	50	50	R$ 101,11	R$ 5.055,50	ITEM ESTEPE
35	DIFENIDRAMINA 50MG/ML - AMPOLA 1ML – SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	272217	50	1.500	1.500	R$ 18,23	R$ 27.345,00	SIM
36	DIFENIDRAMINA 50MG/ML - AMPOLA 1ML – SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	272217	50	1.500	1.500	R$ 18,23	R$ 27.345,00	ITEM ESTEPE
37	DEXAMETASONA 0,7 MG IMPLANTE OFTÁLMICO COM APLICADOR. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	431717	1	100	100	R$ 3.238,28	R$ 323.827,50	NÃO
38	DEXAMETASONA 0,7 MG IMPLANTE OFTÁLMICO COM APLICADOR. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	431717	1	10	10	R$ 3.238,28	R$ 32.382,75	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/201
39	DOMPERIDONA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	269962	30	5.000	5.000	R$ 0,23	R$ 1.133,33	SIM
40	DOMPERIDONA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	269962	30	5.000	5.000	R$ 0,23	R$ 1.133,33	ITEM ESTEPE
41	EMPAGLIFLOZINA 10 MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	437078	30	1.000	1.000	R$ 6,66	R$ 6.663,33	SIM
42	EMPAGLIFLOZINA 10 MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	437078	30	1.000	1.000	R$ 6,66	R$ 6.663,33	ITEM ESTEPE

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - 7ª C
FOLHA: 242
ASSINATURA

43	FEXOFENADINA 6MG/ML – SUSPENSÃO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 60ML	389637	10	500	500	R$ 19,89	R$ 9.942,50	SIM
44	FEXOFENADINA 6MG/ML – SUSPENSÃO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 60ML	389637	10	500	500	R$ 19,89	R$ 9.942,50	ITEM ESTEPE
45	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6% ENEMA – FRASCO 130ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 130,00 ML	267328	300	5.000	5.000	R$ 7,44	R$ 37.200,00	SIM
46	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6% ENEMA – FRASCO 130ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 130,00 ML	267328	300	5.000	5.000	R$ 7,44	R$ 37.200,00	ITEM ESTEPE
47	FOSFOMICINA TROMETAMOL, CONCENTRAÇÃO 3G, GRANULADO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	449187	10	100	100	R$ 35,16	R$ 3.516,30	SIM
48	FOSFOMICINA TROMETAMOL, CONCENTRAÇÃO 3G, GRANULADO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	449187	10	100	100	R$ 35,16	R$ 3.516,30	ITEM ESTEPE
49	FLUTICASONA FUORATO, CONCENTRAÇÃO 27,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA SPRAY NASAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	SPRAY FRASCO 120 DOSES	448563	20	1.000	1.000	R$ 43,49	R$ 43.490,00	SIM
50	FLUTICASONA FUORATO, CONCENTRAÇÃO 27,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA SPRAY NASAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	SPRAY FRASCO 120 DOSES	448563	20	1.000	1.000	R$ 43,49	R$ 43.490,00	ITEM ESTEPE
51	FUMARATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA 12/400 CÁPSULA C/INALADOR. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	309094	60	6.000	6.000	R$ 0,99	R$ 5.940,00	SIM
52	FUMARATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA 12/400 CÁPSULA C/INALADOR. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	309094	60	6.000	6.000	R$ 0,99	R$ 5.940,00	ITEM ESTEPE
53	HIALURONATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	SERINGA 2ML	274467	10	600	600	R$ 201,82	R$ 121.092,00	NÃO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA: 343
ASSINATURA
COTA

54	HIALURONATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	SERINGA 2ML	274467	10	60	60	R$ 201,82	R$ 12.109,20	RESERVADA COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/201
55	HILANO, COMPOSIÇÃO HILANO GF-20, CONCENTRAÇÃO 8 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SERINGA PRÉ-ENCHIDA C/ 6ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	SERINGA PREENCHIDA C/ 6ML	448711	5	600	600	R$ 1.540,95	R$ 924.570,00	NÃO
56	HILANO, COMPOSIÇÃO HILANO GF-20, CONCENTRAÇÃO 8 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SERINGA PRÉ-ENCHIDA C/ 6ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	SERINGA PREENCHIDA C/ 6ML	448711	5	50	50	R$ 1.540,95	R$ 77.047,50	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/201
57	HIDROXICLOROQUINA 400MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	268119	30	3.000	3.000	R$ 1,90	R$ 5.700,00	SIM
58	HIDROXICLOROQUINA 400MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	268119	30	3.000	3.000	R$ 1,90	R$ 5.700,00	ITEM ESTEPE
59	IPRATRÓPIO 20MCG + FENOTEROL 50MCG. FRASCO 10 ML (200 DOSES). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML (200 DOSES)	428076	20	2.000	2.000	R$ 13,52	R$ 27.030,00	SIM
60	IPRATRÓPIO 20MCG + FENOTEROL 50MCG. FRASCO 10 ML (200 DOSES). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML (200 DOSES)	428076	20	2.000	2.000	R$ 13,52	R$ 27.030,00	ITEM ESTEPE
61	LEVOBUPIVACAÍNA DOSAGEM 0,5% SEM VASOCONSTRICTOR APRESENTAÇÃO INJETÁVEL 20ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 20ML	268471	10	1.000	1.000	R$ 25,41	R$ 25.405,00	SIM
62	LEVOBUPIVACAÍNA DOSAGEM 0,5% SEM VASOCONSTRICTOR APRESENTAÇÃO INJETÁVEL 20ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 20ML	268471	10	1.000	1.000	R$ 25,41	R$ 25.405,00	ITEM ESTEPE

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - PE
FOLHA: 342
ASSINATURA

63	LEVOBUPIVACAÍNA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA CONCENTRAÇÃO 0,5% + 9,1MCG/ML APRESENTAÇÃO INJETÁVEL 20ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 20ML	305264	10	1.000	1.000	R$ 27,62	R$ 27.620,00	SIM
64	LEVOBUPIVACAÍNA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA CONCENTRAÇÃO 0,5% + 9,1MCG/ML APRESENTAÇÃO INJETÁVEL 20ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 20ML	305264	10	1.000	1.000	R$ 27,62	R$ 27.620,00	ITEM ESTEPE
65	LEVOSIMENDANA 2,5MG/ML – 5ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 5ML	268609	2	50	50	R$ 5.125,00	R$ 256.250,00	NÃO
66	LEVOSIMENDANA 2,5MG/ML – 5ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 5ML	268609	2	15	15	R$ 5.125,00	R$ 76.875,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/201
67	LIDOCAÍNA ISOBÁRICA 2% - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	269843	40	300	300	R$ 1,94	R$ 582,00	SIM
68	LIDOCAÍNA ISOBÁRICA 2% - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	269843	40	300	300	R$ 1,94	R$ 582,00	ITEM ESTEPE
69	LINAGLIPTINA 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	407214	30	700	700	R$ 8,63	R$ 6.042,75	SIM
70	LINAGLIPTINA 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	407214	30	700	700	R$ 8,63	R$ 6.042,75	ITEM ESTEPE
71	MESALAZINA COMP 800MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	292238	30	1.300	1.300	R$ 2,22	R$ 2.886,00	SIM
72	MESALAZINA COMP 800MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	292238	30	1.300	1.300	R$ 2,22	R$ 2.886,00	ITEM ESTEPE
73	MILRINONA 1MG/ML – AMPOLA 10ML - SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	273474	10	80	80	R$ 74,73	R$ 5.978,24	SIM

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 1145
ASSINATURA

74	MILRINONA 1MG/ML – AMPOLA 10ML - SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	273474	10	80	80	R$ 74,73	R$ 5.978,24	ITEM ESTEPE
75	NICOTINA ADESIVO 7MG/ADS (36MG DE NICOTINA). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	ADESIVO	376105	10	300	300	R$ 9,20	R$ 2.760,00	SIM
76	NICOTINA ADESIVO 7MG/ADS (36MG DE NICOTINA). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	ADESIVO	376105	10	300	300	R$ 9,20	R$ 2.760,00	ITEM ESTEPE
77	NICOTINA ADESIVO 14MG/ADS (36MG DE NICOTINA). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	ADESIVO	376106	10	300	300	R$ 8,34	R$ 2.502,00	SIM
78	NICOTINA ADESIVO 14MG/ADS (36MG DE NICOTINA). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	ADESIVO	376106	10	300	300	R$ 8,34	R$ 2.502,00	ITEM ESTEPE
79	NICOTINA ADESIVO 21MG/ADS (36MG DE NICOTINA). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	ADESIVO	376107	10	300	300	R$ 10,30	R$ 3.090,00	SIM
80	NICOTINA ADESIVO 21MG/ADS (36MG DE NICOTINA). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	ADESIVO	376107	10	300	300	R$ 10,30	R$ 3.090,00	ITEM ESTEPE
81	OCTREOTIDA 0,1MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	FRASCO-AMPOLA	305725	5	50	50	R$ 42,66	R$ 2.133,00	SIM
82	OCTREOTIDA 0,1MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	FRASCO-AMPOLA	305725	5	50	50	R$ 42,66	R$ 2.133,00	ITEM ESTEPE
83	OMEPRAZOL MAGNÉSICO 10,3MG (10MG). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	381879	28	20.000	20.000	R$ 5,31	R$ 106.100,00	NÃO
84	OMEPRAZOL MAGNÉSICO 10,3MG (10MG). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	381879	28	2.000	2.000	R$ 5,31	R$ 10.610,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/201
85	OMEPRAZOL MAGNÉSICO 20,6 MG (20MG). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	381880	28	20.000	20.000	R$ 8,30	R$ 165.933,33	NÃO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 246

86	OMEPRAZOL MAGNÉSICO 20,6 MG (20MG). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	381880	28	2.000	2.000	R$ 8,30	R$ 16.593,33	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/201
87	PANTOPRAZOL 40MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267892	28	20.000	20.000	R$ 0,51	R$ 10.266,67	SIM
88	PANTOPRAZOL 40MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267892	28	20.000	20.000	R$ 0,51	R$ 10.266,67	ITEM ESTEPE
89	PANTOPRAZOL 40MG, PÓ LIÓFILO PARA INJEÇÃO, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	352314	500	25.000	25.000	R$ 35,41	R$ 885.125,00	NÃO
90	PANTOPRAZOL 40MG, PÓ LIÓFILO PARA INJEÇÃO, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	352314	500	2.000	2.000	R$ 35,41	R$ 70.810,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/201
91	RANIBIZUMABE, CONCENTRAÇÃO MIN 10 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL MIN 0,20 ML, COM SISTEMA DE APLICAÇÃO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 0,23 ML	358123	1	1.000	1.000	R$ 4.403,79	R$ 4.403.790,00	NÃO
92	RANIBIZUMABE, CONCENTRAÇÃO MIN 10 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL MIN 0,20 ML, COM SISTEMA DE APLICAÇÃO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 0,23 ML	358123	1	15	15	R$ 4.403,79	R$ 66.056,85	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/201
93	SOMATROPINA 12UI (4MG) INJ FA DIL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 1,5ML	404846	10	1.500	1.500	R$ 153,16	R$ 229.735,00	NÃO
94	SOMATROPINA 12UI (4MG) INJ FA DIL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA 1,5ML	404846	10	150	150	R$ 153,16	R$ 22.973,50	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/201
95	SOMATROPINA 36UI (12MG) PÓ LIOF INJ CT X 1 CANETA PREENCHIDA X 1 FA VD INC DUPLO COMP. + SOL DIL X 1 ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	408048	10	1.500	1.500	R$ 556,97	R$ 835.455,00	NÃO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - 3 CTA
FOLHA: 223
ASSINADO

96	SOMATROPINA 36UI (12MG) PÓ LIOF INJ CT X 1 CANETA PREENCHIDA X 1 FA VD INC DUPLO COMP. + SOL DIL X 1 ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	408048	10	130	130	R$ 556,97	R$ 72.406,10	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/201
97	SOMATROPINA, 10MG SOL X 1,5 ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 1,5ML	448764	10	1.500	1.500	R$ 715,16	R$ 1.072.740,00	NÃO
98	SOMATROPINA, 10MG SOL X 1,5 ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 1,5ML	448764	10	100	100	R$ 715,16	R$ 71.516,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/201
99	SORBITOL A 70% 4,64G + LAURILSULFATO DE SÓDIO 0,05G – SOLUÇÃO RETAL. CONTEÚDO: 6,5G OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	BISNAGA 6,5GR	365454	10	300	300	R$ 4,63	R$ 1.388,85	SIM
100	SORBITOL A 70% 4,64G + LAURILSULFATO DE SÓDIO 0,05G – SOLUÇÃO RETAL. CONTEÚDO: 6,5G OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	BISNAGA 6,5GR	365454	10	300	300	R$ 4,63	R$ 1.388,85	ITEM ESTEPE
101	SUCRALFATO 200MG/ML (2G) – SUSPENSÃO ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FLACONETE 10ML	300498	30	500	500	R$ 4,89	R$ 2.442,50	SIM
102	SUCRALFATO 200MG/ML (2G) – SUSPENSÃO ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FLACONETE 10ML	300498	30	500	500	R$ 4,89	R$ 2.442,50	ITEM ESTEPE
103	TICAGRELOR 90MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	400852	30	500	500	R$ 3,43	R$ 1.715,00	SIM
104	TICAGRELOR 90MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	400852	30	500	500	R$ 3,43	R$ 1.715,00	ITEM ESTEPE
105	TOXINA BOTULÍNICA 100 UI. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO-AMPOLA	292372	1	110	110	R$ 757,06	R$ 83.276,60	NÃO
106	TOXINA BOTULÍNICA 100 UI. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO-AMPOLA	292372	1	50	50	R$ 757,06	R$ 37.853,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/201

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 7748
ASSINATURA

107	TIAMINA 300MG. SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	272341	30	300	300	R$ 0,34	R$ 100,50	SIM
108	TIAMINA 300MG. SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	272341	30	300	300	R$ 0,34	R$ 100,50	ITEM ESTEPE
109	TRIANCINOLONA HEXACETONIDA 20MG/ML – FRASCO AMPOLA 5ML. SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA 5ML	434445	50	1.500	1.500	R$ 78,86	R$ 118.290,00	NÃO
110	TRIANCINOLONA HEXACETONIDA 20MG/ML – FRASCO AMPOLA 5ML. SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA 5ML	434445	50	150	150	R$ 78,86	R$ 11.829,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/201
VALOR								**R$ 14.106.615,95**	

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) assinatura da ata por ambas as partes.

1.6. Requisitos técnicos para fins de habilitação:

1.6.1. Encerrada a etapa de aceitação da sessão pública, o licitante detentor da proposta de menor preço, deverá apresentar, para fins de comprovação de habilitação sua Qualificação Técnica, que será comprovada pela seguinte documentação:

1.6.1.1. Comprovação dos registros dos produtos ou da notificação ou da dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar à validade (dia/mês/ano), por meio de: cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária, de acordo com o Art 1º da Lei nº 6360 de 23 de setembro de 1976e Decreto nº 8077, de 2013;;

1.6.1.2. Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), do licitante, nos termos do Art 3º da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014, da ANVISA. Estando a AFE vencida deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida, desde que a petição

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - HOMAR
FOLHA: 249
ASSINATURA

de renovação tenha sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014;

1.6.1.3. Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante, nos termos do Art 6º da RDC nr 207 de 03 de janeiro de 2018.

1.6.2. Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária (ANVISA, Art 1º - Lei nº 6360 de 23 set 76);

1.6.3. Os números de Registros/Certificado de Dispensa de Registro, referente ao item 1.2.1.1., deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento;

1.6.4. Por se tratar de medicamentos/materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.

1.7. Requisitos técnicos para fins de classificação

1.7.1. Sobre similaridade: "É ilegal a indicação de marcas, salvo quando devidamente justificada por critérios técnicos ou expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido, nos termos do § 7º do art. 15 da Lei no 8.666/1993. Quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade", devendo, nesse caso, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração. Pode a Administração inserir em seus editais cláusula prevendo a necessidade de a empresa participante do certame demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca referência mencionada no edital." Acórdão 2300/2007 Plenário, TCU.

1.7.2. Não será aceita a especificação do objeto ofertado que contenha somente a expressão "de acordo com o edital" ou expressão semelhante a esta, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do Objeto ofertado (Art 15 - Lei 8666 nº de 21 jun 93);

1.7.3. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais (CATMAT) do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG (Art 15 – Lei nº 8666 de 21 jun 93);

1.7.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minuciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, em português (Decreto 10.024/2019);

1.7.5. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta. As amostras dos itens solicitados deverão ser apresentadas

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 750
SEÇÃO
ASSINATURA

no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação, junto ao SEÇÃO AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS (SALC) à Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50 para conferência do produto com as especificações solicitadas no Termo de Referência (Art 37 da CF/1988 e Acórdão 2368/2013-Plenário-TCU). Ressalto que, de acordo com o Acórdão 1948/2019 – Plenário - TCU, caso seja solicitado pedido de amostra, será tal obrigação estendida a todos os itens desta Licitação, com vistas a garantir a isonomia e a igualdade de participação entre todos os participantes;

1.7.6. Quando as amostras não forem entregues pessoalmente no endereço citado no item 1.3.8, o licitante deverá enviar para o endereço de e-mail: licitacao.hmar@gmail.com o código de rastreamento referente ao envio/postagem da citada amostra;

1.7.7. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

1.7.8. A quantidade das amostras deverá ser de no mínimo uma unidade por item, apresentada na embalagem original, lacrada, conforme comercializada. Contudo, a critério do Pregoeiro ou da área técnica poderão ser solicitadas mais amostras;

1.7.9. Cada amostra deverá ser identificada com uma etiqueta contendo as seguintes informações:

- Amostra para Análise, além dos dados completos da referida amostra;
- Licitação: número da licitação e do item a que se referem;
- Fornecedor: nome, telefone e e-mail;
- Representante: nome, telefone e e-mail.

1.7.10. As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais contendo: data, número do lote de fabricação, prazo de validade e informações de acordo com a legislação pertinente, quando for o caso. Os proponentes deverão constar em suas propostas as especificações dos itens cotados, com especial atenção para as marcas, bem como, o número do Registro do produto na ANVISA ou sua dispensa, que deverá estar em conformidade com a amostra;

1.7.11. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade constantes do Anexo II deste Edital (Art 2 – Decreto nº 5450 de 31 maio 05);

1.7.12. Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes em amostra, serão arquivados no H Mil A Recife e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos licitatórios futuros, compondo o cadastro de materiais;

1.7.13. Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis a aceitação do material, esses poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item/grupo (Art 2 – Decreto nº 5450 de 31 maio 05 e Art 76 Lei 8666 de 21 jun 93);

1.7.14. A amostra colocada à disposição do Hospital será tratada como protótipo, podendo ser manuseada, desmontada ou instalada pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectada a equipamento(s) e submetida aos testes necessários;

1.7.15. Os exemplares colocados à disposição da Administração e considerados de baixo custo pelo licitante, não serão devolvidos. Os exemplares considerados de custo elevado, mediante manifestação documentada, e que necessitem devolução, deverão ser apresentados por promotores da licitante ou na impossibilidade de apresentação, o licitante poderá encaminhá-los

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 151
ASSINATURA

via Correios/transportadora e resgatá-los no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento. Após este prazo o hospital não se responsabilizará pelos mesmos;

1.7.16. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação (Art 25 - Decreto nº 5450 de 31 maio 05);

1.7.17. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato (Art 50 – Lei 8666 de 21 jun 93);

1.7.18. Ater aos produtos similares, os quais serão avaliados se atendem as necessidades deste certame (Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999).

1.7.19. É vedada a indicação de marca, características ou especificações exclusivas (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).

1.7.20. As especificações dos itens da Tabela 1.1 são consideradas mínimas, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as mesmas características de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM("Original Equipament Manufacture, ou "Fabricante original do Equipamento") (Acórdão 394/2013-Plenário – TCU).

1.7.21. Seguindo o entendimento do TCU de que "é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração"(Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos;

1.7.22. Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet(CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.

1.7.23. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta que apresentar preço acima da tabela CMED em vigor, caso o medicamento/material seja regulado pela tabela, mesmo que o valor da proposta esteja abaixo do VALOR MÁXIMO ESTIMÁVEL, desta forma, solicita-se que o licitante remeta junto com a proposta, cópia da tabela CMED destacando o(s) produto(s) ofertado(s), nos termos do Acórdão TCU 2901/2016-Plenário de 16 de novembro de 2016 - TCE.

1.7.24. No caso de produtos importados a licitante (fabricante), além da documentação especificada anteriormente, deverá também apresentar, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela autoridade sanitária do país de origem, com tradução juramentada, ou laudo de inspeção na Unidade Fabril emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º § único da Portaria 2.814/GM, de 29.05.1998, alterado pela Portaria nº 3.716 de 08.10.1998 – vigente).

1.7.25. Para produtos biológicos, o medicamento ofertado deverá constar em bula, sob pena de desclassificação por não atender a necessidade do hospital, o registro de indicação clínica (profilaxia/tratamento) que atenda ao perfil dos pacientes submetidos aos cuidados assistenciais desta Organização Militar de Saúde.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 152
ASSINATURA

1.7.26. Os medicamentos cotados em seringas preenchidas, deverão ter dispositivo de segurança, em cumprimento à Norma NR 32, que regulamenta segurança em serviços de saúde.

1.7.27. Todas as indicações terapêuticas solicitadas no registro para produto biológico (origem biológica) novo ou produto biológico, devem estar documentalmente demonstradas nos relatórios dos estudos clínicos apensados ao dossiê de registro do produto. Os estudos clínicos realizados devem ser conduzidos com o produto biológico novo ou produto biológico apresentado para o registro e aprovados pela autoridade sanitária do país onde se realizou a pesquisa clínica (Art. 18, Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 55 de 16 de dezembro de 2010).

1.7.28. Quando se tratar de fornecimento de medicamentos termolábeis, o fornecedor deverá garantir a entrega em condições ideais de temperatura compatíveis com as exigências técnicas de cada produto, estando sujeito à devolução caso seja identificada alguma não conformidade no ato da entrega do mesmo.

1.7.29. Por se tratar de medicamentos/materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.

1.8. Requisitos técnicos para fins de execução contratual

1.8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art 15 – Lei nº 8666 de 21 jun 93);

1.8.2. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 80% do período de validade total em vigor (Lei 8078 de 11 set 90), ressalvados os casos que por interesse da instituição ocorrer autorização para o recebimento dos insumos com validade inferior a 80% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora formalize o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente, o que deverá ocorrer no ato da entrega dos bens. Após a solicitação do Serviço de Farmácia Hospitalar, a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do novo bem, podendo ser notificada em caso de descumprimento, tudo nas condições deste Termo.

1.8.3. Por se tratar de medicamentos/materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.

1.9. Qualquer dúvida técnica quanto as descrições e observações envolvendo os referidos itens deste Termo de Referência, favor comunicar-se com qualquer farmacêutico do Serviço de Farmácia desta OMS, nos telefones (81) 2123-4842 e 2123-4885 e e-mail (hmar.farmacia@hotmail.com), para maiores informações.

1.10. Conforme Acórdão 2037/2019 – Plenário – TCU, será permitida adesão por UG não participante em virtude de o objeto tratar-se de insumos importantes que promovem a saúde de diversos pacientes. Esta UASG é um hospital de referência, no âmbito da Região Nordeste, incumbida da missão de prestar apoio aos beneficiários do FUSEx (Fundo de Saúde do Exército) e às demais Organizações Militares de Saúde da região. Além do exposto, a área de saúde é uma área de atuação em constante atualização e aprimoramento, o que deixaria uma margem além do planejamento rotineiro dos Hospitais. Dessa forma, a utilização de adesão pelos hospitais permite um mecanismo de segurança para que, nas excepcionalidades, nada falte aos pacientes.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - PE
FOLHA: 1453
ASSINATURA

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Recife no que concerne ao fornecimento de Medicamentos Gerais II necessários ao atendimento dos usuários do sistema SAMMED/FUSEx assistidos nesse nosocômio.

2.2. A importância da aquisição dos referidos produtos na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

2.3. Vale destacar, também, que devido a posição estratégica do hospital dentro da estrutura organizacional de saúde do Exército, o H Mil A Recife é o hospital de evacuação da Região Nordeste, o que aumenta consideravelmente à quantidade de usuários que procuram atendimento no HMAR, crescendo de importância a necessidade dessas aquisições.

2.4. A definição das estimativas de consumo foi realizada através de demanda de consumo e conforme estimativa de uso por solicitação médica desta organização militar de saúde, devidamente fundamentada por critérios de condutas padronizados por órgãos de classes acrescidos de uma margem de segurança, em face dos aspectos de imprevisibilidade nos tratamentos assistenciais. Para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo conjuntamente com os responsáveis técnicos dos setores da unidade hospitalar. Tais produtos tornam-se necessário a presença em pregão com a finalidade de ofertar ao médico a possibilidade de escolha e evitar possível dispensa de licitação ou processos de adesões e encaminhamentos.

2.5. Em virtude do objeto ser composto por itens de materiais de saúde importantes para o paciente cuja falta pode prejudicar o atendimento no hospital, evitar processos de adesões como não-participantes e com a finalidade de não encaminhar pacientes para clínicas conveniadas por aumentar os custos do sistema FUSEX, foram inseridos os *"ITENS ESTEPE", abertos para ampla concorrência.* Com tal forma, evita-se que possível licitação deserta ou fracassada prejudique a intenção contratual, exigindo novo processo licitatório, com mais gasto de recursos e tempo. Os *"ITENS ESTEPE"* serão abertos já na fase de lances e somente serão cancelados na fase de aceitação, conforme condições do Edital.

2.6. Demais descrição dos requisitos para contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas obrigações da contratada como requisito previsto em lei especial.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 454
ASSINATURA

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da confirmação do recebimento do empenho, enviado pelo Hospital via E-Mail ou impresso, em remessa única, no seguinte endereço Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50, Horário de Entrega: Manhã de 07:30 às 11:30h e Tarde de 13:00 às 15:00h.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado da bula, com uma versão em português;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - PE
FOLHA: 755
ASSINATURA

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc...

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017.

8.3. Entregar os produtos após emissão de empenho, com tolerância máxima de 30 (trinta) dias corridos à Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50, Horário de Entrega: de 07: 30 às 11:30h e de 13:00 às 15:00h, salvo exceções devidamente autorizadas pelo serviço de Farmácia Hospitalar.

8.4. O empenho será previamente enviado por correio eletrônico e/ou fax, EXCLUSIVAMENTE PELO SERVIÇO DE FARMÁCIA HOSPITALAR.

8.5. Caso o objeto não corresponda ao exigido, a empresa deverá providenciar, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a sua substituição visando o atendimento das especificações, sem qualquer ônus para o Hospital.

8.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.7. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação já exigidas na Licitação, e documentação pertinente atualizada, comunicando à CONTRATANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

8.8. A Contratada terá prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos documentos atualizados à Administradora da Ata, quando esta formalizar o pedido.

8.9. Materiais que por ventura vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Nota de Empenho.

8.10. Manter todas as condições exigidas na fase de habilitação para a licitação, durante toda a vigência do contrato.

8.11. A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013".

8.12. Dos critérios de sustentabilidade:

8.12.1. Proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR32/ABNT. Entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SMAC
FOLHA: 356
ASSINATURA

8.12.2. Os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços que realizam o processamento de produtos para a saúde visando à segurança do paciente e dos profissionais envolvidos serão estabelecidos de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 15/2012 – ANVISA.

8.12.3. Respeito à Resolução CONAMA nº 222/2018 que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.

8.12.4. Utilização de produtos de acordo com as diretrizes da ANVISA e INMETRO, casos existentes.

8.12.5. Deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, obedecendo também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).

8.12.6. O armazenamento de resíduos sólidos perigosos de forma a proteger a saúde pública e do meio ambiente seguirão as normas fixadas pela associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/NBR 12235.

8.12.7. Os procedimentos exigíveis para coleta interna e externa dos resíduos de serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, serão seguidos de acordo com as normas da ABNT – NBR 12810. Assim como, os requisitos mínimos de construção e de inspeção dos coletores transportadores de resíduos de serviço de saúde, serão respeitados visando as normas da NBR 14652.

8.12.8. As estações para transferência de resíduos de serviços de saúde devem estar licenciadas pelo órgão ambiental competente e manter as características originais de acondicionamento, sendo vedada a abertura, rompimento ou transferência do conteúdo de uma embalagem para outra.

8.12.9. Os resíduos do Grupo A da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018, não podem ser reciclados, reutilizados ou reaproveitados, inclusive para alimentação animal.

8.12.9.1. Os resíduos do Grupo A1, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processos de tratamento em equipamento que promova redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação microbiana e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

8.12.9.2. Os resíduos do Grupo A2, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processo de tratamento com redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

8.12.9.3. Os resíduos do Grupo A3, constantes do anexo I desta Resolução, quando não houver requisição pelo paciente ou familiares e/ou não tenham mais valor científico ou legal, devem ser encaminhados para sepultamento em cemitério, desde que haja autorização do órgão competente do Município, do Estado ou do Distrito Federal, ou tratamento térmico por incineração ou cremação, em equipamento devidamente licenciado para esse fim;

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 452
ASSINATURA

8.12.9.4. Os resíduos do Grupo A4, constantes do anexo I desta Resolução, podem ser encaminhados sem tratamento prévio para local devidamente licenciado para a disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

8.12.9.5. Os resíduos do Grupo A5, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a tratamento específico orientado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

8.12.10. Os resíduos pertencentes ao Grupo B, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 com características de periculosidade, quando não forem submetidos a processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser submetidos a tratamento e disposição final específicos.

8.12.10.1. As características dos resíduos pertencentes a este grupo são as contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos-FISPQ;

8.12.10.2. Os resíduos no estado sólido, quando não tratados, devem ser dispostos em aterro de resíduos perigosos - Classe I;

8.12.10.3. Os resíduos no estado líquido não devem ser encaminhados para disposição final em aterros;

8.12.10.4. Os resíduos sem características de periculosidade, não necessitam de tratamento prévio;

8.12.10.5. Os resíduos quando no estado sólido, podem ter disposição final em aterro licenciado;

8.12.10.6. Os resíduos quando no estado líquido, podem ser lançados em corpo receptor ou na rede pública de esgoto, desde que atendam respectivamente as diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamentos competentes.

8.12.11. Os resíduos resultantes de atividades exercidas pelos serviços referidos no art. da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção especificados na norma CNEN-NE-6.02 - Licenciamento de Instalações Radiativas, e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista, são considerados rejeitos radioativos Grupo C e devem obedecer às exigências definidas pela CNEN.

8.12.11.1. Os rejeitos radioativos não podem ser considerados resíduos até que seja decorrido o tempo de decaimento necessário ao atingimento do limite de eliminação;

8.12.11.2. Os rejeitos radioativos, quando atingido o limite de eliminação, passam a ser considerados resíduos das categorias biológicas, química ou de resíduo comum, devendo seguir as determinações do grupo ao qual pertencem.

8.12.12. Os resíduos pertencentes ao Grupo D, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 quando não forem passíveis de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser encaminhados para aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos, devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.

8.12.12.1. Os resíduos do Grupo D, quando for passível de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem devem atender as normas legais de higienização e descontaminação e a Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 458
ASSINATURA

8.12.13. Os resíduos pertencentes ao Grupo E, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 devem ter tratamento específico de acordo com a contaminação química, biológica ou radiológica.

8.12.13.1. Os resíduos do Grupo E devem ser apresentados para coletas acondicionadas em coletores estanques, rígidos e hígidos, resistentes à ruptura, à punctura, ao corte ou à escarificação;

8.12.13.2. Os resíduos a que se refere caput deste artigo, com contaminação radiológica, devem seguir as orientações contidas no art. 23, desta Resolução;

8.12.13.3. Os resíduos que contenham medicamentos citostáticos ou antineoplásicos, devem ser tratados conforme o art. 21, desta Resolução.

8.12.14. A contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, amparados pela RDC Anvisa 222/2018 e na resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA 358/05), obedecer também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).

8.13. Da proteção ambiental:

8.13.1. Destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde em acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 306/2004 – ANVISA;

8.13.2. Os resíduos de serviços da saúde deverão ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT /NBR 7.500;

8.13.3. Respeito aos art. 225 e 170 da Constituição Federal que dispõem sobre o direito e a proteção ao meio ambiente.

8.14. Em observância à Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, faz-se necessário, sempre que possível, que:

a) os bens sejam constuídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

b) sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d) os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

8.15. A empresa deverá reconhecer seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - HMAR
FOLHA: 459
ASSINATURA

8.16. A Contratada deverá atender, no que se aplica ao objeto, as condições de sustentabilidade descritas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União, publicado no sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

1.11.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicado pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato. A execução do objeto é atestada mediante a comprovação entre nota de empenho e nota(s) fiscal(is), mediante recebimento completo do material.

12.2.1. Com a finalidade de dar celeridade na liquidação e pagamento, solicita-se que a empresa atente para a descrição do material na nota fiscal ser correspondente a proposta. Descrições como MARCA E FABRICANTE, caso seja informado, tem que ser

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 260
ASSINATURA

rigorosamente informado na nota de empenho. Erros comuns como especificação da marca no empenho ser diferente ou informado como fabricante na nota fiscal devem ser evitados. Solicita-se, também, a utilização de nomes pelo princípio ativo, dimensões, concentração do princípio ativo ou modelo/marca, no descritivo da nota fiscal conforme proposta da empresa ou este Termo de Referência, nas condições do Termo.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 461
ASSINATURA

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Por se tratar de pregão eletrônico para registro de preços.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5. cometer fraude fiscal;

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - PE
FOLHA: 462
ASSINATURA

15.2.2. multa moratória de 2 % (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.2.3. multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.4. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.5. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

15.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.2.6.1. a sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 363
ASSINATURA

fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

17.3.1.1.1 De acordo com o Termo de Referência

17.3.2 Prova de atendimento aos requisitos de acordo com o Termo de Referência, previstos na lei 8666/1993.

17.4. O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso, nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.024, de 2019, do art. 7º, §3º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

18.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, adotando o Sistema de Registro de Preços – SRP.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 464
ASSINATURA

Pregão Eletrônico SRP nº 01/2022

Recife - PE, 27 de Janeiro de 2022.

RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA – Maj
Chefe da Farmácia Hospitalar do H Mil A Recife

MOTIVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme preceitua o inciso II, art. 14°, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, justifico a necessidade da contratação do objeto do presente termo de referência para atender as demandas hospitalares do Hospital Militar de Área do Recife. Para tal, esta Unidade gestora vem recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas, objeto da presente licitação, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.

MARIA SANDRA ANDRADE – Cel
Diretora do H Mil A Recife

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 265
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Processo Administrativo n°64583.017341/2021-26

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 20..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../20..., publicada no ..... de ...../...../20....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Medicamentos Gerais II para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, especificado(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item Do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*						
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 466
ASSINATURA

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 467
ASSINATURA

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - HOMAR - SAS
FOLHA: 468
ASSINATURA

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 469
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

ANEXO III – PARECER TÉCNICO DE INSUMOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Processo Administrativo n°64583.017341/2021-26

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

1–ESPECIFICAÇÃO:

2 -MARCA:

3 - FABRICANTE: **REFERÊNCIA DO PRODUTO:**

4 - REGISTRO ANVISA:

5 – APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):
( ) Sim ( ) Não

6 - EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):
6.1 - Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização):
( ) Completa ( ) Incompleta

6.2 - Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir):
( ) Sim ( ) Não

6.3 - Selagem / Integridade:
( ) Uniforme ( ) Com falhas

6.4- Quanto a abertura:
( ) Facilidade (aba apropriada)
( ) Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

7 - Utilização do produto (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1 EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS
( ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica

7.2 O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32
Sim _____ Não _____

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAUC
FOLHA: 130
ASSINATURA

7.3 Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.

Sim _____ **Não** _____

8 - AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas):

( ) Sim ( )Não

9 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

_____
_____
_____
_____
_____
_____

10 - CONCLUSÃO DO PARECER:

( ) Favorável

( ) Desfavorável

11 - JUSTIFICAR O PARECER:

_____
_____
_____
_____
_____
_____

Setor do teste: _____

Data: _____/_____/_____

Responsável pelo parecer: _____

(assinar e carimbar)

FOLHA 471

Gmail

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

DIVULGAÇÃO DE PREGÃO 01/2022 ELETRÔNICO NO SITE HMAR

1 mensagem

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com> 3 de fevereiro de 2022 08:53
Para: rp_hmar@hotmail.com

Bom dia, Capitão!

Solicitamos publicação do pregão 01/2022 no site HMAR.

Objeto: Aquisição de Medicamentos Gerais II , para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife.

Publicação 28/01/2022
Abertura 09/02/2022

Atenciosamente,

Sgt Paula
Salc/HMAR.

PUBLICAÇÃO_SITIO_HMAR PR 012022.doc
32K

Nº Processo: 64583.019635/2021-92. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME - UROLOGIA, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife: 80 Itens. Entrega de Edital: a partir de 03/02/2022 no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no endereço: H. M. A. R. – Rua do Hospício, 563 – CEP 50.050-050 – Boa Vista – RECIFE – PE. Cadastramento das Propostas: a partir de 03/02/2022 às 08h00 até 21/02/2022 às 08h59 (horário de Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura da sessão pública eletrônica será no dia 21/02/2022, a partir das 09h00 (horário de Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Os interessados poderão obter outras informações na Seção de Licitação e Contratos, pelo telefone/fax (81) 2123-4841 e/ou correio eletrônico (e-mail) licitacao.hmar@gmail.com (mailto:licitacao.hmar@gmail.com).

MARIA SANDRA ANDRADE – Coronel / Ordenadora de Despesas do HMAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 – UASG 160199

TEXTO:

Nº Processo: 64583.017341/2021-26. Objeto: Aquisição de Medicamentos Gerais II, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife: 110 Itens. Entrega de Edital: a partir de 28/01/2022 no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no endereço: H. M. A. R. – Rua do Hospício, 563 – CEP 50.050-050 – Boa Vista - RECIFE – PE. Cadastramento das Propostas: a partir de 28/01/2022 às 08h00 até 09/02/2022 às 08h59 (horário de Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura da sessão pública eletrônica será no dia 09/02/2022, a partir das 09h00 (horário de Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Os interessados poderão obter outras informações na Seção de Licitação e Contratos, pelo telefone/fax (81) 2123-4841 e/ou correio eletrônico (e-mail) licitacao.hmar@gmail.com (mailto:licitacao.hmar@gmail.com).

MARIA SANDRA ANDRADE – Coronel / Ordenadora de Despesas do HMAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 – UASG 160199

TEXTO:

Nº Processo: 64583.016737/2021-56. Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) - Traumatologia III, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife: 280 Itens. Entrega de Edital: a partir de 20/01/2022 no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no endereço: H. M. A. R. – Rua do Hospício, 563 – CEP 50.050-050 – Boa Vista – RECIFE – PE. Cadastramento das Propostas: a partir de 20/01/2022 às 08h00 até 01/02/2022 às 08h59 (horário de Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura da sessão pública eletrônica será no dia 01/02/2022, a partir das 09h00 (horário de Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Os interessados poderão obter outras informações na Seção de Licitação e Contratos, pelo telefone/fax (81) 2123-4841 e/ou correio eletrônico (e-mail) licitacao.hmar@gmail.com (mailto:licitacao.hmar@gmail.com).

MARIA SANDRA ANDRADE – Coronel / Ordenadora de Despesas do HMAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 – UASG 160199

TEXTO:

DIEx Nº 21-SALC/OD/HMAR
EB: 64583.002272/2022-37

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE - SALC
FOLHA
ASSINATURA

URGENTÍSSIMO

Recife, PE, 14 de fevereiro de 2022.

Do Chefe da SALC
Ao Sr Chefe da Farmácia Hospitalar
Assunto: solicitação de parecer técnico I - pregão eletrônico nº 01/2022 aquisição de medicamentos gerais II
Anexo:
PLANILHA_PARA_ANÁLISE_PR012022_-_MEDICAMENTOS_GERAIS_II

1. O Pregão Eletrônico nº 01/2022 foi aberto para elaboração do registro de preços, visando a aquisição de medicamentos gerais II.

2. Solicito a máxima URGÊNCIA na **emissão do parecer técnico dos itens,** informando, previamente, a necessidade de amostras para análise, avaliação e aceitação ou recusa da proposta de forma justificada.

3. Diante do exposto, **informo que o modelo de resposta deve seguir a planilha no documento anexo,** com nº do item, razão social ou CNPJ e parecer técnico e enviado a esta seção até **21/02/2022.**

TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO - 1º Ten
Chefe da SALC

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - 2ª/7ª RM
FOLHA: 444
ASSINATURA

DIEx Nº 24-Far Hosp/HMAR
EB: 64583.002631/2022-56

Recife, 18 de fevereiro de 2022.

Do Chefe da Farmácia Hospitalar
Ao Sr Chefe da SALC
Assunto: 1º Parecer Técnico - PE 01/2022
Referência: DIEx Simplificado nº 21-SALC/OD/HMAR, de 14 FEV 22
Anexo:
PLANILHA_MÃE

Encaminho anexo o 1º Parecer Técnico dos itens constantes no PE 01/2022.

RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA - Maj
Chefe da Farmácia Hospitalar

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"

Aquisição de Medicamentos Gerais II

Item	Descrição do Item	Tratamento Diferenciado	Qtde Estimada	Valor Estimado HMAR	Situação do Item/Status	CNPJ	1ª EMPRESA	Valor PROPOSTA 1ª Empresa	CMED	1º PARECER	2ª EMPRESA	Valor PROPOSTA 2ª Empresa	CMED	2º PARECER
1	Ácido Ursodesoxicólico	Tipo I	3.000	3,1900		34.729.047/0001-02	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 2,45	R$ 2,50	FAVORÁVEL				
2	Ácido ursodesoxicólico	ITEM ESTEPE	3,000	3,1900		11.563.145/0001-17	COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA	R$ 1,10						
3	Ácido ursodesoxicólico	Tipo I	1.800	5,3300		34.729.047/0001-02	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 4,80	R$ 4,95	FAVORÁVEL				
4	Ácido ursodesoxicólico	ITEM ESTEPE	1.800	5,3300		11.563.145/0001-17	COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA	R$ 1,90						
5	Aflibercepte		350	3.593,3000		15.145.035/0001-96	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDIC	R$ 2.776,31	R$ 3.395,75	FAVORÁVEL				
6	Aflibercepte	Tipo I	20	3.593,3000		34.707.920/0001-66	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 2.776,31	R$ 3.395,75	FAVORÁVEL				
7	Complexo protrombínico	Tipo I	50	1.146,6700	Item deserto									
8	Complexo protrombínico		50	1.146,6700		60.665.981/0009-75	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	R$ 1.400,00	R$ 1.489,23	FAVORÁVEL, PORÉM ACIMA DO VALOR ESTIMADO				
9	Contraste radiológico		3.000	217,2500		04.810.997/0001-09	CIRURGICA SANTA CRUZ COM E REPRESENTACOES DE MATERIAIS HOSPITA	R$ 100,00	R$ 116,00	DESFAVORÁVEL, COLOCADO CONTRASTE À BASE DE IOBITRIDOL OFERTADO CONTRASTE À BASE DE GADOVERSETAMIDA, MESMO SENDO OS DOIS DE SEGUNDA GERAÇÃO O PRODUTO NÃO ATENDE O PROTOCOLO	GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA	R$ 116,00	R$ 369,86	FAVORÁVEL
10	Contraste radiológico	Tipo I	600	217,2500	Item deserto									
11	Contraste radiológico		600	259,6100		30.153.611/0004-36	GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA	R$ 125,00	R$ 628,87	FAVORÁVEL				
12	Contraste radiológico	Tipo I	60	259,6100	Item deserto									
13	Contraste radiológico		3.000	241,6400		04.810.997/0001-09	CIRURGICA SANTA CRUZ COM E REPRESENTACOES DE MATERIAIS HOSPITA	R$ 100,00	R$ 130,00	DESFAVORÁVEL, SOLICITADO CONTRASTE À BASE DE GADOVERSETAMIDA, FORMA DE APRESENTAÇÃO OFERTADO CONTRASTE À BASE DE GADOBUTROL, APRESENTANDO OS DOIS DE SEGUNDA GERAÇÃO O PRODUTO NÃO ATENDE O PROTOCOLO	GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA	R$ 130,00	R$ 377,07	FAVORÁVEL
14	Contraste radiológico	Tipo I	300	241,6400	Item deserto									
15	Contraste Radiológico	Tipo I	600	78,6800		00.330.499/0001-04	DIMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITA	R$ 60,00		DESFAVORÁVEL, SOLICITADO CONTRASTE À BASE DE IOBITRIDOL OFERTADO CONTRASTE À BASE DE GADOBUTROL				
16	Contraste Radiológico	ITEM ESTEPE	200	78,6800		07.160.019/0001-44	VITALE COMERCIO S.A.	R$ 80,50	R$ 213,70	FAVORÁVEL, PORÉM ACIMA DO VALOR ESTIMADO				
17	Contraste Radiológico	Tipo I	60	78,6800		00.330.499/0001-04	DIMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITA	R$ 60,00		DESFAVORÁVEL, SOLICITADO CONTRASTE À BASE DE IOBITRIDOL OFERTADO CONTRASTE À BASE DE GADOBUTROL				

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA
FOLHA - 475
ASSINATURA
RECIFE - PE

18	Contraste Radiológico	ITEM ESTEPE	600	39,4000		07.160.019/0001-44	VITALE COMERCIO S.A.	R$ 82,00	R$ 249,34	FAVORÁVEL. PORÉM ACIMA DO VALOR ESTIMADO
19	Contraste Radiológico	Tipo I	600	47,5000		09.390.408/0001-91	DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITA	R$ 47,50	R$ 166,95	FAVORÁVEL
20	Contraste Radiológico	ITEM ESTEPE	600	47,5000		07.160.019/0001-44	VITALE COMERCIO S.A.	R$ 80,00		
21	Contraste Radiológico	Tipo I	600	50,7700		09.390.408/0001-91	DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITA	R$ 50,77	R$ 202,54	FAVORÁVEL
22	Contraste Radiológico	ITEM ESTEPE	600	50,7700		07.160.019/0001-44	VITALE COMERCIO S.A.	R$ 82,00		
23	Contraste Radiológico	Tipo I	300	41,5000		12.420.164/0009-04	CM HOSPITALAR S.A.	R$ 39,31	R$ 160,84	FAVORÁVEL
24	Contraste Radiológico	ITEM ESTEPE	300	41,5000		12.420.164/0009-04	CM HOSPITALAR S.A.	R$ 39,31	R$ 160,84	FAVORÁVEL
25	Contraste Radiológico	Tipo I	300	42,9700		12.420.164/0009-04	CM HOSPITALAR S.A.	R$ 51,29	R$ 185,49	FAVORÁVEL
26	Contraste Radiológico	ITEM ESTEPE	300	42,9700		12.420.164/0009-04	CM HOSPITALAR S.A.	R$ 51,29	R$ 185,49	FAVORÁVEL
27	Contraste radiológico	Tipo I	600	39,4000	Item deserto					
28	Contraste Radiológico	Tipo I	300	14,7000	Item deserto					
29	Contraste Radiológico	ITEM ESTEPE	300	14,7000	Item deserto					
30	Desmopressina Acetato	Tipo I	50	97,1000		07.358.519/0001-46	RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODU	R$ 127,28	R$ 97,10	FAVORÁVEL. PORÉM ACIMA DA CMED E VALOR ESTIMADO
31	Desmopressina Acetato	ITEM ESTEPE	50	97,1000		10.596.940/0001-65	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 97,10	R$ 97,10	FAVORÁVEL
32	Difenidramina Cloridrato	Tipo I	1.500	18,2300		40.167.282/0001-30	DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LT	R$ 26,65	R$ 17,95	FAVORÁVEL. PORÉM ACIMA DA CMED E VALOR ESTIMADO
33	Difenidramina Cloridrato	ITEM ESTEPE	1.500	18,2300		44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 17,95	R$ 17,95	FAVORÁVEL
34	Dexametasona		100	3.238,2800	Item deserto					
35	Dexametasona	Tipo I	10	3.238,2800	Item deserto					
36	Domperidona	Tipo I	5.000	0,2300		35.310.181/0001-37	ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 0,18	R$ 0,45	FAVORÁVEL
37	Domperidona	ITEM ESTEPE	5.000	0,2300		35.310.181/0001-37	ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 0,18		
38	Empagliflozina	Tipo I	1.000	6,6600		15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 9,00	R$ 6,53	FAVORÁVEL. PORÉM ACIMA DA CMED E VALOR ESTIMADO

42	Empagliflozina	ITEM ESTEPE	1.000	6,8900		04.907.950/0012-99	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO	R$ 6,53	R$ 6,53	FAVORÁVEL
43	Fexofenadina	Tipo I	500	19,8900		15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 31,00	R$ 25,69	FAVORÁVEL, PORÉM ACIMA DA CMED E VALOR ESTIMADO
44	Fexofenadina	ITEM ESTEPE	500	19,8900		15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 31,00		
45	Fosfato De Sódio	Tipo I	5.000	7,4400		06.132.785/0001-32	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI	R$ 7,70	NÃO TEM	FAVORÁVEL, PORÉM ACIMA DO VALOR ESTIMADO
46	Fosfato De Sódio	ITEM ESTEPE	5.000	7,4400		08.674.752/0001-40	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	R$ 5,30		
[illegible]										
48	Trometamol	ITEM ESTEPE	100	35,1600		04.307.650/0012-98	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO	R$ 36,39	R$ 42,72	FAVORÁVEL, PORÉM ACIMA DO VALOR ESTIMADO
49	Fluticasona	Tipo I	1.000	43,4900		15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 60,00	R$ 45,33	FAVORÁVEL, PORÉM ACIMA DA CMED E VALOR ESTIMADO
50	Fluticasona	ITEM ESTEPE	1.000	43,4900		08.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA	R$ 44,87	R$ 45,33	FAVORÁVEL, PORÉM ACIMA DO VALOR ESTIMADO
[illegible]										
52	Hialuronato De Sódio	[illegible]	500	201,6300		61.837.338/0001-54	PROFARMA SPECIALTY S.A.	R$ 186,00	R$ 278,69	FAVORÁVEL
[illegible]										
[illegible]										
57	Hidroxicloroquina sulfato	Tipo I	3.000	1,9000		30.553.793/0001-37	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,26	R$ 1,26	FAVORÁVEL
58	Hidroxicloroquina sulfato	ITEM ESTEPE	3.000	1,9000		30.553.793/0001-37	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,26		
[illegible]										
61	Levobupivacaína cloridrato	Tipo I	1.000	25,4100		06.132.785/0001-32	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI	R$ 25,48	R$ 27,38	FAVORÁVEL, PORÉM ACIMA DO VALOR ESTIMADO
62	Levobupivacaína cloridrato	ITEM ESTEPE	1.000	25,4100		44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 21,60		
63	Levobupivacaína cloridrato	Tipo I	1.000	27,6200		06.132.785/0001-32	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI	R$ 34,81	R$ 30,23	FAVORÁVEL, PORÉM ACIMA DA CMED E VALOR ESTIMADO
64	Levobupivacaína cloridrato	ITEM ESTEPE	1.000	27,6200		44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 23,70		
65	Levosimendana		50	5.125,0000		05.106.015/0001-52	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	R$ 5.213,59	R$ 5.384,94	FAVORÁVEL, PORÉM ACIMA DO VALOR ESTIMADO
[illegible]										
67	Lidocaína Cloridate	Tipo I	3.300	1,9400		06.132.785/0001-32	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI	R$ 4,91	R$ 3,36	FAVORÁVEL, PORÉM ACIMA DA CMED E VALOR ESTIMADO
68	Lidocaína Cloridrato	ITEM ESTEPE	300	1,9400		44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 3,36	R$ 3,36	FAVORÁVEL, PORÉM ACIMA DO VALOR ESTIMADO

HOSPITAL [illegible]
SECIFE - SALO

69	Linagliptina	Tipo I	700	8,6300		15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 9,00	R$ 6,58	FAVORÁVEL. PORÉM ACIMA DA CMED E VALOR ESTIMADO
70	Linagliptina		700	8,6300		04.307.650/0012-98	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO	R$ 6,57	R$ 6,58	FAVORÁVEL
71	Mesalazina	Tipo I	1.300	2,2200		30.553.793/0001-37	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,28	R$ 1,96	FAVORÁVEL
72	Mesalazina	ITEM ESTEPE	1.300	2,2200		30.553.793/0001-37	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,28		
73	Milrinona	Tipo I	80	74,7300	Item deserto					
74	Milrinona	-	80	74,7300		09.053.134/0001-45	ELFA MEDICAMENTOS S.A	R$ 74,95	R$ 74,95	FAVORÁVEL. PORÉM ACIMA DO VALOR ESTIMADO
75	Nicopina	Tipo I	300	0,2000	Item deserto					
76	Nicotina		600	0,2000	Item deserto					
77	Nicotina	Tipo I	500	0,3400	Item deserto					
78	Nicotina		200	0,3400	Item deserto					
79	Nicotina	Tipo I	300	10,3000	Item deserto					
80	Nicotina		300	10,3000	Item deserto					
81	Octreotida	Tipo I	50	42,6600		34.729.047/0001-02	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 42,66	R$ 66,31	FAVORÁVEL
82	Octreotida	ITEM ESTEPE	50	42,6600		11.563.145/0001-17	COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA	R$ 42,66		
83	Omeprazol		20.000	0,5100	Item deserto					
84	Omeprazol	Tipo I	20.000	0,5100						
85	Omeprazol		25.000	35,4100						
86	Omeprazol	Tipo I	2.000	35,4100						
87	Pantoprazol	Tipo I	20.000	0,5100		06.132.785/0001-32	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI	R$ 0,18	R$ 1,15	FAVORÁVEL
88	Pantoprazol	ITEM ESTEPE	20.000	0,5100		06.106.005/0001-80	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	R$ 0,18		
89	Pantoprazol	-	25.000	35,4100		11.563.145/0001-17	COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA	R$ 12,91	R$ 101,61	FAVORÁVEL
90	Pantoprazol	Tipo I	2.000	35,4100		06.132.785/0001-32	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI	R$ 15,29	R$ 79,61	FAVORÁVEL
91	Ranibizumabe	-	1.000	4.403,7900		12.420.164/0009-04	CM HOSPITALAR S.A	R$ 2.732,97	R$ 4.403,79	FAVORÁVEL
92	Ranibizumabe	Tipo I	15	4.403,7900	Item deserto					
93	Somatropina	-	1.500	153,1600	Item deserto					
94	Somatropina	Tipo I	150	153,1600	Item deserto					
95	Somatropina	-	1.500	556,9700		14.842.681/0001-40	MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	R$ 881,87	R$ 881,87	FAVORÁVEL. PORÉM ACIMA DO VALOR ESTIMADO
96	Somatropina	Tipo I	130	556,9700	Item deserto					

97	Somatropina		1 FRS	215,1600		05.775.201/0001-36	DROGAFONTE LTDA	R$ 215,16	R$ 765,68	FAVORÁVEL
98	Sorbitol	Tipo I	300	4,6300		15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 6,00	R$ 4,36	FAVORÁVEL, PORÉM ACIMA DA CMED E VALOR ESTIMADO
100	Sorbitol	ITEM ESTEPE	300	4,6300		15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 6,00		
102	Tobramicina	Tipo I	500	3,4300		35.810.181/0001-97	EREFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 15,55	R$ 4,89	FAVORÁVEL, PORÉM ACIMA DA CMED E VALOR ESTIMADO
102	Tobramicina	Tipo I	500	3,4300		08.956.628/0001-06	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,43	R$ 3,89	FAVORÁVEL
103	Tobramicina/Dexa	Tipo I	500	3,6700		05.189.055/0001-60	S E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R$ 36,00	R$ 5,87	FAVORÁVEL
107	Tramal	Tipo I	1.000	0,9300		15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 1,95	R$ 0,53	FAVORÁVEL, PORÉM ACIMA DA CMED E VALOR ESTIMADO
108	Tramal	ITEM ESTEPE	1.000	0,9300		05.775.201/0001-36	DROGAFONTE LTDA	R$ 0,34	R$ 0,53	FAVORÁVEL
109	Triancinolona		1.500	76,8800		08.956.628/0001-06	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 86,51	R$ 86,51	FAVORÁVEL, PORÉM ACIMA DO VALOR ESTIMADO

DIEx Nº 54-Far Hosp/HMAR
EB: 64583.004390/2022-80

Recife, 25 de março de 2022.

Do Chefe da Farmácia Hospitalar
Ao Sr Chefe da SALC
Assunto: 2º Parecer Técnico - PE 01/2022
Anexo:
2º_PARECER_TÉCNICO_PE_01_2022

1. Remeto-vos em anexo o parecer técnico de item constante no **Pregão Eletrônico nº 01/2022 (Medicamentos Gerais II)** desta UASG.

2. Informo-vos ainda o consolidado deste **2º Parecer Técnico:**

Tipo de Parecer Técnico	**Nº dos Itens**	**Qtde**	**Observação**
Item com Parecer Técnico **Favorável apto para Homologação**	5	**01**	Apto para Homologação

PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES - Maj
Chefe da Farmácia Hospitalar

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"

Aquisição de Medicamentos Gerais II

Item	Descrição do Item	Tratamento Diferenciado	Qtde Estimada	Valor Estimado HMAR	Situação do Item/Status	CNPJ	1ª EMPRESA	Valor PROPOSTA 1ª Empresa	CMED	1º PARECER	2ª EMPRESA	Valor PROPOSTA 2ª Empresa	CMED	2º PARECER
5	Anastrozola		360	R$ 993,6000		[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO	R$ 2.878,51	R$ 3.366,75	FAVORÁVEL

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA
FOLHA: 149
ASSINATURA
SAÚDE - EXÉRCITO

DIEx Nº 114-Far Hosp/HMAR
EB: 64583.007111/2022-30

Recife, 12 de maio de 2022.

Do Chefe da Farmácia Hospitalar
Ao Sr Chefe da SALC
Assunto: 3º Parecer Técnico - PE 01/2022
Anexo:
3º_PARECER_TÉCNICO_PE_01_2022

Encaminho anexo o 3º Parecer Técnico dos itens constantes no PE 01/2022.

RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA - Maj
Respondendo pela Chefia da Farmácia Hospitalar do HMAR

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"

Aquisição de Medicamentos Gerais II

Item	Descrição do Item	Tratamento Diferenciado	Qtde Estimada	Valor Estimado HMAR	Situação do Item/Status	CNPJ	1ª EMPRESA	Valor PROPOSTA 1ª Empresa	CMED	1º PARECER	2ª EMPRESA	Valor PROPOSTA 2ª Empresa	CMED	2º PARECER			
[illegible]																	
50	Fluticasona	ITEM ESTEPE	1.000	43,4900		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO	R$ 45,33	R$ 45,33	FAVORÁVEL, PORÉM ACIMA DO VALOR ESTIMADO	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 60,00	FAVORÁVEL, PORÉM ACIMA DO VALOR ESTIMADO
67	Lidocaina Cloridrato	Tipo I	300	1,9400		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LT	R$ 5,07	R$ 3,36	FAVORÁVEL, PORÉM ACIMA DA CMED E VALOR ESTIMADO			
68	Lidocaina Cloridrato	ITEM ESTEPE	300	1,9400		44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 3,36	R$ 3,36	FAVORÁVEL, PORÉM ACIMA DO VALOR ESTIMADO	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	R$ 3,39	R$ 3,36	FAVORÁVEL, PORÉM ACIMA DA CMED E VALOR ESTIMADO			

DIEx Nº 137-Far Hosp/HMAR
EB: 64583.008245/2022-78

Recife, PE, 2 de junho de 2022.

Do Chefe da Farmácia Hospitalar
Ao Sr Chefe da SALC
Assunto: 4º Parecer Técnico - PE 01/2022
Anexo:
4º_PARECER_TÉCNICO_PE_01_2022

1. Remeto-vos em anexo o **4º Parecer Técnico** dos itens constantes no **Pregão Eletrônico nº 01/2022 (Medicamentos Gerais II)** desta UASG.

2. Informo-vos ainda o consolidado deste **4º Parecer Técnico:**

Tipo de Parecer Técnico	**Nº dos Itens**	**Qtde**	**Observação**
Itens com Parecer Técnico **Favorável, porém com preço acima do Valor de Referência**	20 22	**02**	Negociação com o Fornecedor para adequação do Preço.

PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES - Maj
Chefe da Farmácia Hospitalar

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"

Aquisição de Medicamentos Gerais II

Item	Descrição do Item	Tratamento Diferenciado	Qtde Estimada	Valor Estimado HMAR	Situação do Item/Status	CNPJ	1ª EMPRESA	Valor PROPOSTA 1ª Empresa	CMED	1º PARECER	2ª EMPRESA	Valor PROPOSTA 2ª Empresa	CMED	2º PARECER	3ª EMPRESA	Valor PROPOSTA 3ª Empresa	CMED	3º PARECER
20	Contraste Radiológico	ITEM ESTEPE	600	47,5000		[redacted]					IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	R$ 83,00	R$ 166,95	FAVORÁVEL, PORÉM ACIMA DO VALOR ESTIMADO	DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITA	R$ 85,00	R$ 166,95	FAVORÁVEL, PORÉM ACIMA DO VALOR ESTIMADO
22	Contraste Radiológico	ITEM ESTEPE	600	50,7700		[redacted]					DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITA	R$ 87,00	R$ 202,54	FAVORÁVEL PORÉM ACIMA DO VALOR ESTIMADO	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	R$ 103,60	R$ 202,54	FAVORÁVEL PORÉM ACIMA DO VALOR ESTIMADO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE ESTÂNCIA - SE/10
FOLHA 463
ASSINATURA

DIEx Nº 109-Far Hosp/HMAR
EB: 64583.006824/2022-86

Recife, 9 de maio de 2022.

Do Chefe da Farmácia Hospitalar
Ao Sr Chefe da SALC
Assunto: Solicitação de homologação de itens do pregão 01/2022

1. Solicito que seja dado andamento na homologação dos itens em condições (parecer favorável) do pregão 01/2022 (Aquisição de Medicamentos Gerais II).

ORDEM	SITUAÇÃO	QUANTIDADE DE ITENS	N° DOS ITENS	OBSERVAÇÕES
1	ACEITO E HABILITADO	4	**24 91 104 109**	ITEM: 91 Estamos precisando adquirir com urgência
1	REALIZAR HABILITAÇAÕ (COM PARECER FAVORÁVEL)	16	**1 3 6 9 13 16 33 53 56 61 63 65 70 81 87 90**	ITENS: 6 9 13 53 81 Estamos precisando adquirir com urgência
2	EM ANÁLIS/REALIZAR JULGAMENTO	45	**2 4 5 8 11 18 20 22 23 26 34 35 36 39 40 41 42 43 44 45 46 48 49 50 57 58 62 64 67 68 69 71 72 82 86 88 89 95 97 99 100 103 105 107 108**	ITENS: 11 34 36 39 97 105 108 Estamos precisando adquirir com urgência
3	ITEM DESERTO	32	**7 10 12 14 27 29 30 37 38 47 51 52 59 60 66 73 75 76 77 78 79 80 83 92 93 94 96 98 101 102 106 110**	-
4	FRACASSADOS/CANCELADO NO JULGAMENTO	11	**15 17 19 21 25 28 31 32 74 84 85**	-

RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA - Maj
Respondendo pela Chefia da Farmácia Hospitalar do HMAR

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"

FOLHA 484

1ª HOMOLOGAÇÃO


EMBRANCO

Stros 24, 26 e 31

acima do estimado

Aceito e habilitado

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA: 485
ASSINATURA
SALC

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR
Atualização 07/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 01 / 2022

CNPJ: 12.920.169 / 0009 - 04

EMPRESA: CM Hospitalar S.A

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

( ) 01. SICAF;
- (X) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
- (X) 01.2 FGTS
- (X) 01.3 TRABALHISTA
- (X) 01.4 RECEITA ESTADUAL
- (X) 01.5 RECEITA MUNICIPAL Isento
- (X) 01.6 BALANÇO* ou SICAF nível VI
- (—) 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: Não há

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): ( ) SIM (✓) NÃO
03. Apresentou Declaração de ME/EPP: ( ) SIM (✓) NÃO
04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: ( ) SIM (✓) NÃO
05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: ( ) SIM (✓) NÃO
06. Portal da Transparência. Valores Recebidos: R$ 110.736.598,12
07. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R$ 2.679.004.960,08
08. Simples Nacional. Consulta Optante: ( ) SIM (✓) NÃO

(✓) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA
(✓) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União:
(✓) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça:
(✓) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
(✓) 10. CADIN
(✓) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
(✓) 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)
(✓) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.
(✓) 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]
(✓) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)
(✓) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)
(✓) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)
(✓) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

3º Sgt Paula

Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife

HOSPITAL MILITAR ... 1186 ... ASSINATU

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	12.420.164/0009-04	DUNS®:	944964895
Razão Social:	CM HOSPITALAR S.A.		
Nome Fantasia:	MAFRA HOSPITALAR		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	29/03/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Demais		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	09/05/2022
FGTS		Validade:	10/05/2022
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital		Validade:	25/05/2022
Receita Municipal	(Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

CPF: 054.967.244-30 Nome: PAULA JESSIKA E SILVA
Ass:

Número de inscrição	Data de abertura	Endereço eletrônico	Telefone
12.420.164/0009-04 FILIAL	07/12/2016 16 39959401	FISCAL@MAFRAHO SPITALAR.COM.BR	61 21043401 16 39959401

Nome empresarial	Nome de fantasia	Natureza jurídica	CNAE
CM HOSPITALAR S.A.	MATRIZ HOSPITALAR PRODUTO FARMACÊ[redacted] PARA USO HUMA[redacted] E VETERIN[redacted]	2046 - SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA ENTIDADES EMPRESARIAIS	46443 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA USO HUMANO E VETERINÁRIO

Logradouro	Número	Complemento	CEP	Bairro/Distrito	Município	UF
ROD DF-290, KM 7	S/N	RASLOTE 01/04 GALPAO02		SANTA MARIA	BRASÍLIA	DF

PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

RECURSOS RECEBIDOS

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL
Valores recebidos ❓: R$ 110.716.598,14

NOTAS FISCAIS EMITIDAS PARA O GOVERNO FEDERAL

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO F
Valor das Notas Fiscais: R$
23.648.701,74

SANÇÕES VIGENTES

CADASTRO DE EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS SANCIONADAS (CEIS)
2 - Impedimento - Lei do Pregão

CONTRATOS FIRMADOS

POSSUI CONTRATOS COM O PODER EXECUTIVO FEDERAL

PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS

BENS PATRIMONIAIS
R$ 0,00

SERVIÇOS
R$ 0,00

OBRAS
R$ 0,00

MATERIAIS
R$ 58.548.029,17

OUTROS

HOSPITAL MILITAR DE ... SCIÊ - SAÚDE
FOLHA: 488
ASSINATURA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: C M HOSPITALAR S.A. (RPO)

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/03/2020 CNPJ: 12.420.164/0001-57

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 598.594.691,29	R$ 663.186.072,38
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIA		R$ 714.787.499,68	R$ 786.354.031,88
(-) (-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCOES		R$ (9.785.148,98)	R$ (7.834.735,34)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS		R$ (105.954.167,54)	R$ (115.098.565,14)
(-) (-) DESP. C/ CRED. LIQ. DUVID.		R$ (453.491,87)	R$ (234.659,02)
(-) CUSTOS		R$ (534.808.586,13)	R$ (593.791.281,37)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (553.773.981,98)	R$ (611.898.155,47)
(+) DESCONTOS OBTIDOS DE FORNECEDORES		R$ 18.965.395,85	R$ 18.106.874,10
(=) RESULTADO (RECEITA - CUSTOS - DESPESAS)		R$ (67.696.211,63)	R$ (49.277.447,49)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (67.696.211,63)	R$ (49.277.447,49)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (12.524.556,32)	R$ 2.507.186,97
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (37.772.655,73)	R$ (59.816.211,87)
(-) RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS LIQUIDAS		R$ (10.737.241,31)	R$ (9.225.800,68)
(-) OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACION		R$ (58.709.849,84)	R$ 19.403.468,38
(-) RECEITAS E DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (2.761.500,54)	R$ (2.777.262,22)
(-) (-) PROVISAO PARA IR E CSLL		R$ 468.210,51	R$ (1.010.686,83)
IMPOSTOS DIFERIDOS		R$ 54.341.381,60	R$ 1.641.856,70
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (3.910.106,47)	R$ 20.117.343,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.DB.B4.E0.D7.30.2A.24.C9.A2.BB:04.EF.57.90.E0.7B.8B.52.4A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

...ão 8.0.8 do Visualizador

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA 489
ASSINATURA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: C M HOSPITALAR S.A. (RPO)

Período da Escrituração: 01/04/2020 a 30/06/2020 CNPJ: 12.420.164/0001-57

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 663.186.072,38	R$ 593.686.467,81
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIA		R$ 786.354.031,88	R$ 705.696.418,22
(-) (-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCOES		R$ (7.834.735,34)	R$ (8.877.318,20)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS		R$ (115.098.565,14)	R$ (102.716.496,46)
(-) (-) DESP. C/ CRED. LIQ. DUVID.		R$ (234.659,02)	R$ (416.135,75)
(-) CUSTOS		R$ (593.791.281,37)	R$ (528.476.675,96)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (611.898.155,47)	R$ (541.097.102,53)
(-) DESCONTOS OBTIDOS DE FORNECEDORES		R$ 18.106.874,10	R$ 12.620.426,57
(-) RESULTADO (RECEITA - CUSTOS - DESPESAS)		R$ (49.277.447,49)	R$ (96.414.013,81)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (49.277.447,49)	R$ (96.414.013,81)
(-) (-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ 2.507.186,97	R$ (0,00)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (59.816.211,87)	R$ (57.120.277,21)
(-) (-) RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS LIQUIDAS		R$ (9.225.800,68)	R$ (3.433.705,15)
(-) (-) OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACION		R$ 19.403.468,38	R$ (30.983.752,88)
(-) RECEITAS E DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (2.777.262,22)	R$ (2.812.508,64)
(-) (-) PROVISAO PARA IR E CSLL		R$ (1.010.686,83)	R$ (1.044.972,67)
(-) IMPOSTOS DIFERIDOS		R$ 1.641.858,76	R$ (1.018.797,26)
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 20.117.343,52	R$ (31.204.221,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.E6.CC.8E.30.35.67.5E.2B.A0.53.8B.D6.7C.22.F4.C9.72.7A.E8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 490
ASSINATURA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped contábil

Entidade: C M HOSPITALAR S.A. (RPO)

Período da Escrituração: 01/07/2020 a 30/09/2020 CNPJ: 12.420.164/0001-57

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 593.686.467,81	R$ 645.870.932,24
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIA		R$ 705.696.418,22	R$ 768.458.353,71
(-) (-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCOES		R$ (8.877.318,20)	R$ (11.185.065,19)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS		R$ (102.716.496,46)	R$ (110.550.801,06)
(-) (-) DESP. C/ CRED. LIQ. DUVID.		R$ (416.135,75)	R$ (851.555,22)
(-) CUSTOS		R$ (528.476.675,96)	R$ (578.295.265,09)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (541.097.102,53)	R$ (590.393.204,31)
(-) DESCONTOS OBTIDOS DE FORNECEDORES		R$ 12.620.426,57	R$ 12.097.939,22
RESULTADO (RECEITA - CUSTOS - DESPESAS)		R$ (96.414.013,81)	R$ 6.337.456,41
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (96.414.013,81)	R$ 6.337.456,41
(-) (-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (57.120.277,21)	R$ (50.201.198,99)
(-) RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS LIQUIDAS		R$ (3.433.705,15)	R$ (6.961.417,06)
(-) OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACION		R$ (30.983.752,88)	R$ 69.177.460,06
(-) RECEITAS E DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (2.812.508,64)	R$ (2.846.169,88)
(-) (-) PROVISAO PARA IR E CSLL		R$ (1.044.972,67)	R$ (4.046.349,63)
IMPOSTOS DIFERIDOS		R$ (1.018.797,26)	R$ 1.215.131,91
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (31.204.221,96)	R$ 73.913.123,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.1E.5D.D6.3D.EA.ED.1F.69.2D.4D.06.66.B5.19.D4.34.A0.69-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

HOSPITALAR DE AREA DE RECIFE
FOLHA 491
ASSINATURA
SALC

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: C M HOSPITALAR S.A. (RPO)

Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 12.420.164/0001-57

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 645.870.932,24	R$ 776.261.487,65
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIA		R$ 768.458.353,71	R$ 919.196.923,16
(-) (-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCOES		R$ (11.185.065,19)	R$ (12.378.272,08)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS		R$ (110.550.801,06)	R$ (129.935.896,12)
(-) (-) DESP. C/ CRED. LIQ. DUVID.		R$ (851.555,22)	R$ (621.267,31)
(-) CUSTOS		R$ (578.295.265,09)	R$ (696.458.636,20)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (590.393.204,31)	R$ (720.427.593,47)
(-) DESCONTOS OBTIDOS DE FORNECEDORES		R$ 12.097.939,22	R$ 23.968.957,27
(-) RESULTADO (RECEITA - CUSTOS - DESPESAS)		R$ 6.337.456,41	R$ (20.862.631,90)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 6.337.456,41	R$ (20.862.631,90)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (50.201.198,99)	R$ (67.485.381,04)
(-) RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS LIQUIDAS		R$ (6.961.417,06)	R$ (6.400.825,06)
(-) OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACION		R$ 69.177.460,06	R$ 49.576.077,78
(-) RECEITAS E DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (2.846.169,88)	R$ (2.944.779,64)
(-) (-) PROVISAO PARA IR E CSLL		R$ (4.046.349,63)	R$ (4.373.200,24)
IMPOSTOS DIFERIDOS		R$ 1.215.131,91	R$ 10.765.476,30
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 73.913.123,56	R$ 58.940.219,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
1AB.ED.8F.F8.01.A6.6A.26.4F.7B.54.F0.78.9C.70.AD.7B.7A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

HOSPITAL MILITAR DE ... RECIFE - SALC
FOLHA: 492
ASSINATURA

Data da consulta: 28/04/2022 11:49:17

...ntificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

...12.420.164/0001-57

...ção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CM HOSPITALAR S.A.**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

...ar | Gerar PDF

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 498
ASSINATURA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**12.420.164/0009-04**	DUNS®:	**944964895**
Razão Social:	**CM HOSPITALAR S.A.**		
Nome Fantasia:	**MAFRA HOSPITALAR**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**29/03/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA** MEI: **Não**
Capital Social:	**R$ 0,00** Data de Abertura da Empresa: **07/12/2016**
CNAE Primário:	**4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
CNAE Secundário 1:	**4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
CNAE Secundário 2:	**4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS**
CNAE Secundário 3:	**4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**
CNAE Secundário 4:	**4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE**
CNAE Secundário 5:	**4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,**
CNAE Secundário 6:	**4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 7:	**4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL**
CNAE Secundário 8:	**4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**
CNAE Secundário 9:	**4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**
CNAE Secundário 10:	**5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO**
CNAE Secundário 11:	**8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO**

Dados para Contato

Natureza Jurídica:	**72.57.8-000**		
Endereço:	**RODOVIA DF-290, KM 7, S/N - LOTE 01/04 GALPAO02 ARMZ 05/06**		
Município / UF:	**BRASILIA / Distrito Federal**		
Telefone:	**(61) 21043401**	Telefone:	**(16) 3995940**
E-mail:	**FISCAL@MAFRAHOSPITALAR.COM.BR**		

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

279.285.928-86

GUILHERME FONSECA GOULART

Dados do Responsável pelo Cadastro

009.603.669-97

ADRIANE PATRICIA FELIPPE DE MATTOS

licita@cremer.com.br

Relatório de Credenciamento

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA
FOLHA: 491
ASSINATURA

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	072.009.506-96
Nome:	THAYAN NASCIMENTO HARTMANN
Número do Documento:	MG13154946
Órgão Expedidor:	SSP/MG
Data de Expedição:	04/07/2016
Data de Nascimento:	24/04/1988
Filiação Materna:	OLIVIA MARIA DO NASCIMENTO HARTMANN
Estado Civil:	Solteiro(a)
CEP:	04.515-030
Endereço:	AVENIDA JACUTINGA, 464 - 161 - MOEMA
Município / UF:	São Paulo / São Paulo
Telefone:	(11) 81528899
E-mail:	LICITACAO.BRA@MAFRAHOSPITALAR.COM.BR

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF:	269.275.368-25
Nome:	LEONARDO ALMEIDA BYRRO
Número do Documento:	204778451
Órgão Expedidor:	SSP/SP
Data de Expedição:	18/11/2002
Data de Nascimento:	23/01/1980
Filiação Materna:	MARIA HELENA ALMEIDA BYRRO
Estado Civil:	Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro:	Não
CPF:	025.904.789-92
Nome:	ELISANGELA DANIELLE MARCHI BYRRO
Carteira de Identidade:	66524906
Órgão Expedidor:	SSP/PR
Data de Expedição:	08/04/2008
CEP:	04.514-100
Endereço:	RUA TUIM, 186 - APTO 101 - VILA UBERABINHA
Município / UF:	São Paulo / São Paulo
Telefone:	(11) 44857979
E-mail:	LICITACAO.BRA@MAFRAHOSPITALAR.COM.BR

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 341.309.078-08
Nome: CARLOS ALBERTO MAFRA TERRA JUNIOR
Número do Documento: 47874394 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 03/05/2011 Data de Nascimento: 03/05/1991
Nome da Mãe: CONSOLACAO GOULART MAFRA TERRA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 14.110-970
Endereço: RODOVIA SP 328 KM 310 CASA 20, S/N - COND COUNTRY VILLAGE -
Município / UF: Ribeirão Preto / São Paulo
Telefone: (16) 3986-2004
E-mail: LICITACAO.BRA@MAFRAHOSPITALAR.COM.BR

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 855.987.046-68
Nome: LUCIO FLAVIO BUENO
Número do Documento: M3995579 Órgão Expedidor: SSP/MG
Data de Expedição: 11/02/2016 Data de Nascimento: 11/11/1970
Nome da Mãe: MARIA LUISA ROCHA AMORIN
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Não CPF: 010.241.307-03
Nome: ALEXANDRA GONCALVES GALHEGO BUENO
Carteira de Identidade: 079197000 Órgão Expedidor: SSP/RJ
Data de Expedição: 10/12/1992

CEP: 24.210-430
Endereço: RUA DR. PEREIRA NUNES, 21 - APTO 1601 - INGA
Município / UF: Niterói / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 27197950
E-mail: LICITACAO.BRA@MAFRAHOSPITALAR.COM.BR

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 495
ASSINATURA

Dados do Sócio/Administrador 5

CPF:	279.285.928-86
Nome:	GUILHERME FONSECA GOULART
Número do Documento:	29331939 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição:	25/08/2017 Data de Nascimento: 08/09/1979
Filiação Materna:	MARIA ANTONIETA FONSECA GOULART
Estado Civil:	Solteiro(a)
CEP:	04.014-012
Endereço:	AVENIDA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, 737 - APTO 102 - VILA
Município / UF:	São Paulo / São Paulo
Telefone:	(11) 84660298
E-mail:	LICITACAO.BRA@MAFRAHOSPITALAR.COM.BR

Dados do Sócio/Administrador 6

CPF:	073.477.007-36
Nome:	MARIO SERGIO AYRES CUNHA RIBEIRO
Número do Documento:	108219577 Órgão Expedidor: SSP/RJ
Data de Expedição:	27/10/2016 Data de Nascimento: 12/08/1978
Filiação Materna:	SONIA AYRES CUNHA RIBEIRO
Estado Civil:	Solteiro(a)
CEP:	01.453-030
Endereço:	RUA JACURUCI, 73 - APTO 151 A - ITAIM BIBI
Município / UF:	São Paulo / São Paulo
Telefone:	(21) 25841299
E-mail:	LICITACAO.BRA@MAFRAHOSPITALAR.COM.BR

Dados do Sócio/Administrador 7

CPF:	333.637.448-03
Nome:	RENAN DE ALMEIDA HERVELHA
Número do Documento:	43528434 Órgão Expedidor: SSP/RJ
Data de Expedição:	24/03/2018 Data de Nascimento: 22/08/1984
Filiação Materna:	DENISE DE TOLEDO ALMEIDA HERVELHA
Estado Civil:	Solteiro(a)
CEP:	04.546-001
Endereço:	RUA CASA DO ATOR, 400 - APTO 194 - VILA OLIMPIA
Município / UF:	São Paulo / São Paulo
Telefone:	(11) 39401500
E-mail:	elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 8

CPF: 920.058.649-15
Nome: THIAGO LISKA
Número do Documento: 36444444 Órgão Expedidor: SSP/SC
Data de Expedição: 15/07/2015 Data de Nascimento: 30/10/1979
Filiação Materna: MARIA ELISABETE LISKA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 05303-000
Endereço: RUA CARLOS WEBER, 663 - APARTAMENTO 22B - VILA LEOPOLDINA
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 88556815
E-mail: elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br

Dados do Sócio/Administrador 9

CPF: 082.257.447-16
Nome: RICARDO PECHINHO HALLACK
Número do Documento: 08223744716 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 16/03/1979 Data de Nascimento: 16/03/1979
Filiação Materna: GILCEIA PECHINHO HALLACK
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 01453-030
Endereço: RUA JACURICI, 73 - APTO 201 A - ITAIM BIBI
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 98618876
E-mail: elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br

Dados do Sócio/Administrador 10

CPF: 341.305.718-93
Nome: CAMILA GOULART MAFRA TERRA
Número do Documento: 48704155 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 16/12/2015 Data de Nascimento: 21/08/1992
Filiação Materna: CONSOLACAO GOULART MAFRA TERRA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 14.110-970
Endereço: RODOVIA SP 328 KM 310 CASA 20, S/N - COND COUNTRY VILLAGE -
Município / UF: Ribeirão Preto / São Paulo
Telefone: (16) 39959401
E-mail: licitacao.bra@mafrahospitalar.com.br

Relatório de Credenciamento

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE
FOLHA: 496
ASSINATURA

Dados do Sócio/Administrador 11

CPF:	218.796.158-35
Nome:	PAULA PASCHOAL QUEIROZ DE MORAES
Número do Documento:	288111266 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição:	18/02/2021 Data de Nascimento: 28/04/1981
Filiação Materna:	MARIA IVONE REGINA LEO PASCHOAL
Estado Civil:	Solteiro(a)
CEP:	05.465-050
Endereço:	RUA MASSAÇA, 231 - B61 - ALTO DE PINHEIROS
Município / UF:	São Paulo / São Paulo
Telefone:	(11) 99505021
E-mail:	licitacoes@mafrahospitalar.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

4220 - CORDAMES E EQUIPAMENTOS CORRELATOS

4730 - EQUIPAMENTO DE LATICÍNIOS, AVICULTURA E PECUÁRIA

4235 - RECIPIENTES PARA COLETA DE MATERIAIS PERIGOSOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADE ESPECIAIS

6540 - EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS OFTALMOLÓGICOS

6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO

6850 - ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS

8440 - MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUARIO MASCULINO

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 497
ASSINATURA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/04/2022 14:14:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CM HOSPITALAR S.A.**
CNPJ: **12.420.164/0009-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs.: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 12420164000904

LIMPAR

Data da consulta: 28/04/2022 13:33:30

Data da última atualização: 27/04/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA
ASSINATURA
SALC

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA: 499
ASSINATURA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/04/2022 às 14:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.420.164/0009-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6268.291E.EB2C.6438 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE
FOLHA: 500
TESOURO NACIONAL
ASSINATURA

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Data e hora da consulta: 26/04/2022 14:17:54
Usuário: 09552184460

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	1
12420164	CM HOSPITALAR S.A.	Inadimplente	Há até 30 dias:	0
			Há mais de 30 dias:	1

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
00394460	DEPTO. RECEITA FEDERAL	16/01/2021 23:49:00

** Registros incluídos há até 30 dias.*

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASILIA
FOLHA: 501
ASSINATURA

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CENTRO DE NORMATIZAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATESTADO

ASSUNTO: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: CM HOSPITALAR S.A.

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CM HOSPITALAR S.A**, CNPJ: 12.420.164/0009-04, estabelecida à ROD DF-290, km 7, Lote 01/04, Galpão 02, Armazém 05/06/07, Santa Maria-DF - CEP: 72478-000, nos forneceu o medicamento abaixo relacionado, atuando de forma idônea e não havendo nada que desabone a sua conduta empresarial até este momento.

PROCESSO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	DATA DE EMPENHO
2021/03531	HEMINA / 350 MG (EQUIVALENTE A 336 MG APÓS RECONSTITUIÇÃO - 7 MG/ML) - 48 ML	FRASCO AMPOLA	60	18/03/2021

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

São Paulo, 02 de agosto de 2021.

ROBERTO YUKIFIRO TENGAN
EXECUTIVO PÚBLICO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CENTRO DE NORMATIZAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Paula Janaina Cavalcante
Diretor Técnico III substituto
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GRUPO DE GERENCIAMENTO DAS DEMANDAS POR MEDICAMENTO

Classif. documental	006.01.09.002

SESATE2021017804

Assinado com senha por ROBERTO YUKIFIRO TENGAN - 02/08/2021 às 11:41:44 e PAULA JANAINA CAVALCANTE - 02/08/2021 às 13:39:32.
Documento Nº: 21858024-387 - consulta à autenticidade em https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21858024-387

SIGA

ra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/75240908213402717420
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75240908213402717420-1
Data: 09/08/2021 08:17:29
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW61889-4QB3
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1745
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
TJPB
UBLICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 08:25:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA - CAPITAL
PESSOA JURÍDICA

Av. Epitácio Pessoa, 1145, Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bacharel [illegible] Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com [illegible] de atribuições de reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para todos os fins que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela r[illegible] Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CM HOSPITALAR SA tinha pos[illegible] documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CM HOSPITALAR SA a responsa[illegible] única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CM HOSPITALAR SA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, [illegible] X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos fís[illegible] garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2021 09:03:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 10°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CM HOSPITALAR SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 752409082134027172201
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13af55a16548f019338f555967cfe226135fade7d7c50338415f897ad767f5ff484b99c41ff876854020b90e388
58ec998e5f04921d22afdd67759db6e4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - PMLC
FOLHA: 502
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 19/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CM HOSPITALAR S.A.

12.420.164/0009-04

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder [illegible] CPF da Receita Federal (CNPJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências cíveis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, ausências e cíveis da Fazenda Pública. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/01/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.ACBY.BBP1.66P4.LXVV.O75W**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, [illegible] Térreo
Brasília - DF
Horário de Atendimento 7h às 19h, de segunda a [illegible]

CM HOSPITALAR S.A.
12.420.164/0009-04
ROD DF 290, KM7 LT 1 4 GL 2 AR 5 6 7
SANTA MARIA
CEP: 72578000 - BRASILIA / DF

BRASILIA, 06 DE ABRIL DE 2022

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 503
ASSINATURA

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE

PREGAO ELETRONICO Nº 01/2022 - PROCESSO Nº 64583.017341/2021-26
ABERTURA: 09/02/2022 ÀS 09:00 HORAS

PROPOSTA COMERCIAL

Proponente: CM Hospitalar S/A - CNPJ 12.420.164/0009-04 - Insc. Est. Nº 0774964900260 - Insc. Mun. - Endereço: ROD DF 290, KM7 LT 1 4 GL 2 AR 5 6 7 - SANTA MARIA - BRASILIA/DF - CEP 72578000

Item	Descrição	Marca	Procedência	Embal.	Qtde	Un	Vl.Unit.	Vl.Total
024	OMNIPAQUE (IOEXOL) 300MG 50 ML GE CONTRASTE VLR.UNIT: TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS VLR.TOTAL: ONZE MIL SETECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS	GE CONTRASTE RMS: 1839600010041	IMPORTADO CHINA	FRA C\ 1	300	UN	39,31	11.793,00
091	LUCENTIS (RANIBIZUMABE) 10MG/ML F/A 0,23ML (G) VLR.UNIT: DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS VLR.TOTAL: DOIS MILHOES, SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS	NOVARTIS RMS: 10C6810560059	IMPORTADO SUIÇA	FRA C\ 1	1.000	UN	2.732,67	2.732.670,00

A Licitante declara que:

- Aceita todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- Que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com transporte), bem como os descontos porventura concedidos;
- Que se compromete a efetuar as entregas dos produtos no preço vencedor e no prazo estipulado no edital;
- Solicitamos, por gentileza, que observem as quantidades das embalagens e se adequem às mesmas, pois na qualidade de distribuidores atacadistas não podemos fracioná-las
- Tratando-se de entrega parcelada e Registro de Preços, com fundamento na Lei Nº 8.666/93 (Arts. 60 à 64, Parágrafo 3º deste último) e 10.520/02 e suas alterações: em face deste certame possuir negociações especificas para o mesmo para aquisição de produtos ofertados que por ventura nos sagrarmos vencedores, junto aos respectivos fabricantes necessitamos com brevidade dos seguintes documentos: contrato assinado, Aut. Fornecimento/Nota de Empenho com as devidas informações para o correto atendimento das exigências editalícias.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 2.744.463,00 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TREIS REAIS)

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

- Condições de Entrega : 30 DIAS
- Validade da Proposta : 180 DIAS
- Prazo de Pagamento : 30 DIAS
- Validade do Registro de Preços : CONFORME EDITAL
- Validade dos Produtos : CONFORME EDITAL
- Frete/IPI : Inclusos
- Dados Bancários : BANCO: BANCO DO BRASIL – CATALAO / GO - AG: 1916-X - C/C: 7.145-5

MARIANE SILVA BRASILEIRO 40133563847

Assinado digitalmente por MARIANE SILVA BRASILEIRO:40133563847
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR MACSEG CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Presencial, OU=22655882000132, CN=MARIANE SILVA BRASILEIRO:40133563847
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-04-06 09:09:47
Foxit Reader Versão: 9.6.0

MARIANE SILVA BRASILEIRO
SUPERVISORA DE LICITACAO
RG: 47.780.896-7 - CPF: 40133563847
Fone: (16) 2101-9401 - Fax:
e-Mail: LICITACOES@MAFRAHOSPITALAR.COM.BR

SIASG Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais — ATA SRP

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

09/03/2022 11:28

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora: 160184 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada MP 1567
Pregão Eletrônico	Aberto	00013/2020	00014/2020	64318065137202071	Sim	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
131	Material	Bens Comuns	356849 - Conjunto cirúrgico

Descrição Detalhada

Conjunto cirúrgico apresentação: 3 introdutores + placa de aterramento, componentes: introdutores 10 cm, ponta 5 mm reta e aguda tipo uso: radiculotomia cervical percutânea [illegible] adicionais: por aquecimento indutivo e c radiofrequência

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
46	Unidade

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R$)	Valor Unitário Renegociado (R$)	Ação
1º	18.797.208/0001-49 - SOLLIEVO MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	TOP Corporation	46	0	5.507,0000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA — FOLHA — ADMINISTRAÇÃO

FOLHA: 504
ASSINATURA

Gmail

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

PREGÃO ELETRÔNICO N. 01/2022 - PROCESSO N. 64583.017341/2021-26 - ITEM 24, 26 E 91 - EMPRESA: CM HOSPITALAR S/A - CNPJ: 12.420.164/0009-04

1 mensagem

Cintia Silvia Vernile <cintia.vernile@mafrahospitalar.com.br> 24 de março de 2022 08:26
Para: HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>
Cc: Mariane Silva Brasileiro <mariane.brasileiro@mafrahospitalar.com.br>

Prezados, bom dia!!

A empresa CM Hospitalar S/A - CNPJ N. 12.420.164/0009-04, participou e arrematou os itens 24, 26 e 91 do pregão eletrônico n. 01/2022.

Para os itens citados estamos em nossa melhor oferta, infelizmente não é possível reduzir.

Estamos à disposição.

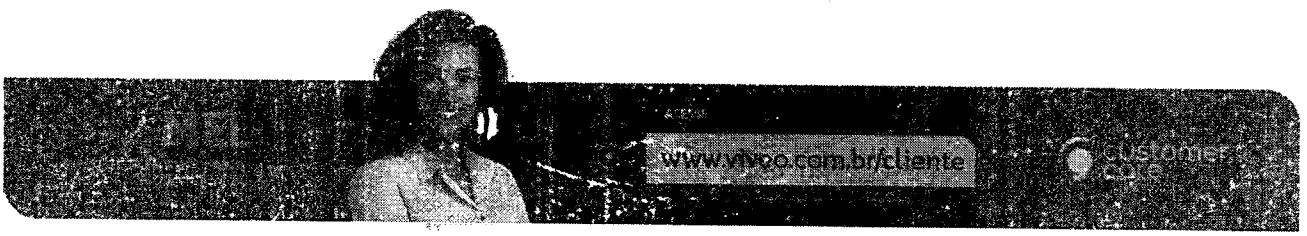
Atenciosamente,

Cintia Silvia Vernile
Analista de Licitações
+55 (16) 2101-9401 / ramal 9598
cintia.vernile@mafrahospitalar.com.br
www.mafrahospitalar.com.br

MAFRA HOSPITALAR
uma empresa viveo

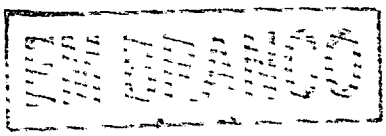
Mafra Hospitalar CD e Escritório Ribeirão Preto
Avenida Luiz Maggioni, 2727
Distrito Empresarial Pref. Luiz Roberto Jábali, Ribeirão Preto – SP
CEP: 14072-055

Canal de Ética Viveo: 0800 721 9152 | eticaviveo@deloitte.com | www.ethicsdeloitte.com.br/viveo
Compliance Viveo: www.viveo.com.br/#compliance



Aviso 1: Este e-mail pode conter informações e documentos confidenciais e/ou protegidos por lei. Se você não for o efetivo destinatário, pedimos, por favor, que desconsidere completamente o seu conteúdo e os devolva ao seu remetente e os apague imediatamente, ficando proibida a sua cópia e/ou encaminhamento para terceiros. Aviso 2: Apesar da Viveo tomar todas as cautelas necessárias para evitar que nenhum vírus esteja presente nessa mensagem, ela não se responsabiliza por eventuais perdas ou danos eventualmente causados por esse e-mail ou seus anexos.

HOSPITAL MILITAR DE AREA
FOLHA: 526
ASSINATURA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Núcleo de Inspeção de Santa Maria

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 505
ASSINATURA

LICENÇA SANITÁRIA Nº MED.00014-19

1. Identificação do Licenciado:
(Razão Social/Profissional Autônomo)

CM HOSPITALAR S/A		
(CNPJ/CPF)	(CNES)	(CEP)
12.420.164/0009-04	***	72.578-000

(Endereço Completo)

ROD. DF 290, Km 07. LOTES 01/04 ARMAZENS 05,06 e 07- SANTA MARIA - DF

2. Atividades Econômicas Aprovadas (CNAE/detalhamento):

4644-3/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, 46.18-4-01, 46.37-1-99, 46.45-1-01, 46.46-0-02, 46.49-4-08, 46.64-8-00, 46.93-1-00, 49.30-2-01, 49.30-2-02, 52.11-7-99 e 82.11-3-00

3. Quadro de Responsabilidade Técnica:

(Nome)	(Formação)	(Especialidade)	(Conselho/Nº Inserição)
NATÁLIA BORGES RIBEIRO	FARMÁCIA	CLÍNICA E INDUSTRIA	CRF/DF 5125
KARLA RODRIGUES DE ASSIS	FARMÁCIA	**********	CRFDF 8321

4. Atividades terceirizadas:

(Área)	(Nome)	(CNPJ)	(Nº Licença Sanitária)
PGRSS	BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	10.865.146/0001-53	2330/2013 SEMMA/GO

5. Autorizações específicas:

(Atividade autorizada)	(Ato autorizatório)
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR MEDICAMENTO	MS: 1.08879.8
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR COSMÉTICOS	MS: 2.05838.5
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR SANEANTES DOMISSANITÁRIO	MS: 3.04743.8
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR CORRELATOS	MS: 8.07439.9
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR MEDICAMENTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL	MS: 1.16816.4
TRANSPORTAR MEDICAMENTO,CORRELATOS,SANEANTES DOMISSANITÁRIO, MEDICAMENTO SUJEITO A CONTROE ESPECIAL E COSMÉTICOS, ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, TRANSPORTAR ALIMENTOS	MS: 1.08879.8

6. Condicionantes ao licenciamento:

****

7. Outras informações e observações:

XXXX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

JUSTIÇA MILITAR DE AREA DE ... FOLHA: 525 ... ASSUNTO: ...

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CM HOSPITALAR SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CM HOSPITALAR SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CM HOSPITALAR SA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal nº 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2021 16:56:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular pelo Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CM HOSPITALAR SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 752429062184759610071
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6fd2d11a2bf3a06e40a8378c2162436d941c603537aecca4a09ebd443ee3a14ca571775bc334530cbe8a6b029e44910358ec998e5f04921d22afdd67759db6e4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - HMAR
FOLHA 500
ASSINATURA

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: OMNIPAQUE

Nome da Empresa Detentora do Registro	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	**CNPJ**	00.029.372/0001-40	**Autorização**	1.08.396-8
Processo	25351.633483/2010-30	**Categoria Regulatória**	Novo	**Data do registro**	05/12/2011
Nome Comercial	OMNIPAQUE	**Registro**	183960001	**Vencimento do registro**	12/2026
Princípio Ativo	IOEXOL			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	CONTRASTES RADIOLOGICOS			**ATC**	CONTRASTES RADIOLOGICOS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	300 MG I/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1839600010017	SOLUÇAO INJETAVEL	05/12/2011	24 meses
Comercial					
Princípio Ativo	IOEXOL				
Princípio Ativo	IOEXOL				
Classe	CONTRASTES RADIOLOGICOS				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				

Local de Fabricação	**Fabricante:** GE HEALTHCARE (SHANGAI) CO. LTD. **Endereço:** ZHANGJIANG HI-TECH PARK - NEWTON ROAD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de Prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de Uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	300 MG I/ML SOL INJ CT FR VD TRANS X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1839600010025	SOLUÇAO INJETAVEL	05/12/2011	24 meses

Princípio Ativo	IOEXOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GE HEALTHCARE (SHANGAI) CO. LTD. **Endereço:** ZHANGJIANG HI-TECH PARK - NEWTON ROAD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAVENOSA

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAUDE
FOLHA: 50
ASSINATURA

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	300 MG I/ML SOL INJ CT FR VD TRANS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1839600010033	SOLUÇAO INJETAVEL	05/12/2011	24 meses

Princípio Ativo	IOEXOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Apresentação Embalagem fracionada	• Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GE HEALTHCARE (SHANGAI) CO. LTD. **Endereço:** ZHANGJIANG HI-TECH PARK - NEWTON ROAD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico

Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
300 MG I/ML SOL INJ CT FR PLAS TRANSPAR X 50 ML + CX	10396000[illegible]	SOLUÇAO INJETAVEL	05/12/2011	24 meses

Princípio Ativo	IOEXOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GE HEALTHCARE (SHANGAI) CO. LTD. • **Endereço:** ZHANGJIANG HI-TECH PARK - NEWTON ROAD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR • **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	300 MG I/ML SOL INJ CT FR PLAS TRANS X 100 ML ATIVA	1839600010051	SOLUÇAO INJETAVEL	05/12/2011	24 meses

Princípio Ativo	IOEXOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GE HEALTHCARE (SHANGAI) CO. LTD. **Endereço:** ZHANGJIANG HI-TECH PARK - NEWTON ROAD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	350 MG I/ML SOL INJ CT FR VD TRANS X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1839600010068	SOLUÇAO INJETAVEL	05/12/2011	24 meses

Princípio Ativo	IOEXOL

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GE HEALTHCARE (SHANGAI) CO. LTD. **Endereço:** ZHANGJIANG HI-TECH PARK - NEWTON ROAD - CHINA, REPUBLICA POPULAR **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	350 MG I/ML SOL INJ CT FR VD TRANS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1839600010076	SOLUÇAO INJETAVEL	05/12/2011	24 meses

Princípio Ativo	IOEXOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** GE HEALTHCARE (SHANGAI) CO. LTD. **Endereço:** ZHANGJIANG HI-TECH PARK - NEWTON ROAD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8 Restrição de prescrição	350 MG I/ML SOL INJ CT FR PLAS TRANS X 50 ML ATIVA	1839600010084	SOLUCAO INJETAVEL	05/12/2011	24 meses

Princípio Ativo	IOEXOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GE HEALTHCARE (SHANGAI) CO. LTD. **Endereço:** ZHANGJIANG HI-TECH PARK - NEWTON ROAD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAVENOSA

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não
Local	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	350 MG I/ML SOL INJ CT FR PLAS TRANS X 100 ML (ATIVA)	1839600010092	SOLUÇAO INJETAVEL	05/12/2011	24 meses

Princípio Ativo	IOEXOL
Complemento Diretoria da Apresentação	
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GE HEALTHCARE (SHANGAI) CO. LTD. **Endereço:** ZHANGJIANG HI-TECH PARK - NEWTON ROAD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 510
ASSINATURA

Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	300 MG I/ML SOL INJ CT FR PLAS TRANS X 500 ML ATIVA	1839600010106	SOLUÇAO INJETAVEL	05/12/2011	24 meses

Princípio Ativo	IOEXOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GE HEALTHCARE (SHANGAI) CO. LTD. **Endereço:** ZHANGJIANG HI-TECH PARK - NEWTON ROAD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	350 MG I/ML SOL INJ CT FR PLAS TRANS X 500 ML ATIVA	1839600010114	SOLUÇAO INJETAVEL	05/12/2011	24 meses

Princípio Ativo	IOEXOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GE HEALTHCARE (SHANGAI) CO. LTD. **Endereço:** ZHANGJIANG HI-TECH PARK - NEWTON ROAD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR • **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica.
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

520
ASSINATURA

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CRF/DF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO DISTRITO FEDERAL

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA - SAÚDE
FOLHA: 517
ASSINATURA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA - SAÚDE
FOLHA: 518
ASSINATURA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2022

REGISTRO NO CRF	REGIONAL	VALIDADE	REPOSITÓRIO PÚBLICO
3564	DF	18/01/2023	https://farmasis.com.br/cr/df/2022/3564.pdf

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL	NOME FANTASIA
CM HOSPITALAR S.A.	MAFRA HOSPITALAR

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
Distribuidora de medicamentos e outros produtos	Medicamentos/produtos para saúde/insumos farmacêuticos/alimentos/ cosméticos/saneantes domissanitários

ENDEREÇO	CNPJ
Df-290 Km 7 Lt 01/04 Galp 2 Arm 05/06/07, s/n - Ed. Santa Maria Business	12.420.164/0009-04

BAIRRO	CIDADE
Santa Maria	Brasília

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA
2022

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
	8321	Karla Rodrigues de Assis	Responsável Técnico

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-13:00 15:00-18:00	08:00-13:00 15:00-18:00	08:00-13:00 15:00-18:00	08:00-13:00 15:00-18:00	08:00-13:00 15:00-18:00		

5125	Natália Borges Ribeiro	Assistente Técnico

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
11:00-15:00	11:00-15:00	11:00-15:00	11:00-15:00	11:00-15:00		

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Brasília - DF, 18 de janeiro de 2022.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

Humberto de Oliveira Lopes
Diretor(a) do CRF/DF

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidao de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispoem os artigos. 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horarios estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Apresente documento original ou cópia autenticada em cartório. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Documento assinado digitalmente por ANA CLAUDIA ARRAIS MESSIAS, em terça-feira, 25 de janeiro de 2022 10:56:52 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito/SP, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REDE SIM DF

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO

Emissão do Documento
28/10/2021 08:06:01

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 512
ASSINATURA
FOLHA: 514
ASSINATURA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar
4693-1/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente
5211-7/99	Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar
4693-1/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
5211-7/99	Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI

Atividades Dispensadas de Licenciamento

4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar
4693-1/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente
5211-7/99	Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal

VENTVRIS VENTIS

Emissão do Documento
28/10/2021 08:06:01

SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
5211-7/99	Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis	13/06/2023
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria	13/06/2023
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo	13/06/2023
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional	13/06/2023
4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal	13/06/2023
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	26/07/2023
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios	26/07/2023
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar	26/07/2023
4693-1/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios	26/07/2023
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal	26/07/2023
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar	26/07/2023
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente	26/07/2023

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADE

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
4693-1/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios	13/06/2021
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal	13/06/2021
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar	13/06/2021
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria	13/06/2021
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	19/05/2022
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios	19/05/2022
5211-7/99	Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis	19/05/2022
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente	19/05/2022
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar	19/05/2022

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal

VENTURIS VENTIS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	13/06/2023
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios	13/06/2023
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar	13/06/2023
4693-1/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios	13/06/2023
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal	13/06/2023
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar	13/06/2023
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente	13/06/2023
5211-7/99	Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis	13/06/2023
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria	13/06/2023
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo	13/06/2023
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional	13/06/2023
4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal	13/06/2023

INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	13/06/2023
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar	13/06/2023
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente	13/06/2023
5211-7/99	Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis	13/06/2023
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria	13/06/2023
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo	13/06/2023
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional	13/06/2023
4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal	13/06/2023
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios	13/06/2023
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar	13/06/2023
4693-1/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios	13/06/2023
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal	13/06/2023

Emissão do Documento
28/10/2021 08:06:01

- 4646-0/02 Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/08 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
- 4637-1/99 Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente

Complemento

comercio atacadista de dietas e leites nutricionais

- 5211-7/99 Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis

Complemento

Armazenamento e deposito, inclusive em câmaras frigoríficas e silos, de todo tipo de produto (sólidos, líquidos e gasosos), por conta de terceiros, exceto com emissão de warrants

- 4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria
- 8211-3/00 Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
- 4930-2/02 Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/01 Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal

LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	13/06/2023
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios	13/06/2023
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar	13/06/2023
4693-1/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios	13/06/2023
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal	13/06/2023
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar	13/06/2023
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente	13/06/2023
5211-7/99	Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis	13/06/2023
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria	13/06/2023
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo	13/06/2023
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional	13/06/2023
4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal	13/06/2023

REDE SIM DF

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO

Emissão do Documento
ASSINATURA
28/10/2021 08:06:04

DADOS DA EMPRESA

Consulta por QR Code

Nome da Empresa:
CM HOSPITALAR S.A.

Endereço do Empreendimento:
RODOVIA DF-290, KM 7, S/N, SANTA MARIA, RA SANTA MARIA, 72578-000, BRASILIA, LOTE 01/04 GALPAO02 ARMZ 05/06/07

Número de Registro:	CNPJ:	Inscrição Estadual:
53900363537	12.420.164/0009-04	

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA

Porte da Empresa: OUTROS **MEI:** NÃO

PARECER DA VIABILIDADE

Área Utilizada (m²): 5676,46

Área Total Edificação (m²): 5676,46

Utiliza área Pública: ( ) Sim (X) Não

Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica: ( ) Sim (X) Não

Dias de	Horário
Terça-Feira	08:00h às 18:00h
Quinta-feira	08:00h às 18:00h
Quarta-Feira	08:00h às 18:00h
Sexta-Feira	08:00h às 18:00h
Segunda-Feira	08:00h às 18:00h

Atividade Principal

- 4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias

- 4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
- 4664-8/00 Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar
- 4693-1/00 Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios

Dias de

Terça-Feira

Valide o certificado no site https://portalservicos.jucis.df.gov.br/licenciamento-web informando o CNPJ e o código v6py

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 515
ASSINATURA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SAÚDE
FOLHA: 516
ASSINATURA

5	10 MG/ML SOL INJ CT 1 FA VD INC X 0,23 ML + AGU FILTRO ATIVA	USO INTRAVITREAL	USO INTRAVÍTREO INJETÁVEL	24/09/2007	36 meses

Princípio Ativo	ranibizumabe
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR Secundária - CARTUCHO DE CAROLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ:** - 19.426.688/0001-04 **Endereço:** TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** ROCHE SINGAPORE TECHNICAL OPERATIONS PTE LTD **Endereço:** 10 TUAS BAY LINK SINGAPORE 637394 - CINGAPURA, REPÚBLICA DA **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** NOVARTIS PHARMA STEIN AG. **Endereço:** Schffhausenstrasse - SUÍÇA **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** GENENTECH, INC **Endereço:** - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAVÍTREA
Conservação	CONSERVAR A TEMPERATURA ENTRE 2 E 8°C (REFRIGERADOR) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial Profissional /Empresa Especializada
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA - SMS
FOLHA 513
ASSINATURA

Princípio Ativo	ranibizumabe
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ:** - 19.426.695/0001-04 **Endereço:** TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** NOVARTIS PHARMA STEIN AG. **Endereço:** Schffhauserstrasse - SUÍÇA **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** GENENTECH, INC **Endereço:** - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** ROCHE SINGAPORE TECHNICAL OPERATIONS PTE LTD **Endereço:** 10 TUAS BAY LINK SINGAPORE 637394 - CINGAPURA, REPÚBLICA DA **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAVÍTREA
Conservação	CONSERVAR A TEMPERATURA ENTRE 2 E 8ºC (REFRIGERADOR) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial Profissional /Empresa Especializada
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não
Via de Administração	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA - DSAÚDE - MS
FOLHA 517
ASSINATURA

Embalagem	• Primária - SERINGA DE VIDRO TRANSPARENTE PREENCHIDA • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GENENTECH, INC **Endereço:** - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** ROCHE SINGAPORE TECHNICAL OPERATIONS PTE LTD **Endereço:** 11 TUAS BAY LINK SINGAPORE 637394 - CINGAPURA, REPÚBLICA DA **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG. **Endereço:** - ALEMANHA **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** NOVARTIS PHARMA STEIN AG **Endereço:** - SUÍÇA **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** S.A. ALCON COUVREUR N.V. **Endereço:** RIJKSWEG 14, PUURS, B-2870, BÉLGICA. - BÉLGICA **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	INTRAVÍTREA
Conservação	CONSERVAR A TEMPERATURA ENTRE 2 E 8ºC (REFRIGERADOR) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial Profissional /Empresa Especializada
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	10 MG/ML SOL INJ CT 1 FA VD INC X 0,23 ML ATIVA	1006810560040	SOLUÇAO INJETAVEL	24/09/2007	36 meses

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA 512
ASSINATURA

Local de Fabricação	• **Fabricante:** ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ:** - 19.426.695/0001-04 **Endereço:** TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** NOVARTIS PHARMA STEIN AG. **Endereço:** Schffhauserstrasse - SUÍÇA **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** GENENTECH, INC **Endereço:** - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** ROCHE SINGAPORE TECHNICAL OPERATIONS PTE LTD **Endereço:** 10 TUAS BAY LINK SINGAPORE 637394 - CINGAPURA, REPÚBLICA DA **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAVÍTREA
Conservação	CONSERVAR A TEMPERATURA ENTRE 2 E 8ºC (REFRIGERADOR) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Via de Administração

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	10 MG/ML SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS X 0,165 ML ATIVA	1006810560032	SOLUÇAO INJETAVEL	24/09/2007	36 meses

Princípio Ativo	ranibizumabe
Complemento Diferencial da Apresentação	-

Stos 45,61,63,87 e 90

Aceito e Habilitado

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 518
ASSINATURA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR
Atualização 07/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 01 / 2022

CNPJ: 06.132.785 / 0001 - 32

EMPRESA: Medvida Dist. de Med. Hosp. EIRELI

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros;

(✓) 01. SICAF;
- (✓) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
- (✓) 01.2 FGTS
- (✓) 01.3 TRABALHISTA
- (✓) 01.4 RECEITA ESTADUAL
- (✓) 01.5 RECEITA MUNICIPAL
- (✓) 01.6 BALANÇO ou SICAF nível VI
- (—) **01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA:** Não há

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): (✓) SIM ( ) NÃO
03. Apresentou Declaração de ME/EPP: (✓) SIM ( ) NÃO
04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: (✓) SIM ( ) NÃO
05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: (—) SIM (—) NÃO
06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R$ 526.978,32
07. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R$ 1.017.058,50
08. Simples Nacional, Consulta Optante: ( ) SIM (✓) NÃO

(✓) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA
(✓) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
(✓) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
(✓) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
(✓) 10. CADIN
(✓) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
(—) 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)
(✓) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.
(✓) 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme **OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]**
(✓) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)
(✓) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)
(✓) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)
(—) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO
519
ASSINATURA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**06.132.785/0001-32** DUNS®: **897838279**
Razão Social:	**MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**
Nome Fantasia:	**MEDVIDA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/04/2023**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Demais** → Consta declaração de enquadramento, anexa. Paula Silva

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta** ✓
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta** ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta** ✓
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta** ✓

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**31/10/2022** ✓
FGTS	Validade:	**26/05/2022** ✓
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**01/11/2022** ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**29/06/2022** ✓
Receita Municipal	Validade:	**13/06/2022** ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022** ✓

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 520
ASSINATURA

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI registrado na Junta Comercial em 02/03/2004, NIRE: 26600124535, CNPJ: 06132785000132, estabelecida na(o) RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440 , PIEDADE, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54400260, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Cartório Eduardo Malta

JABOATAO DOS GUARARAPES / PE, 30 de novembro de 2021.

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/_____	Etiqueta de registro

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAMANTHA MANARO SILVA, em terça-feira, 7 de dezembro de 2021 13:46:33 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Eduardo Malta 1º Ofício Jaboatão dos Guararapes, em terça-feira, 30 de novembro de 2021 15:17:44 GMT-03:00, CNS: 06.132-7 - 1º Ofício de Notas - Jaboatão dos Guararapes/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes
Cartório Eduardo Malta

Bel. José Eduardo Lapa Malta – Tabelião Público
Bel. José Andrés da Silva – Bel. Pedro Malta Filho – Ricardo Tenorio da Silva – Substitutos
Rua Andrés Lima de Andrade, 515 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE
Fones: (81) 3453-6960 – Fax: (81) 3453-9505

Reconheço Por semelhança a firma de LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA em 30/11/2021 15:17:44 dou fé. Em testemunho da verdade.
ESCREVENTE: MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA. Emol R$ 3,83, FERM R$ 0,04, FUNSEG R$ 0,09, TSNR R$ 0,86, FERC R$ 0,47 ISS R$ 0,22.
Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Selo:0074840.MXN1202103.02661

Requerimento: 81100001043615

HOSPITAL MILITAR ... FOLHA 521

DECLARAÇÃO ME/EPP

Pregão eletrônico 1/2022 UASG 160199

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Le Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 4 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 06.132.785/0001-32 - MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

04 de Fevereiro de 2022.

Imprimir o **Relatório**

Voltar

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 52
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0F68.507C.6965.3418
Certidão gerada em 11/6/2019 13:23:58
PROTOCOLO SIARCO 19/906310-9

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
NIRE 26.6.0012453-5
ATO 002 - ALTERACÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:[illegible]
Date: 2019.06.12 15:[illegible]
Reason: DOCUMENTO REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 0F68.507C.6965.3418

Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0F68507C69653418

Recife, 12 de junho de 2019
Iayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

8ª OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA "MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI"

CNPJ 06.132.785/0001-32

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA, nacionalidade Brasileira, Solteiro, empresário, nascido em 13/11/1995, CPF 108.988.944-50, RG nº 8980167 SDS/PE, domiciliado na Rua Bruno Veloso, nº 490 APT 1001, Boa Viagem, Recife/PE CEP: 51021-280.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº. **26600124535**, com sede na **Rua Dona Maria de Souza, nº440, Piedade Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54400-260**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. **06.132.785/0001-32**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa resolve aumentar o capital de **R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, para **R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)**, representado por 800.000 (Oitocentas mil) quotas no valor **nominal de R$ 1,00 (Um real)** cada uma, mediante aproveitamento da Reserva de Lucros subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, aumento este proporcional à participação do titular administrador.

§1º. Tendo em visto o aumento ocorrido anteriormente totalmente integralizado em moeda corrente ficando após alteração do capital social assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R$
LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA	800.000	100	800.000,00
TOTAL	800.000	100	800.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA. O titular da **EIRELI** declara, sob as penas de Lei, que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

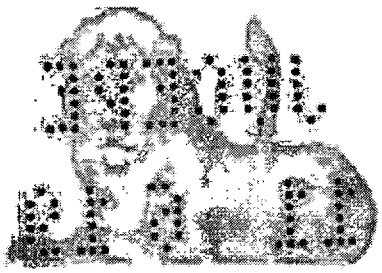
DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede na **Rua Dona Maria de Souza, nº440, Piedade Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54400-260.**

Cleonúbia A. P. de Oliveira
Analista de Processos
Mat. 2152-0
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUCEPE
Documento disponibilizado a 098.994.704-14 - META CONTADORES ASSOCIADO
Data - 11/6/2019 13:23:58
Código de Autenticação 0F68.507C.6965.3418
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0F68507C69653418
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0012453-5
Nº PROTOCOLO 19/508310-0 PROTOCOLADO 7/6/2019 10:02:03
Nº ARQUIVAMENTO 20199063109 ARQUIVADO 11/6/2019 13:23:58
EMPRESA MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITAL
Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA 523
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/06/2019
SOB Nº: 20199063109
Protocolo: 19/906310-9
Empresa: 26 6 0012453 6
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
LAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

1710 1817 1824 1889

JUCEPE
Documento disponibilizado a 098.994.704-14 - META CONTADORES ASSOCIADO
Data - 11/6/2019 13:23:58
Código de Autenticação 0F68.507C.6965.3418
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/channeladigital.asp?cd=0F68507C69653418
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0012453-6
Nº PROTOCOLO 19/906310-9 PROTOCOLADO 7/6/2019 10:02:03
Nº ARQUIVAMENTO 20199063109 ARQUIVADO 11/6/2019 13:23:58
EMPRESA MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITAL
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406, 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto social:

Principal:
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. **(46.44-3/01).**
Secundários:
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. **(46.45-1/01).**
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria **(46.46-0/01).**
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar: partes e peças. **(46.64-8/00).**
Comércio atacadista de produto de higiene pessoal **(4646-0/02).**
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia **(4645-1/02).**
Comércio atacadista de produtos odontológicos **(4645-1/03).**
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional **(4930-2/02).**
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. **CNAE (4649-4/08).**

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem capital social **R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)**, representado por **800.000 (Oitocentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real)** cada uma, mediante aproveitamento da Reserva de Lucros subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, aumento este proporcional à participação do titular administrador, da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R$
LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA	800.000	100	800.000,00
TOTAL	800.000	100	800.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, 1rd. 1.057, CC/2002)

Leonardo da Fonte Oliveira
Analista de Processos
Mat. 2152-9
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUCEPE
Documento disponibilizado a 098.994.704-14 - META CONTADORES ASSOCIADO
Data - 11/6/2019 13:23:58
Código de Autenticação 0F68.507C.6965.3418
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.aso?cd=0F68507C69653418
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.5.0012453-5
Nº PROTOCOLO 19/098310-9 PROTOCOLADO 7/6/2019 10:02:03
Nº ARQUIVAMENTO 20199063109 ARQUIVADO 11/6/2019 13:23:58
EMPRESA MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITAL
Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 524
ASSINATURA

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).3.

CLÁUSULA NONA. O ativo e o passivo da atividade empresaria foi totalmente absorvido pela sociedade, a qual se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros, inclusive dos provenientes da empresa transformada.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da empresa caberá a **LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cleonilde F. C. P. de Oliveira
Analista de Processos
Mat. 215240
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUCEPE
Documento disponibilizado a 098.994.704-14 - META CONTADORES ASSOCIADO
Data - 11/6/2019 13:23:58
Código de Autenticação 0F68.507C.6985.3418
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0F68507C69653418
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.5.0012453-6
Nº PROTOCOLO 19/506310-9 PROTOCOLADO 7/6/2019 10:02:03
Nº ARQUIVAMENTO 20193063109 ARQUIVADO 11/6/2019 13:23:58
EMPRESA MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITAL
Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/05/2001 - Art.2º

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro do município de Jaboatão dos Guararapes/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (Uma) via de forma e teor.

Cleonúbia A. F. de Oliveira
Analista de Processos
Mat. 2152-0
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Jaboatão dos Guararapes/PE, 24 de maio 2019.

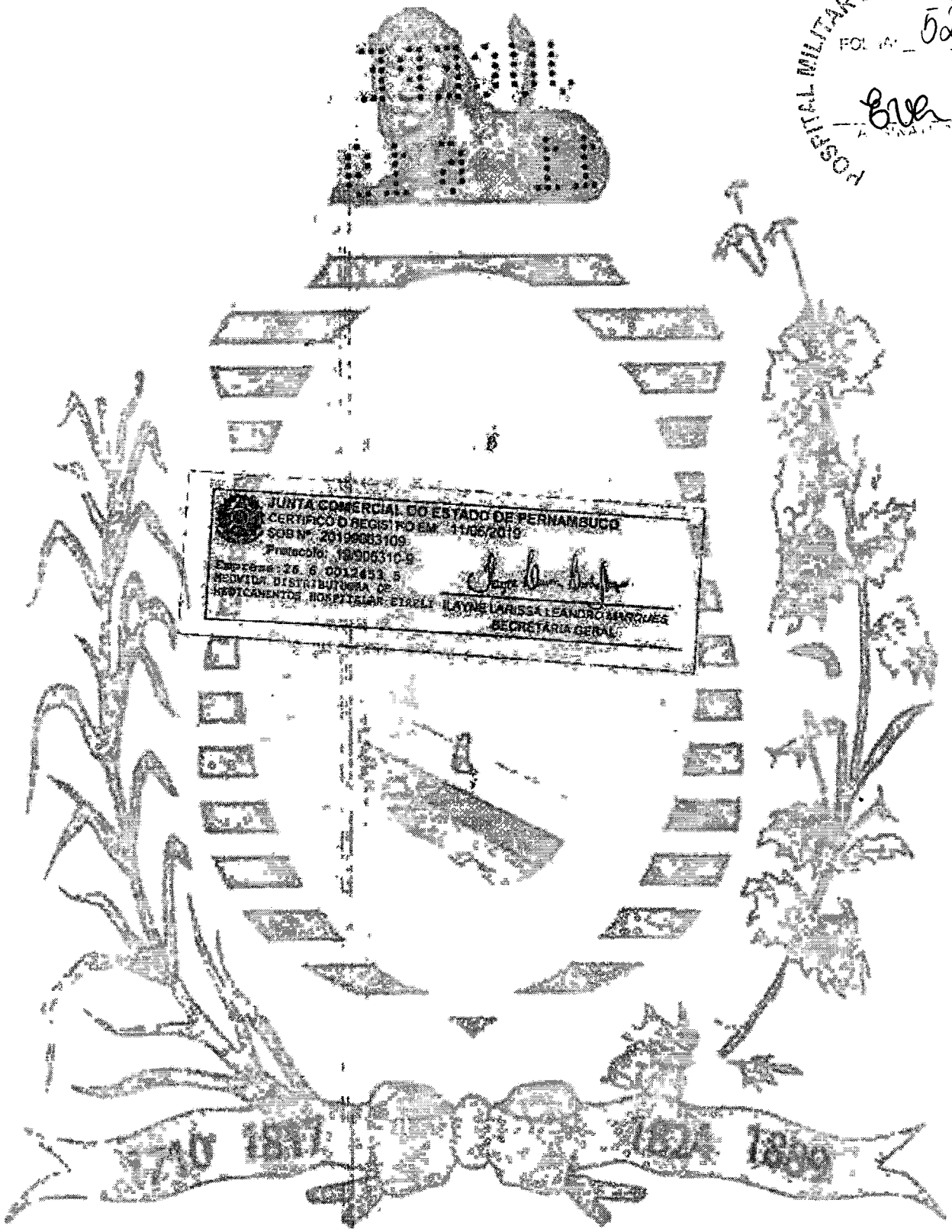
Face Reconhecida

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
CPF: 108.988.944-50

1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes
Cartório Eduardo Malta
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA. em 24/05/2019 17:42:31 (GMT-3) Em testemunho da verdade.
ESCREVENTE: MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA - Emol: R$ 3,39 FERN: R$ 0,84 FUNSEG: R$ 0,68 ISSQN: R$ 0,20 FERC: R$ 0,40 TSNR: R$ 0,80
Consulte a autenticidade em www.jboa.tjpe.jus.br/selodigital
Selo: 0074AB000520J02 00823

JUCEPE
Documento disponibilizado a 098.994.704-14 - META CONTADORES ASSOCIADO
Data - 11/6/2019 13:23:58
Codigo de Autenticação 0F68.507C.6965.3418
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancelacigital.asp?cd=0F68507C69653418
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.5.0012453-5
Nº PROTOCOLO 19/508310-9 PROTOCOLADO 7/6/2019 10:02:03
Nº ARQUIVAMENTO 20190063109 ARQUIVADO 11/6/2019 13:23:58
EMPRESA MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITAL
Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA
FOLHA 525



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2019
SOB Nº 20199063109
Protocolo: 19/508310-9
Empresa: 26 6 0012453 6
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
LAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

JUCEPE
Documento disponibilizado a 098.994.704-14 - META CONTADORES ASSOCIADO
Data - 11/6/2019 13:23:58
Código de Autenticação 0F68.507C.6965.3418
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancelacdigital.asp?cd=0F68507C69653418

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0012453-6
Nº PROTOCOLO 19/508310-9 PROTOCOLADO 7/6/2019 10:02:03
Nº ARQUIVAMENTO 20199063109 ARQUIVADO 11/6/2019 13:23:58
EMPRESA MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 526
ASSINATURA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:
A **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, regulamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.785/0001-32 , estabelecida na Rua Dona Maria de Souza n. 440 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes – PE neste ato representado pelo seu abaixo assinado, nomeia e constitui:

OUTORGADO:
SYLVVA LEAL NÓBREGA BEZERRA, RG nº 7.954.905 SDS-PE, CPF/MF sob o nº 063.076.494-88, Brasileira , Solteira , supervisora de licitação e residente na Rua Padre Manoel da Cunha n.126 A, Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE.

PODERES:
Representar a outorgante perante órgãos públicos e entidades particulares com poderes para participar de todas as modalidades de licitações públicas previstas na Lei, poderes para participar de pregões eletrônicos e presenciais , podendo o mesmo apresentar e assinar propostas , ofertar lances verbais por escrito , impugnar resultados, solicitar revisão de resultados , assinar declarações de inexistência de fatos impeditivos , assinar carta de anuência , assinar qualquer tipo de declarações específicas para licitações , assinar propostas , receber intimações , recorrer ou desistir de recorrer, apresentar documentos da quitação , assinar contratos de fornecimento em órgão público ou privados, requerer inscrição e renovação cadastral,certidão negativa de receita Estadual , credenciar terceiros , substabelecer esta com reservas de poderes e tudo o que se fizer necessário para o desempenho desta.Sendo que o mesmo não está autorizado a receber qualquer quantia devido a MEDVIDA DISTROBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME

A presente procuração tem validade até 19 de agosto de 2022.

Cartório Eduardo Ma

Jaboatão dos Guararapes/PE, 19 de Agosto de 2021.

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
RG: 8.980.167 SDS/PE
CPF: [illegible]

1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes
Cartório Eduardo Malta
Reconheço Por semelhança a firma de LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA em 23/08/2021 15:18:14:00:76. Em testemunho da verdade.
ESCREVENTE: MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA. Emol R$ 3,83, [illegible] FERM R$ 0,04, FUNSEG R$ 0,09, TSNR R$ 0,88, FERC R$ 0,44 ISS R$ [illegible] 0,22.
Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Selo:0074849.UMM08202103.01069

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/71832308216404692532
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 71832308216404692532-1
Data: 23/08/2021 15:53:25 -
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX98223-NTKW;
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 529
ASSINATURA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes, quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2021 21:45:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 71832308216404692532-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71589488592f56491cbfbbd85069b4fc1155a78316c152d50dd5d2473e2db637bed8ff124fee30aa2a0cfab2c25b669560
7bc9ebe4abfcd65181bfbef6252830

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Número de inscrição	Data de abertura	Endereço eletrônico	Telefone
06.132.785/0001-32 MATRIZ	02/03/2004	[redacted]DAS@MEDVIDA .NET	81 30940444 81 11111111

Nome empresarial	Nome de fantasia	Natureza jurídica	CNAE
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI	MEDVIDA	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA) ENTIDADES EMPRESARIAIS	46443 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA USO HUMANO E VETERINÁRIO

Logradouro	Número	Complemento	CEP	Bairro/Distrito	Município	UF
R DONA MARIA DE SOUZA	440			PIEDADE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PE

PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

QUADRO SOsocietário

RECURSOS RECEBIDOS

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

Valores recebidos ❓: R$ 526.928,34

NOTAS FISCAIS EMITIDAS PARA O GOVERNO FEDERAL

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL
Valor das Notas Fiscais: R$ 62.129,25

SANÇÕES VIGENTES

CADASTRO DE EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS SANCIONADAS (CEIS) ❓
1 - Impedimento - Lei do Pregão

PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS

BENS PATRIMONIAIS
R$ 0,00

OBRAS
R$ 0,00

OUTROS
R$ 119.993,62

SERVIÇOS
R$ 0,00

MATERIAIS
R$ 432.946,72

PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES

HOSPITAL MILITAR DE AREA
FOLHA: 529
Folha: 5
ASSINATURA
SALC

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME

CNPJ : 06.132.785/0001-32 NIRE : 26600124535 de 02/03/2004
I.E.: 0703603-59
Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	2020	2019
19	03	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.017.058,50	2.690.652,78
27	03.01	RECEITA BRUTA DE VENDA E SERVIÇOS	1.017.058,50	2.690.652,78
35	03.01.1	RECEITA COM VENDAS	1.017.058,50	2.690.652,78
43	03.01.1.01	Revenda de Mercadorias	1.017.058,50	2.690.652,78
124	04	DEDUÇÕES DA RECEITA	(84.885,67)	(385.125,30)
3484	04.01	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(84.885,67)	(385.125,30)
132	04.01.01	DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA VENDA	(59.650,16)	(283.199,52)
140	04.01.01.001	(-)Cancelamento e Devoluções	(59.650,16)	(283.199,52)
167	04.01.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(25.235,51)	(101.925,78)
175	04.01.02.001	ICMS	(21.492,15)	(86.031,01)
183	04.01.02.002	PIS S/Vendas e Serviços	(666,62)	(2.830,65)
191	04.01.02.003	COFINS	(3.076,74)	(13.064,12)
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	932.172,83	2.305.527,48
701	06	CUSTOS	421.429,76	1.566.931,91
710	06.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	421.429,76	1.566.931,91
728	06.01.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	421.429,76	1.566.931,91
736	06.01.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	421.429,76	1.566.931,91
1783	07	LUCRO BRUTO	510.743,07	738.595,57
850	08	DESPESAS	1.164.848,13	1.190.834,97
868	08.01	DESPESAS OPERACIONAIS	1.116.706,65	1.158.487,72
876	08.01.01	DESPESAS TRABALHISTAS	706.831,11	714.162,28
884	08.01.01.001	Salários	511.326,28	500.301,48
892	08.01.01.002	Pró-Labore	22.896,00	22.896,00
906	08.01.01.003	Horas Extras	3.633,08	0,00
914	08.01.01.004	Férias	71.294,85	66.309,03
922	08.01.01.005	13.Salário	50.167,82	47.490,99
930	08.01.01.006	Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas	1.724,20	5.074,63
949	08.01.01.007	Gratificações	3.987,16	4.604,39

DECLARAÇÃO

a)Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 5, registrado sob o nº do HASH 88.74.4C.41.5F.B4.7C.13.2B.1A.DA.3B.83.1A.25.6B.0A.07.3F.55 em 29/04/2021 pela Receita federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JABOATAO DOS GUARARAPES, 29 de Abril de 2021

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
Dados: 2021.04.29 13:17:36 -03'00'
6D272AE64DD308E9

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PE015697O8
RG: 2387779 SSP/PE

Assinado de forma digital
por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2021.04.29 13:19:07 -03'00'
1A052593308E8EDF

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 108.988.944-50
RG: 8980167 SDS/PE

30/04/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 30/04/2021
Arquivamento 20219186383 de 30/04/2021 Protocolo 219186383 de 29/04/2021 NIRE 26600124535
Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 123900690538305

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMyL-T5658HnzgDaKww&chave2=bivYHKotZAwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14509437480-REYNALDO MENDES DA CUNHA|10898894450-LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

Data da consulta: 24/05/2022 06:14:34

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **06.132.785/0001-32**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE - SALC
ASSINATURA
FOLHA: 530

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA
FOLHA: 53

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

	06.132.785/0001-32 DUNS®: 897838279
Razão Social:	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
Nome Fantasia:	MEDVIDA
Situação do Fornecedor:	Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/04/2023

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Demais
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social:	R$ 800.000,00 Data de Abertura da Empresa: 02/03/2004
CNAE Primário:	4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
CNAE Secundário 1:	4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 2:	4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 3:	4645-2/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 4:	4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS
CNAE Secundário 5:	4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 6:	4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 7:	4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 8:	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO

Dados para Contato

CEP:	54.400-260
Endereço:	RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440 - PIEDADE
Município / UF:	Jaboatão dos Guararapes / Pernambuco
Telefone:	(81) 30940444 Telefone: (81) 11111111
Email:	VENDAS@MEDVIDA.NET

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF
Relatório de Credenciamento
Dados do Fornecedor
Razão Social: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
Nome Fantasia: MEDVIDA
Dados do Nível
Situação do Nível: Cadastrado
Dados do Fornecedor
Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R$ 800.000,00 Data de Abertura da Empresa: 02/03/2004
CNAE Primário: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Dados para Contato
CEP: 54.400-260
Endereço: RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440 - PIEDADE
Município / UF: Jaboatão dos Guararapes / Pernambuco
Telefone: (81) 30940444 Telefone: (81) 11111111
Email: VENDAS@MEDVIDA.NET

Relatório do Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 108.988.944-50
Número do Documento: LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
Data de Expedição:
Nome Materno:
Estado Civil: Solteiro(a)
Telefone:
Endereço: RUA BRUNO VELOSO, 490 - APTO 1001 - BOA VIAGEM
Município / UF:
Nome:
E-mail:

Responsável pelo Cadastro

108.988.944-50
LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
pregao@medvida.net

Linhas Fornecimento

Materiais
6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 108.988.944-50 Participação Societária: 100,00%
Nome: LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
Número do Documento: 8980167 Órgão Expedidor: SDS
Data de Expedição: 06/01/2015 Data de Nascimento: 13/11/1995
Nome Materno: MIRELA SABINO PINHO DA FONTE
Estado Civil: Solteiro(a)
Telefone: 34021280
Endereço: RUA BRUNO VELOSO, 490 - APTO 1001 - BOA VIAGEM
Município / UF: Recife / Pernambuco
Telefone: (81) 34692955
E-mail: vendas@medvida.net

Linhas Fornecimento

CPF: 054.967.244-30 Nome: PAULA JESSIKA E SILVA
Materiais
6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

Relatório de Credenciamento

HOSPITAL MILITAR DE AREA
SALC
FOLHA 532
Ever

Dados do Responsável Legal

CPF: 293.247.854-00
Nome: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 293.247.854-00
Nome: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO
E-mail: pregaoeletronico@drogafonte.com.br

Emitido em 20/05/2022 11:10
CPF: 054.967.244-30 Nome: PAULA JESSIKA E SILVA

Emitido em: 20/05/2022 11:10
CPF: 054.967.244-30 Nome: PAULA JESSIKA E SILVA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V – Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.132.785/0001-32 DUNS®: 897838279
Razão Social: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
Nome Fantasia: MEDVIDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível
Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA	16075	31/07/2020

Emitido em: 20/05/2022 09:12
CPF: 095.521.844-60 Nome: LUCAS ESTRELA DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

HOSPITAL MILITAR DE AREA FOLHA: 534

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2022 14:52:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: **06.132.785/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**
* Consta declaração anexa.
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento - Lei do Pregão (17/05/2024) - Fundo Municipal de Saúde do Município de Toritama - PE
* Consta declaração anexa
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FOLHA 535

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/05/2022 às 14:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 06.132.785/0001-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 628B.CA6C.87B3.4492 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 06132785000132

LIMPAR

Data da consulta: 23/05/2022 14:26:01
Data da última atualização: 23/05/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASILIA
FOLHA: 537
ASSINATURA

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 24/05/2022 10:37:51
Usuário: 28698076866

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
06132785	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITA	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

** Registros incluídos há até 30 dias.*

PREFEITURA DA
ALIANÇA
A GRANDE OBRA É CUIDAR DAS PESSOAS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7183180418085735008I-1; Data: 18/04/2018 09:07:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT98449-SIUB
Valor Total do Ato: R$ 3,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

FOLHA 538

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME sediada na Rua Dona Maria de Souza, N.440 "A" – Piedade – Jaboatão dos Guararapes /PE, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 06.132.785/0001-32, é nossa fornecedora de Medicamentos , Medicamentos Controlados e Material Médico Hospitalar e que vem conduzindo de modo satisfatório o atendimento a nossa Administração, obedecendo a prazos previamente determinados e especificações, não constando em nossos arquivos fatos que desabonem sua conduta moral e técnica.

Aliança, 05 de Outubro 2017.

Gleisy Tavares de Araujo
Secretária de Saúde

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CARTÓRIO ÚNICO
Selo(s): 00077978-AA122702701-00017-09/04/2018-14:22:05
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 539
ASSINATURA

Prefeitura Municipal do Ipojuca

Secretaria Municipal de Saúde

Central de Abastecimento Farmacêutico de Ipojuca – CAF

CNPJ : 11.248.286/0001-09

Ipojuca, 02 de abril de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME sediada na Rua Dona Maria de Souza, N.440 "A" – Piedade – Jaboatão dos Guararapes /PE, inscrita no C.N.P.J. sob n.º06.132.785/0001-32, é nossa fornecedora de Medicamentos , Medicamentos Controlados e Material Médico Hospitalar e que vem conduzindo de modo satisfatório o atendimento a nossa Administração, obedecendo a prazos previamente determinados e especificações, não constando em nossos arquivos fatos que desabonem sua conduta moral e técnica.

Cartório Eduardo Malta

IPOJUCA, 02 de abril de 2020.

José Orlando S. da Silva
CRF/PE
Farmacêutico
Matrícula 11559-2

Farmacêutico Responsável
José Orlando Sousa da Silva CRF 4304
Fone: 9-87648754

Cartório Eduardo Malta
Reconheço por semelhança a firma de JOSE ORLANDO SOUSA DA SILVA em 26/08/2020 às 16:54:38 dou fé. Em testemunho da verdade.
ESCREVENTE: MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA. Emol R$ 3,71; FERM R$ 0,04; FUNSEG R$ 0,09; TSNR R$ 0,82; FERC R$ 0,41; ISS R$ 0,51.
Consulte a autenticidade em www.tjpb.jus.br/selodigital
Selo 0074849.ICA20039.20B3.04143

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/71832608209770308147

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 7183260820977030814 7-1
Data: 26/08/2020 16:54:38
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK20039-3H2Y:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br/
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Autenticação
Cód. Autenticação: 7463220518103026056S5-1; Data: 22/06/2018 10:41:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: AGX87059 - Livro: 1 - Folha: 123 - Valor Total do Ato: R$ 4,23
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Consulte a validade deste ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE
FOLHA: 540
AS:

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DE MACAPARANA
Compromisso para Reconstruir

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME sediada na Rua Arão Lins de Andrade, N.711, Edf. Comercial Vip Point, Loja 17 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes /PE, inscrita no C.N.P.J. sob n.º06.132.785/0001-32, é nossa fornecedora de Medicamentos e Material Médico Hospitalar e que vem conduzindo de modo satisfatório o atendimento a nossa Administração, obedecendo a prazos previamente determinados e especificações, não constando em nossos arquivos fatos que desabonem sua conduta moral e técnica.

Macaparana/PE, 25 de maio de 2017.

Carlos Ramiro de Brito Cavalcanti
CPF/MF nº236.024.904-59
Secretário Municipal de Saúde

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 541
ASSINATURA

Medvida

Distribuidora de Medicamentos Hospitalares

iente.: 113-HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.64583.017341/2021-26

Folha: 13296/0001

PREGAO ELETRONICO No. 01/2022 - REF
Abertura: 09/02/2022 Hora: 09:00

Item	Quantidade Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
45	5.000,00 FR	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 1&2 + FOSFATO DIBASICO 6% ENEMA - FRASCO 130ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.FRASCO 130,00 ML Registro no M.S.: NOTIFICADO (SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)	NATULAB	7,44	37.200,00
61	1.000,00 FRS	LEVOBUPIVACAINA DOSAGEM 0,5% SEM VASOCONSTRICTOR APRESENTACAO INJETAVEL 20ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. FRASCO AMPOLA 20ML Registro no M.S.: 102980315 (VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) (VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS)	CRISTALIA	25,41	25.410,00
63	1.000,00 AMP	LEVOBUPIVACAINA COMPOSICAO ASSOCIADA COM EPINEFRINA CONCENTRACAO 0,5% + 9,1MCG/ML APRESENTACAO INJETAVEL 20ML., SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. FRASCO AMPOLA 20ML Registro no M.S.: 102980160 (VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS)	CRISTALIA	27,62	27.620,00
87	20.000,00 CPR	PANTOPRAZOL 40MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. COMPRIMIDO CX/30 COMP. Registro no M.S.: 143810195 (DEZOITO CENTAVOS) (TRES MIL E SEISCENTOS REAIS)	CIMED	0,18	3.600,00
96	2.000,00 F/A	PANTOPRAZOL 40MG, PO LIOFILI P/ INJECAO, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. FRASCO AMPOLA. Registro no M.S.: 146820021 (QUINZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) (TRINTA MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS)	SUN FARMACEUTIC	15,29	30.580,00

Total Geral: 124.410,00
(CENTO E VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS)

Validade da Proposta ..: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
Prazo de Entrega .....: 30 (TRINTA) DIAS
Condicoes de Pagamento : ATE 30 (TRINTA) DIAS

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450

Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2022.03.25 11:51:34 -03'00'

MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRE
LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
RG : 8980167 CPF:10898894450

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - S.A.L.C.
FOLHA: 542
ASSINATURA

Medvida
Distribuidora de Medicamentos Hospitalares

Folha: 13296/0002

iente.: 113-HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.64583.017341/2021-26

PREGAO ELETRONICO No. 01/2022 - REF
Abertura: 09/02/2022 Hora: 09:00

Item	Quantidade Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG. 2811-8 C/C 131195-6
ALIQUOTA DE ICMS 18%.

OS ITENS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICACOES E EXIGENCIAS SOLICITADAS NO EDITAL.

NOS PRECOS OFERECIDOS E NOS QUE AINDA SERAO POR MEIO DE LANCES VERBAIS
ESTAO INCLUSOS , TODOS OS CUSTOS E DESPESAS INCIDENTES SOBRE O OBJETO LICITADO , TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES
, CUSTOS ADMINISTRATIVOS, SERVICOS , ENCARGOS SOCIAIS , TRABALHISTAS,
LUCRO E OUTROS NECESSARIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBEJTO DESTE
EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE ASSUMIMOS INTEIRA E COMPLETA RESPONSABILIDADE PELA
PERFEITA ENTREGA DOS PRODUTOS E ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS
DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE NOSSOS PRODUTOS SAO DE PROCEDENCIA NACIONAL.

Validade da Proposta ..: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
Prazo de Entrega .....: 30 (TRINTA) DIAS
Condicoes de Pagamento : ATE 30 (TRINTA) DIAS

Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2022.03.25 11:51:51 -03'00'

MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRE
LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
RG : 6790167 CPF:10898894450

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 543
ASSINATURA

Cliente.: 113-HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.64583.017341/2021-26

Folha: 13252/0001
Data: 09/02/2022

PREGÃO ELETRÔNICO No. 01/2022
Abertura: 09/02/2022 Hora: 09:00

Item	Quantidade Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
45	5.000,00 FR	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6% ENEMA - FRASCO 130ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.FRASCO 130,00 ML Registro no M.S.: NOTIFICADO (SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)	NATULAB	7,70	38.500,00
61	1.000,00 FRC	LEVOBUPIVACAÍNA DOSAGEM 0,5% SEM VASOCONSTRICTOR APRESENTAÇÃO INJETÁVEL 20ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. FRASCO AMPOLA 20ML Registro no M.S.: 102980315 (TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS)	CRISTALIA	32,98	32.980,00
63	1.000,00 AMP	LEVOBUPIVACAÍNA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA CONCENTRAÇÃO 0,5% + 9,1MCG/ML APRESENTAÇÃO INJETÁVEL 20ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. FRASCO AMPOLA 20ML Registro no M.S.: 102980160 (TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) (TRINTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS)	CRISTALIA	34,61	34.610,00
67	300,00 AMP	LIDOCAÍNA ISOBÁRICA 2% - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. AMPOLA 5ML Registro no M.S.: 102980365 (QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) (UM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E TRES REAIS)	CRISTALIA	4,91	1.473,00
8	20.000,00 CPR	PANTOPRAZOL 40MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. COMPRIMIDO CX/30 COMP. Registro no M.S.: 143810195 (DEZOITO CENTAVOS) (TRES MIL E SEISCENTOS REAIS)	CIMED	0,18	3.600,00
90	2.000,00 F/A	PANTOPRAZOL 40MG, PÓ LIÓFILO PARA INJEÇÃO, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. FRASCO AMPOLA Registro no M.S.: 146820021 (VINTE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS) (QUARENTA E UM MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)	SUN FARMACEUTIC	20,83	41.660,00

Validade da Proposta ..: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
Prazo de Entrega .....: 30 (TRINTA) DIAS
Condicoes de Pagamento : ATÉ 30 (TRINTA) DIAS

Cliente.: 113-HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.64583.017341/2021-26

Folha: 13252/0002
Data: 09/02/2022

PREGÃO ELETRÔNICO No. 01/2022
Abertura: 09/02/2022 Hora: 09:00

---Item ----- Quantidade Apr. ---------- D i s c r i m i n a c a o ---------- Marca/Fabricante Vlr. Unit. -------Total

Total Geral: 152.823,00
(CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E TRES REAIS)

OS ITENS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGENCIAS SOLICITADAS NO EDITAL.

NOS PREÇOS OFERECIDOS E NOS QUE AINDA SERÃO POR MEIO DE LANÇES VERBAIS
ESTÃO INCLUSOS , TODOS OS CUSTOS E DESPESAS INCIDENTES SOBRE O OBJETO
LICITADO , TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES
, CUSTOS ADMINISTRATIVOS, SERVIÇOS , ENCARGOS SOCIAIS , TRABALHISTAS,
LUCRO E OUTROS NECESSARIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBEJTO DESTE
EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE ASSUMIREMOS INTEIRA E COMPLETA RESPONSABILIDADE PELA
PERFEITA ENTREGA DOS PRODUTOS E ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS
DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE NOSSOS PRODUTOS SÃO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL.

Validade da Proposta ..: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
Prazo de Entrega .....: 30 (TRINTA) DIAS
Condicoes de Pagamento : ATÉ 30 (TRINTA) DIAS

Data da consulta: 24/05/2022 06:14:34

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **06.132.785/0001-32**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 04
ASSINATURA

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA

Validade 01/12/2022

HOSP. T. L. MILITAR DE AREA DE RECIFE
FOLHA 545
ASS.

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Vigilância Sanitária
Gerência de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação sanitária vigente, concede a presente LICENÇA SANITÁRIA para o estabelecimento abaixo, considerando o expediente protocolado em 21/10/2021 sob o nº 01020.3/2021.

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Razão Social: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

Nome fantasia: MEDVIDA

CPF/CNPJ: 06132785000132

Endereço: RUA DONA BEM VINDA DE SOUZA, Nº 440 - PIEDADE - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

Atividade(s): 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / 4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

Resp. Legal: LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

Resp. Técnico: TATIHANE KLEIDE DE ARAÚJO FERREIRA Registro Nº: CRF/PE 4552

Observação: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.SVS/MS 344/98), COSMÉTICOS, SANEANTES E PRODUTOS PARA SAÚDE.***

De acordo com a Lei Municipal no 1325/2017 a licença sanitária tem validade de 1 (um) ano, contado a partir de sua emissão, podendo, porém, a mesma ser cancelada durante esse período, em virtude de quaisquer irregularidades que ponham em risco a saúde pública.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de dezembro de 2021

Esta licença deverá ser afixada em local visível ao público.

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA

Validade 01/12/2022

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE
FOLHA: 146
ASSINATURA

Licença válida até 01/12/2022
Código de controle da certidão ALVS.11F5.5FCA.710B
Para verificar a autencidade, acesse: https://cidadao...

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA
FOLHA: 544
ASSINATURA

Autorização de Funcionamento: 1.00.298-1 Expediente(s): 0487854/17-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química: fenitoína e fenitoína sódica.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.803, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento das requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa Fabricante: Lilly del Caribe, Inc.
Endereço: 65th Infantry Road, Km 12,3 (PR05), Carolina, PR 00985 - Puerto Rico
País: Estados Unidos da América
Empresa Solicitante: Eli Lilly do Brasil Ltda CNPJ: 43.940.613/0001-44
Autorização de Funcionamento: 1.01.260-3 Expediente(s): 0301030/17-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: insulina lispro, insulina glargina e teriparatida (fermentação).
Empresa Fabricante: Sanofi Pasteur
Endereço: 1541 Avenue Marcel Mérieux, 69280 - Marcy L'Etoile
País: França
Empresa Solicitante: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda CNPJ: 02.685.377/0001-57
Autorização de Funcionamento: 1.01.300-3 Expediente(s): 0614800/17-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: vírus químérico febre amarela-dengue sorotipos 1, 2, 3 e 4.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.804, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

[redacted]

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Nexus Armazenagem e Serviços Ltda
ENDEREÇO: R DOUTOR EDGARD THEODONIO SANTANA 158 SALA A ANDAR 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON CEP: 01140030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.233.384/0001-46
PROCESSO: 25351.502881/2017-04 AUTORIZ/MS: 2.09637.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MG DE LIMA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR EDGARD MAGALHAES NORONHA, Nº 130
BAIRRO: VILA NOVA YORK CEP: 03480000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.433.272/0001-00
PROCESSO: 25351.543545/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09643.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NELFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARQUES DO HERVAL 36
BAIRRO: CENTRO CEP: 58400087 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 70.097.530/0001-85
PROCESSO: 25351.531923/2017-14 AUTORIZ/MS: 2.09636.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ASSAD HADDAD, 671
BAIRRO: PARQUE DAS INDUSTRIAS CEP: 17519780 - MARILIA/SP
CNPJ: 64.815.897/0001-94
PROCESSO: 25351.536965/2017-16 AUTORIZ/MS: 2.09632.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV DAS NAÇOES N. 309
BAIRRO: COLATINA VELHA CEP: 29700543 - COLATINA/ES
CNPJ: 15.345.613/0001-38
PROCESSO: 25351.515658/2017-19 AUTORIZ/MS: 2.09635.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ST SAA/NORTE QUADRA 03 Lote 1000
BAIRRO: Setor de Abastecimento Norte CEP: 70632320 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 37.109.097/0001-85
PROCESSO: 25351.534705/2017-25 AUTORIZ/MS: 2.09630.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXCLUSIVE COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA SETE, S/N, QD 14-G LOTE 05 SALA 05
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168078 - SERRA/ES
CNPJ: 07.689.599/0001-22
PROCESSO: 25351.552701/2017-27 AUTORIZ/MS: 2.09641.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

[redacted]

EMPRESA: ROTA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. ZOROASTRO ARTIAGA S/N QUADRA 09 LOTE 48 SALA 2
BAIRRO: VILA CRUZEIRO DO SUL CEP: 74917196 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.554.904/0001-97
PROCESSO: 25351.538574/2017-53 AUTORIZ/MS: 2.09631.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CLI CENTRAL DE LOGISTICA INTEGRADA EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOAQUINA DE JESUS Nº 546
BAIRRO: PARQUE SANTO AGOSTINHO CEP: 07140233 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.528.071/0001-03
PROCESSO: 25351.567801/2017-58 AUTORIZ/MS: 2.09644.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: cinquenta mais saude comercio e serviços de produtos medicos ltda me
ENDEREÇO: Rua Itapolis nº 1.146
BAIRRO: Pacaembu CEP: 01245000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.598.782/0001-42
PROCESSO: 25351.529510/2017-61 AUTORIZ/MS: 2.09639.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Del Logistic Transportes LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Tamboi nº 215
BAIRRO: Agua Branca CEP: 05002010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.281.818/0001-80
PROCESSO: 25351.540608/2017-70 AUTORIZ/MS: 2.09640.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: H. IMPORTS COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI ME
ENDEREÇO: Av. Ministro Salgado Filho, 2258 C4
BAIRRO: Boqueirão CEP: 28950538 - SAQUAREMA/RJ
CNPJ: 26.836.740/0001-56
PROCESSO: 25351.493571/2017-83 AUTORIZ/MS: 2.09638.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANS-REID TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Tupinambás, 841
BAIRRO: serraria CEP: 09991090 - DIADEMA/SP
CNPJ: 64.532.204/0001-75
PROCESSO: 25351.534609/2017-85 AUTORIZ/MS: 2.09629.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FREITAS GOIANIA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 1129 N 634 QD 230 LT 06
BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74175140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.525.903/0001-09
PROCESSO: 25351.459775/2017-95 AUTORIZ/MS: 2.09683.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CESLOG - CESARI LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: R CLAUDINO DOMINGUES GRACA, Nº 831
BAIRRO: JARDIM DAS INDUSTRIAS CEP: 11570100 - CUBATÃO/SP
CNPJ: 06.235.812/0001-00
PROCESSO: 25351.517587/2017-99 AUTORIZ/MS: 2.09634.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS.
PROCESSO: 25351.517592/2017-00 AUTORIZ/MS: 1.17003.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: WANDERLEY TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO DE SA , Nº 1300
BAIRRO: VARZEA CEP: 50740270 - RECIFE/PE
CNPJ: 17.403.342/0001-55
PROCESSO: 25351.514055/2017-08 AUTORIZ/MS: 1.17006.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLI CENTRAL DE LOGISTICA INTEGRADA EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOAQUINA DE JESUS Nº 546
BAIRRO: PARQUE SANTO AGOSTINHO CEP: 07140233 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.528.071/0001-03
PROCESSO: 25351.569389/2017-19 AUTORIZ/MS: 1.17019.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME
ENDEREÇO: RUA FIOVARANTE MARCOS MARINI, 310
BAIRRO: CENTRO CEP: 87900000 - LOANDA/PR
CNPJ: 27.463.638/0001-15
PROCESSO: 25351.391711/2017-27 AUTORIZ/MS: 1.16997.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MG DE LIMA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR EDGARD MAGALHAES NORONHA, Nº 130
BAIRRO: VILA NOVA YORK CEP: 03480000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.433.272/0001-00
PROCESSO: 25351.543519/2017-31 AUTORIZ/MS: 1.17016.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017102300082

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA A, QD 20, LT 11, Nº 25
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74715160 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 44.914.992/0018-46
PROCESSO: 25351.515969/2017-88 AUTORIZ/MS: 9V824269H53W (8.15664.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MG DE LIMA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR EDGARD MAGALHAES NORONHA, Nº 130
BAIRRO: VILA NOVA YORK CEP: 03480000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.433.272/0001-00
PROCESSO: 25351.543533/2017-89 AUTORIZ/MS: P66XY14046HW (8.15671.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELIANN DA SILVA 11353683419
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ALAÍDE SILVA Nº 890, FERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 58225000 - SOLÂNEA/PB
CNPJ: 14.423.964/0001-57
PROCESSO: 25351.531923/2017-03 AUTORIZ/MS: 3.07634.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CARL ZEISS VISION BRASIL INDÚSTRIA ÓPTICA LTDA
ENDEREÇO: R LUIZ WINTER, Nº 222, SALA 21
BAIRRO: DUARTE DA SILVEIRA CEP: 25665431 - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 28.826.394/0001-50
PROCESSO: 25351.409043/2017-30 AUTORIZ/MS: 3.07538.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

[redacted]

EMPRESA: USINA PETRIBU S/A
ENDEREÇO: roRod. Paulo Petribu - PE 53 Km 50,5
BAIRRO: Zona Rural CEP: 55840000 - LAGOA DO ITAENGA/PE
CNPJ: 10.645.075/0001-83
PROCESSO: 25351.534904/2017-31 AUTORIZ/MS: 3.07630.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NEW ORTHO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA EMBAIXADOR ABELARDO BUENO Nº 1 BLOCO 1 SALAS 613A E 614A
BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22775040 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 19.053.897/0001-40
PROCESSO: 25351.538546/2017-36 AUTORIZ/MS: 3.07632.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV DAS NAÇOES N. 309
BAIRRO: COLATINA VELHA CEP: 29700543 - COLATINA/ES
CNPJ: 15.345.613/0001-38
PROCESSO: 25351.515647/2017-39 AUTORIZ/MS: 3.07633.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Natali Fulgencio da Cruz Monteiro ME
ENDEREÇO: rua Mandaguari 103
BAIRRO: Emiliano perneta CEP: 83324410 - PINHAIS/PR
CNPJ: 22.095.234/0001-00
PROCESSO: 25351.545432/2017-42 AUTORIZ/MS: 3.07639.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BOTA SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. ZOROASTRO ARTIAGA S/N QUADRA 09 LOTE 48 SALA 2
BAIRRO: VILA CRUZEIRO DO SUL CEP: 74917196 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.554.904/0001-97
PROCESSO: 25351.528581/2017-55 AUTORIZ/MS: 3.07631.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CLI CENTRAL DE LOGISTICA INTEGRADA EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOAQUINA DE JESUS Nº 546
BAIRRO: PARQUE SANTO AGOSTINHO CEP: 07140233 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.528.071/0001-03
PROCESSO: 25351.567784/2017-59 AUTORIZ/MS: 3.07640.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DENTAL FERNANDES LTDA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E SEUS SIMILARES EM GERAL
ENDEREÇO: R ITUVERAVA, 157
BAIRRO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 05151020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 50.770.03[illegible]0001-03
PROCESSO: 25351.546869/2017-59 AUTORIZ/MS: 3.07618.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MG DE LIMA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA DOUTOR EDGARD MAGALHAES NORONHA, Nº 130
BAIRRO: VILA NOVA YORK CEP: 03480000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.433.272/0001-00
PROCESSO: 25351.543595/2017-61 AUTORIZ/MS: 3.07637.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DV3 SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, 683
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 57.317.133/0001-03
PROCESSO: 25351.567241/2017-73 AUTORIZ/MS: 3.07635.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 59

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.895, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA DAS ESPATODIAS Nº 452, QUADRA 9-2, LOTE 04
BAIRRO: ST. REC. MANS. BERNARDO SAYÃO CEP: 74681220 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 35.211.499/0001-07
PROCESSO: 25351.580173/2016-08 AUTORIZ/MS: 2.09687.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA MERCEDES MACHADO DA LUZ, Nº 200/A
BAIRRO: ORIENTAL CEP: 99500000 - CARAZINHO/RS
CNPJ: 05.922.826/0001-21
PROCESSO: 25351.307748/2012-39 AUTORIZ/MS: 2.06432.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BLR TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA DA GABIROBA, Nº 880
BAIRRO: JARDIM SANTO ESTEVÃO CEP: 06334000 - CARAPICUÍBA/SP
CNPJ: 11.222.752/0001-13
PROCESSO: 25351.456785/2012-64 AUTORIZ/MS: 2.06547.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: cosmetivos linden leaves ltda - epp
ENDEREÇO: rod paulo smart wright n 680 sala 06
BAIRRO: centro CEP: 89885000 - PENHA/SC
CNPJ: 25.058.692/0001-50
PROCESSO: 25351.173475/2017-70 AUTORIZ/MS: 2.09470.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LEVEL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO S/A
ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEILL KM 1, Nº 800, SALA 04
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 09.396.439/0001-50
PROCESSO: 25351.673751/2011-88 AUTORIZ/MS: 2.06927.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANOVA TRADE IMPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: R MATHILDE HOFFMANN,N 66 SALA 3
BAIRRO: CENTRO CEP: 88353120 - BRUSQUE/SC
CNPJ: 11.686.115/0001-06
PROCESSO: 25351.555152/2011-91 AUTORIZ/MS: 2.06143.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

[redacted]

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017102300084

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE
FOLHA: 548
ASSINATURA
SAÚDE

[redacted]

EMPRESA: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA DAS ESPATODIAS Nº 452, QUADRA R-2, LOTE 04
BAIRRO: ST. REC. MANS. BERNARDO SAYÃO CEP: 74681220 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 25.211.499/0001-07
PROCESSO: 25351.555678/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.16121.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PINHEIRO COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ANTONIO FERREIRA ANTERO Nº 143
BAIRRO: PARQUE MANIBURA CEP: 60821765 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 72.158.165/0001-05
PROCESSO: 25351.428976/2015-16 AUTORIZ/MS: 1.14296.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PLUSPHARMA DISTRIBUIÇÃO EIRELI- ME
ENDEREÇO: RUA CARIPARÉ S/Nº
BAIRRO: GRANJAS RURAIS - PRES. VARGAS CEP: 41230075 - SALVADOR/BA
CNPJ: 03.669.239/0001-47
PROCESSO: 25351.951726/2016-42 AUTORIZ/MS: 1.15411.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA MERCEDES MACHADO DA LUZ, Nº 200/A
BAIRRO: ORIENTAL CEP: 99500000 - CARAZINHO/RS
CNPJ: 05.922.826/0001-21
PROCESSO: 25351.602469/2014-46 AUTORIZ/MS: 1.12123.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RAEX SOLUÇÕES EM LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA TERCEIRO SARGENTO JOÃO SOARES DE FARIA, Nº 60, 95 e 97
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02179020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.719.208/0001-19
PROCESSO: 25351.363528/2017-48 AUTORIZ/MS: 1.16692.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Nexus Armazenagem e Serviços Ltda
ENDEREÇO: R DOUTOR EDGARD THEOTONIO SANTANA, 158 SALA A ANDAR 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON CEP: 01140030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.233.384/0001-46
PROCESSO: 25351.609813/2013-69 AUTORIZ/MS: 1.09847.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA
ENDEREÇO: Q SRTVS S/Nº, QUADRA 701, BLOCO O, SALAS 140, 142, 144, 146 E 148
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70340000 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 07.607.851/0001-46
PROCESSO: 25351.063873/2012-66 AUTORIZ/MS: 1.09304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA LOURIVAL DE MENDES RAMOS, 17
BAIRRO: EXTENSÃO DO SANTA ELY CEP: 28860000 - CASIMIRO DE ABREU/RJ
CNPJ: 14.912.933/0001-60
PROCESSO: 25351.622712/2014-77 AUTORIZ/MS: 1.12309.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M. DO SOCORRO P. DA SILVA
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, Nº 984
BAIRRO: CENTRO CEP: 65727000 - TRIZIDELA DO VALE/MA
CNPJ: 07.475.793/0001-43
PROCESSO: 25351.350341/2006-78 AUTORIZ/MS: 1.06759.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A.
ENDEREÇO: RUA MIRO VETORAZZO, Nº 1619
BAIRRO: DEMARCHI CEP: 09820130 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.233.103/0001-64
PROCESSO: 2499896 AUTORIZ/MS: 1.03480.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VENA VITA CONSULTORIA COMECIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA RICALDE MARQUES 119
BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 91040280 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 22.392.045/0001-91
PROCESSO: 25351.953743/2016-80 AUTORIZ/MS: Y5413HYRMM55 (8.13531.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

[redacted]

EMPRESA: SYSTHEX SISTEMAS DE IMPLANTES OSSEO INTEGRADO LTDA
ENDEREÇO: Rua Desembargador Ferreira Coelho, 330 - salas 1004 - 1005
BAIRRO: Praia do Suá CEP: 29052210 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 05.644.129/0005-80
PROCESSO: 25351.068355/2017-05 AUTORIZ/MS: G225Y4034SLY (8.15004.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: F.G.I.E - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN Nº 400, SALA 1.205
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 14020250 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.610.618/0001-12
PROCESSO: 25004.000373/2009-07 AUTORIZ/MS: KWH6H2LM0M2W (8.05335.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA DAS ESPATODIAS Nº 452, QUADRA R-2, LOTE 04
BAIRRO: ST. REC. MANS. BERNARDO SAYÃO CEP: 74681220 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 25.211.499/0001-07
PROCESSO: 25351.580185/2016-07 AUTORIZ/MS: HH6H720W213 (8.14577.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDHUB IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Conego Manuel Simões de Lima nº 52
BAIRRO: Alvorada CEP: 13801339 - MOJI MIRIM/SP
CNPJ: 10.202.991/0001-49
PROCESSO: 25351.617549/2014-10 AUTORIZ/MS: U7497K1955X9 (8.11189.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS INOCENTES, 870
BAIRRO: SOCORRO CEP: 04764050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.426.628/0005-67
PROCESSO: 25351.396262/2014-11 AUTORIZ/MS: 325386287?W4 (8.11809.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PINHEIRO COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ANTONIO FERREIRA ANTERO Nº 143
BAIRRO: PARQUE MANIBURA CEP: 60821765 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 72.158.165/0001-05
PROCESSO: 25016.337749/2003-12 AUTORIZ/MS: 0X14XLIX9XMY (8.02148.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LEVEL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO S/A
ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEILL KM 1, N.º 800, SALA 04
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 09.396.439/0001-50
PROCESSO: 25351.673711/2011-17 AUTORIZ/MS: KW88671654X (8.09636.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PLUSPHARMA DISTRIBUIÇÃO EIRELI- ME
ENDEREÇO: RUA CARIPARÉ S/Nº
BAIRRO: GRANJAS RURAIS - PRES. VARGAS CEP: 41230075 - SALVADOR/BA
CNPJ: 03.669.239/0001-47
PROCESSO: 25351.237627/2016-18 AUTORIZ/MS: G653MXM435LH (8.13971.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: br hammed comercio de materiais medicos ltda
ENDEREÇO: rua francisco benedito da silveira, numero 54 sala 03
BAIRRO: ita nove centro CEP: 13303515 - ITU/SP
CNPJ: 17.845.667/0001-98
PROCESSO: 25351.675923/2013-21 AUTORIZ/MS: W3014X406RM6 (8.10261.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA LOURIVAL DE MENDES RAMOS, 17
BAIRRO: EXTENSÃO DO SANTA ELY CEP: 28860000 - CASIMIRO DE ABREU/RJ
CNPJ: 14.912.933/0001-60
PROCESSO: 25351.579982/2013-21 AUTORIZ/MS: K09Y210300H3M (8.09887.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PE IMPLANTES COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017102300085

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.809, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, alinhado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Major Belmiro nº 204
BAIRRO: São José CEP: 58.400342 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 70.097.530/0008-51
PROCESSO: 25351.440641/2017-00 AUTORIZ/MS: 1.17010.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDCOM MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL ATALIBA LEONEL Nº 2.092
BAIRRO: CARANDIRU CEP: 02033020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.565.701/0001-82
PROCESSO: 25351.546139/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.17018.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MG DE LIMA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR EDGARD MAGALHAES NORONHA, Nº 139
BAIRRO: VILA NOVA YORK CEP: 03480000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.433.272/0001-00
PROCESSO: 25351.543554/2017-02 AUTORIZ/MS: 1.17017.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA A, QD 20, LT 11, Nº 35
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTÔNIO CEP: 74715150 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 44.914.992/0018-86
PROCESSO: 25351.515818/2017-20 AUTORIZ/MS: 1.17008.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO;

EMPRESA: JSL S/A
ENDEREÇO: AV WILSON TAVARES RIBEIRO, 1400
BAIRRO: FAZENDA DO MANDU CEP: 32183680 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 52.548.435/0195-11
PROCESSO: 25351.540861/2017-23 AUTORIZ/MS: 1.17015.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: A. M. FARMA MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA FELIX PACHECO Nº 750, LOJA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001160 - TERESINA/PI
CNPJ: 19.257.616/0001-70
PROCESSO: 25351.544562/2017-68 AUTORIZ/MS: 1.17013.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: WANDERLEY TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO DE SÁ , Nº 1300
BAIRRO: VARZEA CEP: 50740270 - RECIFE/PE
CNPJ: 17.403.342/0001-55
PROCESSO: 25351.514092/2017-89 AUTORIZ/MS: 1.17007.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.810, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

[redacted]

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA LOURIVAL DE MENDES RAMOS, 17
BAIRRO: EXTENSÃO DO SANTA ELY CEP: 28860000 - CASIMIRO DE ABREU/RJ
CNPJ: 14.912.933/0001-60
PROCESSO: 25351.020346/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.12310.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: ALAMEDA DAS ESPATODIAS Nº 452, QUADRA R-2, LOTE 04
BAIRRO: ST. REC. MANS. BERNARDO SAYÃO CEP: 74681226 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 25.211.499/0001-07
PROCESSO: 25351.555672/2016-06 AUTORIZ/MS: 1.16122.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

[redacted]

EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RODOVIA MARIO COVAS, 117-A
BAIRRO: COQUEIRO CEP: 67113330 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 21.895.020/0001-48
PROCESSO: 25351.541841/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.14136.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NKN TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA VICENTE ALVES PADILHA Nº 226
BAIRRO: UMBARA CEP: 81930545 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.360.462/0001-69
PROCESSO: 25351.125530/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.10266.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Nexus Armazenagem e Serviços Ltda
ENDEREÇO: R DOUTOR EDGARD THEOTONIO SANTANA 158 SALA A ANDAR 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL TUMAS EDSON CEP: 01140030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.233.384/0001-46
PROCESSO: 25351.609810/2013-86 AUTORIZ/MS: 1.23548.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.811, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, alinhado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: PL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO JUAREZ DE SIQUEIRA BRITTO WANDERLEY Nº 355
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238565 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 24.227.584/0001-09
PROCESSO: 25351.278654/2016-47 AUTORIZ/MS: 1.15734.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.775, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 999, de 19 de junho de 2017, alinhado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Indeferir o pleito de Concessão de Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO GREGIS

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: MVP IMPORT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 09.353.385/0001-45
PROCESSO Nº: 25759.587139/2017-70 (2116594/17-7)
ENDEREÇO: AV. GUILHERME, 1199 - 1º ANDAR
BAIRRO: VILA GUILHERME
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
UF: SP
CEP: 02053-002
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de produto regularizado na ANVISA - Cosméticos, produtos de higiene e perfumes por conta e ordem de terceiro ou por encomenda.
MOTIVO: Por não constar a atividade de importação por conta e ordem de terceiros para cosméticos, produtos de higiene e perfumes, em contrato social, conforme estabelecido no ANEXO III, da Resolução RDC 61/2004.
MATRIZ
EMPRESA: MEDICIN INSTITUTO DA PELE LTDA
CNPJ: 59.059.278/0001-03
PROCESSO Nº: 25759.084002/2016-40 (1803431/16-4)
ENDEREÇO: AVENIDA DR. CARLOS DE MORAES BARROS, Nº 304
BAIRRO: VILA CAMPESINA
MUNICÍPIO: OSASCO
UF: SP
CEP: 06023-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de produto regularizado na ANVISA - Cosméticos, produtos de higiene e perfumes por conta e ordem de terceiro ou por encomenda.
MOTIVO: Por não constar a atividade de importação por conta e ordem de terceiros para cosméticos, produtos de higiene e perfumes, em contrato social, conforme estabelecido no ANEXO III, da Resolução RDC 61/2004

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.776, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 999, de 19 de junho de 2017, alinhado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: G3 COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ROBERTO PINTO SOBRINHO, Nº 301 - SALA 02
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL MAZZEI

PROCESSO: 25351.253010/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.18910.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS 1355 Sala 02
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704066 - ERECHIM/RS
CNPJ: 32.364.822/0001-48
PROCESSO: 25351.257014/2019-62 AUTORIZ/MS: 1.18887.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
ENDEREÇO: RUA LUCY VASCONCELOS TEIXEIRA, 100 - PRÉDIO A
BAIRRO: MIRANTE DO PARAÍSO CEP: 37560000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 48.344.725/0008-08
PROCESSO: 25351.241916/2019-87 AUTORIZ/MS: 1.18871.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA NAKANO LTDA.
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BRUNO, 41
BAIRRO: VL. MARIZA MAZZEI CEP: 02432070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.123.210/0020-28
PROCESSO: 25351.174170/2019-99 AUTORIZ/MS: 1.18892.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.662, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: LOG 10 EXPRESS LTDA.
ENDEREÇO: R. QUITANDUBA 73/77
BAIRRO: CAXINGUI CEP: 05516030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.361.867/0001-51
PROCESSO: 25351.073745/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16336.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: I C L L MENDES EIRELI
ENDEREÇO: Rua Coelho de Rensende, 412, Sala 01
BAIRRO: Centro CEP: 64001370 - TERESINA/PI
CNPJ: 10.985.550/0001-60
PROCESSO: 25351.011741/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.16356.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CTM EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R SAO LUIS 617
BAIRRO: SANTANA CEP: 90620170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.657.571/0001-42
PROCESSO: 25351.378550/2018-10 AUTORIZ/MS: 1.17863.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MILFARMA COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua das Angélicas, n° 481, Quadra 07, Lote 5E,
BAIRRO: Parque Oeste Industrial CEP: 74375440 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.241.229/0001-20
PROCESSO: 25351.238832/2016-11 AUTORIZ/MS: 1.15687.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

[redacted]

EMPRESA: PONTIFICE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP
ENDEREÇO: Avenida Governador Jose Lindoso, 107 - Letra A
BAIRRO: Segunda Etapa CEP: 69117000 - RIO PRETO DA EVA/AM
CNPJ: 26.757.202/0001-76
PROCESSO: 25351.181287/2017-16 AUTORIZ/MS: 1.16476.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VITALMEDICA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R C 159 N 885 QD 314 LT 8
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74255140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.252.670/0001-06
PROCESSO: 25351.022876/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.23634.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RAGI MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R ALFREDO DA COSTA FIGO N° 790
BAIRRO: PQ RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA CEP: 13087534 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 01.479.465/0001-30
PROCESSO: 25351.105774/2015-19 AUTORIZ/MS: 1.13653.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA ENÉAS PINHEIRO, Nº 2556
BAIRRO: MARCO CEP: 66095130 - BELÉM/PA
CNPJ: 09.137.934/0001-44
PROCESSO: 25351.204642/2013-43 AUTORIZ/MS: 1.23396.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, 1717 - PAVLH 8 BLOCO B
BAIRRO: COLONIAL CEP: 93212110 - SAPUCAIA DO SUL/RS
CNPJ: 13.485.130/0003-75
PROCESSO: 25351.183959/2018-50 AUTORIZ/MS: 1.17584.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MILLIDOCK PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Estrada da Lagoinha nº 501, Bloco 4
BAIRRO: Lagoa CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 25.210.463/0001-09
PROCESSO: 25351.358130/2016-57 AUTORIZ/MS: 1.15858.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CARGOSOFT SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Antonio Todeschini, n°.125, Armazém 1
BAIRRO: Canguiri CEP: 83412500 - COLOMBO/PR
CNPJ: 05.443.883/0001-28
PROCESSO: 25023.020905/2006-62 AUTORIZ/MS: 1.21938.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDLOG LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA 13, QUADRA 11 LOTE 41 A 43
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985225 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.478.872/0001-01
PROCESSO: 25351.475055/2017-77 AUTORIZ/MS: 1 16915.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J. R. TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: R. ARQ RENATO AZEVEDO N° 135
BAIRRO: TRÊS IRMÃS CEP: 58423590 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 11.507.592/0001-59
PROCESSO: 25351.343380/2013-84 AUTORIZ/MS: 1.12145.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.663, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para o estabelecimento de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: SILVANA RODRIGUES LEMOS
ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA 1829
BAIRRO: CENTRO CEP: 97501640 - URUGUAIANA/RS
CNPJ: 18.821.426/0001-71
PROCESSO: 25351.037415/2014-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando a Resolução RDC n° 275/2019.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.664, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: INFRAMED soluções tecnologicas eireli epp
ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS 3500, BL 07, SALA 314
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640102 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.375.959/0001-35
PROCESSO: 25351.257017/2019-04
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SAÚDE
FOLHA 549
ASSINATURA



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME

CNPJ

06.132.785/0001-32

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

TATIHANE KLEIDE DE ARAUJO FERREIRA

Responsável Legal

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.16.471-1

Data do Cadastro

17/04/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.160386/2017-04

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

FOLHA 551

ASSINATURA

Voltar

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 552
ASSINATURA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME

CNPJ

06.132.785/0001-32

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

TATIHANE KLEIDE DE ARAUJO FERREIRA

Responsável Legal

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.16.537-1

Data do Cadastro

17/05/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.227887/2017-16

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

HOSPITAL MILITAR DE AR... - SALC - RECIFE
FOLHA: 553
ASSINATURA

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 554
ASSINATURA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME

CNPJ

06.132.785/0001-32

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

TATIHANE KLEIDE DE ARAUJO FERREIRA

Responsável Legal

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.14.957-6 (P395876H4LHX)

Data do Cadastro

17/04/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.160370/2017-05

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE
FOLHA: 565
ASSINATURA

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME

CNPJ

06.132.785/0001-32

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

TATIHANE KLEIDE DE ARAUJO FERREIRA

Responsável Legal

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.07.636-8

Data do Cadastro

23/10/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.539620/2017-31

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

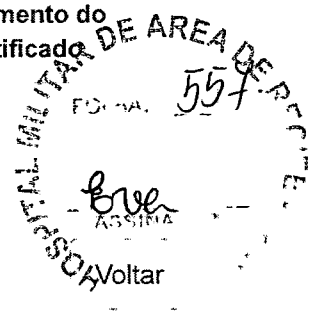
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado



Voltar

HOSPITAL MILITAR DE AREA
FOLHA: 558
ASSINATURA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME

CNPJ

06.132.785/0001-32

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

TATIHANE KLEIDE DE ARAUJO FERREIRA

Responsável Legal

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.09.642-2

Data do Cadastro

23/10/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.539717/2017-44

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Transportar

- Perfumes
- Produtos de Higiene

559.

- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

560

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: NOVABUPI

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	**CNPJ**	44.734.671/0001-51	**Autorização**	.00.298-1
Processo	25000.005326/9615	**Categoria Regulatória**	Novo	**Data do registro**	13/05/1996
Nome Comercial	NOVABUPI	**Registro**	102980160	**Vencimento do registro**	05/2026
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA, HEMITARTARATO DE EPINEFRINA			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS			**ATC**	ANESTESICOS LOCAIS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1029801600018	SOLUÇAO INJETAVEL	13/05/1996	36 meses
2	5 MG/ML + 9,1 MCG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML ATIVA	1029801600026	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2002	18 meses
3	5 MG/ML SOL INJ CX 10 EST 3 AMP VD TRANS X 4 ML CANCELADA OU CADUCA	1029801600034	SOLUÇAO INJETAVEL	15/05/2001	36 meses
4	2,5 MG/ML+ 9,1 MCG / ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML ATIVA	1029801600042	SOLUÇAO INJETAVEL	21/10/2002	18 meses
5	7,5 MG/ML + 9,1 MCG / ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML ATIVA	1029801600050	SOLUÇAO INJETAVEL	21/10/2002	18 meses

6	5 MG/ML + 9,1 MCG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 30 ML ATIVA	1029801600069	SOLUÇAO INJETAVEL	13/05/1996	18 meses
7	2,5 MG/ML + 9,1 MCG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 30 ML ATIVA	1029801600077	SOLUÇAO INJETAVEL	13/05/1996	18 meses
8	7,5 MG/ML + 9,1 MCG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 30 ML ATIVA	1029801600085	SOLUÇAO INJETAVEL	13/05/1996	18 meses

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA 561
ASSINATURA

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: PANTASUN

Nome da Empresa Detentora do Registro	SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	**CNPJ**	05.035.244/0001-23	**Autorização**	1.04.682-0
Processo	25351.760834/2010-69	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	21/03/2011
Nome Comercial	PANTASUN	**Registro**	146820021	**Vencimento do registro**	01/2028
Princípio Ativo	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO			**Medicamento de referência**	PANTOZOL
Classe Terapêutica	ANTIACIDOS E ANTIULCEROSOS			**ATC**	ANTIACIDOS E ANTIULCEROSOS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG PÓ LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS ATIVA	1468200210017	Pó Liofilizado para Solução Injetável	21/03/2011	24 meses
2	40 MG PÓ LIOF SOL INJ IV CT 5 FA VD TRANS ATIVA	1468200210025	Pó Liofilizado para Solução Injetável	21/03/2011	24 meses
3	40 MG PÓ LIOF SOL INJ IV CT 25 FA VD TRANS ATIVA	1468200210033	Pó Liofilizado para Solução Injetável	21/03/2011	24 meses
4	40 MG PÓ LIOF SOL INJ IV CT 50 FA VD TRANS ATIVA	1468200210041	Pó Liofilizado para Solução Injetável	21/03/2011	24 meses
5	40 MG PÓ LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 10 ML ATIVA	1468200210051	Pó Liofilizado para Solução Injetável Solução Injetável	21/03/2011	24 meses
6	40 MG PÓ LIOF SOL INJ CT 5 FA VD TRANS + DIL 5 AMP VD TRANS X 10 ML ATIVA	1468200210068	Pó Liofilizado para Solução Injetável Solução Injetável	21/03/2011	24 meses

7	40 MG PÓ LIOF SOL I 25 FA VD TRANS + DI AMP VD TRANS X 1 ATIVA		21/03/2011	24 meses
8	40 MG PÓ LIOF SOL INJ C 50 FA VD TRANS + DI AMP VD TRANS X 10 ATIVA		21/03/2011	24 meses

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 562
ASSINATURA

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: PANTOPRAZOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ**	02.814.497/0001-07	**Autorização**	1.04.381-0
Processo	25351.471888/2011-71	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	20/02/2017
Nome Comercial	PANTOPRAZOL	**Registro**	143810195	**Vencimento do registro**	02/2027
Princípio Ativo	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO			**Medicamento de referência**	PANTOZOL
Classe Terapêutica	ANTIULCEROSOS			**ATC**	ANTIULCEROSOS
Parecer Público	-	**Bula do Paciente**	PDF	**Bula do Profissional**	PDF

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 14 ATIVA	1438101950010	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇAO RETARDADA	20/02/2017	24 meses
2	20 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 28 ATIVA	1438101950029	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇAO RETARDADA	20/02/2017	24 meses
3	20 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 280 ATIVA	1438101950037	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇAO RETARDADA	20/02/2017	24 meses
4	40 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 14 ATIVA	1438101950045	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇAO RETARDADA	20/02/2017	24 meses
5	40 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 28 ATIVA	1438101950053	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇAO RETARDADA	20/02/2017	24 meses
6	40 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 280 ATIVA	1438101950061	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇAO RETARDADA	20/02/2017	24 meses

7	20 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 140 ATIVA	14[illegible]3671	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇAO RETARDADA	20/02/2017	24 meses
8	20 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 7 ATIVA	14[illegible]	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇAO RETARDADA	20/02/2017	24 meses
9	20 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 30 ATIVA	14[illegible]	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇAO RETARDADA	20/02/2017	24 meses
10	20 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 42 ATIVA	14[illegible]	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇAO RETARDADA	20/02/2017	24 meses
11	20 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 60 ATIVA	14[illegible]	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇAO RETARDADA	20/02/2017	24 meses
12	40 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 140 ATIVA	14[illegible]	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇAO RETARDADA	20/02/2017	24 meses
13	40 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 7 ATIVA	14[illegible]	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇAO RETARDADA	20/02/2017	24 meses
14	40 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 30 ATIVA	14[illegible]	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇAO RETARDADA	20/02/2017	24 meses
15	40 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 42 ATIVA	14[illegible]	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇAO RETARDADA	20/02/2017	24 meses
16	40 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 60 ATIVA	14[illegible]	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇAO RETARDADA	20/02/2017	24 meses
17	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 7 ATIVA	14[illegible]	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇAO RETARDADA	13/07/2020	24 meses
18	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14 ATIVA	1438101950185	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇAO RETARDADA	13/07/2020	24 meses
19	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28 ATIVA	1438101950193	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇAO RETARDADA	13/07/2020	24 meses
20	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 30 ATIVA	1438101950207	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇAO RETARDADA	13/07/2020	24 meses

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA
FOLHA 563
ASS

21	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 42 ATIVA	14381019502[illegible]	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇAO RETARDADA	13/07/2020	24 meses
22	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 60 ATIVA	14381019502[illegible]	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇAO RETARDADA	13/07/2020	24 meses
23	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 140 ATIVA	14381019502[illegible]	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇAO RETARDADA	13/07/2020	24 meses
24	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 280 ATIVA	14381019502[illegible]	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇAO RETARDADA	13/07/2020	24 meses
25	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 7 ATIVA	14381019502[illegible]	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇAO RETARDADA	13/07/2020	24 meses
26	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 14 ATIVA	14381019502[illegible]	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇAO RETARDADA	13/07/2020	24 meses
27	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28 ATIVA	14381019502[illegible]	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇAO RETARDADA	13/07/2020	24 meses
28	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 30 ATIVA	14381019502[illegible]	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇAO RETARDADA	13/07/2020	24 meses
29	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 42 ATIVA	14381019502[illegible]	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇAO RETARDADA	13/07/2020	24 meses
30	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 60 ATIVA	14381019502[illegible]	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇAO RETARDADA	13/07/2020	24 meses
31	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 140 ATIVA	14381019502[illegible]	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇAO RETARDADA	13/07/2020	24 meses
32	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 280 ATIVA	14381019502[illegible]	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇAO RETARDADA	13/07/2020	24 meses

564

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: NOVABUPI (SEM VASOCONSTRITOR)

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	**CNPJ**	44.734.671/0001-51	**Autorização**	1.00.298-1
Processo	25351.197755/2002-39	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	13/01/2003
Nome Comercial	NOVABUPI (SEM VASOCONSTRITOR)	**Registro**	102980315	**Vencimento do registro**	01/2028
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS			**ATC**	ANESTESICOS LOCAIS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui

Rotulagem

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2,5 MG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML ATIVA	1029803150011	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/2003	24 meses
2	5,0 MG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML ATIVA	1029803150028	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/2003	24 meses
3	7,5 MG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML ATIVA	1029803150036	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/2003	24 meses
4	5,0 MG/ML SOL INJ CX 10 EST X 03 AMP VD TRANS X 4 ML ATIVA	1029803150044	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/2003	24 meses

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA 565 Bler

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: XYLESTESIN ISOBÁRICO

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	**CNPJ**	44.734.671/0001-51	**Autorização**	1.00.298-1
Processo	25001.013213/85	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	09/03/1988
Nome Comercial	XYLESTESIN ISOBÁRICO	**Registro**	102980365	**Vencimento do registro**	09/2027
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	MEDICAMENTOS C/ ACAO NO MIOCARDIO			**ATC**	MEDICAMENTOS C/ ACAO NO MIOCARDIO
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui

Rotulagem

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML ATIVA	10298036500 12	SOLUÇAO INJETAVEL	09/03/1988	36 meses
2	20 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD TRANS X 5 ML ATIVA	10298036500 20	SOLUÇAO INJETAVEL	09/03/1988	36 meses
3	20 MG/ML SOL INJ CX 1 EST PLAS X 1 AMP VD TRANS X 5 ML ATIVA	10298036500 39	SOLUÇAO INJETAVEL	09/03/1988	36 meses
4	20 MG/ML SOL INJ CX 40 EST PLAS X 1 AMP VD TRANS X 5 ML ATIVA	10298036500 47	SOLUÇAO INJETAVEL	09/03/1988	36 meses



Fls 57

Aceito e Habilitado

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA: 566
ASSINATURA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR
Atualização 07/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 05 / 2022

CNPJ: 81.887.838 / 0007 - 36

EMPRESA: Profarma Specialty S.A

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificara o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(✓) 01. SICAF:
- (✓) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
- (✓) 01.2 FGTS
- (✓) 01.3 TRABALHISTA
- (✓) 01.4 RECEITA ESTADUAL
- (✓) 01.5 RECEITA MUNICIPAL
- (✓) 01.6 BALANÇO* ou SICAF nível VI
- (—) 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: Nacional

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): ( ) SIM (✓) NÃO
03. Apresentou Declaração de ME/EPP: ( ) SIM (✓) NÃO
04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: ( ) SIM (✓) NÃO
05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: ( ) SIM (✓) NÃO
06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R$ 70.020.455,11
07. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R$ 1.365.798.653,77
08. Simples Nacional, Consulta Optante: ( ) SIM (✓) NÃO

(✓) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA
(✓) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União:
(✓) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça:
(✓) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU:
(✓) 10. CADIN
(✓) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
(—) 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)
(✓) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.
(✓) 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]
(✓) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)
(✓) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)
(✓) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)
( ) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE
FOLHA: 564
ASSINATURA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 81.887.838/0007-36 DUNS®: 901904174
Razão Social: PROFARMA SPECIALTY S.A
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
Optante pelo Simples: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/09/2022 ✓
FGTS Validade: 04/06/2022 ✓
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 08/11/2022 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/05/2022 ✓
Receita Municipal Validade: 12/06/2022 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022 ✓

Emitido em: 19/05/2022 08:32 1 de
CPF: 054.967.244-30 Nome: PAULA JESSIKA E SILVA
Ass:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESPÍRITO SANTO
FOLHA 16
ASSINATURA

Número de inscrição	Data de abertura	Endereço eletrônico	Telefone
81.887.838/0007-36 FILIAL	27/12/2011	FISCAL@PROFARMA SPECIALTY.COM.BR	11 35723500 11 50549199

Nome empresarial	Nome de fantasia	Natureza jurídica	CNAE
PROFARMA SPECIALTY S.A		2054 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA ENTIDADES EMPRESARIAIS	46443 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA USO HUMANO E VETERINÁRIO

Logradouro	Número	Complemento	CEP	Bairro/Distrito	Município	UF
R JOSE OSWALDO DARWICH	239	QUADRA02 LOTE 10		CIVIT I	SERRA	ES

PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

RECURSOS RECEBIDOS

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL
Valores recebidos ❓: R$ 70.020.455,11

NOTAS FISCAIS EMITIDAS PARA O GOVERNO FEDERAL

CONTRATOS FIRMADOS

PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS

PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

PERPHARMA SPECIALTY S.A

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.887.838/0001-40

Número de Ordem do Livro: 130

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
TAS		R$ 25.434.533,42	R$ 29.485.328,30
ITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 1.051.979.697,53	R$ 1.203.181.351,41
EITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 1.195.433.255,50	R$ 1.365.798.653,77
VENDA MERCADORIA		R$ 1.195.433.255,50	R$ 1.365.798.653,77
EDUCOES DE VENDAS		R$ (143.453.557,97)	R$ (162.617.302,36)
DAS CANCELADAS		R$ (852.535,09)	R$ 0,00
ENDAS DEVOLVIDAS		R$ (18.067.220,88)	R$ (21.333.159,73)
MPOSTO SOBRE VENDAS		R$ (124.533.802,00)	R$ (141.284.142,63)
TRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (129.806,90)	R$ (85.274,71)
RGOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R$ 3.579.650,89	R$ 1.559.978,77
EITAS FINANCEIRAS		R$ 3.556.838,88	R$ 1.551.210,38
ECEITAS BANCARIAS		R$ 660.122,49	R$ 70.591,64
(-) RECEITAS FORNECEDORES		R$ (54.087,12)	R$ (236.386,88)
CEITAS CLIENTES		R$ 2.929.790,81	R$ 1.698.776,99
EITAS COLIGADAS		R$ 21.012,70	R$ 18.228,63
ATIVAS		R$ 22.812,01	R$ 8.768,39
		R$ (1.347.602,58)	R$ 327.385,43
		R$ 530,00	R$ (1.412,50)
		R$ (1.248.137,58)	R$ 228.797,93
		R$ (1.028.647.405,52)	R$ (1.175.498.112,60)
		R$ (945.912.813,09)	R$ (1.078.443.998,22)
MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (945.912.813,09)	R$ (1.078.443.998,22)
DESPESAS OPERACIONAIS	130	R$ (75.640.889,81)	R$ (83.722.258,27)
(-) DESPESAS COM FUNCIONARIOS		R$ (42.644.242,27)	R$ (43.336.792,06)
(-) SALARIOS		R$ (24.410.810,68)	R$ (25.372.324,01)
(-) PREMIOS E INCENTIVOS		R$ (3.744.052,99)	R$ (4.491.208,96)
) BENEFICIOS		R$ (3.218.716,74)	R$ (3.372.864,01)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (9.586.237,60)	R$ (9.889.431,29)
(-) VIAGENS E REPRESENTACOES		R$ (1.684.424,26)	R$ (210.963,79)
SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (22.437.873,61)	R$ (27.234.344,01)
(-) SERVICOS TERCEIROS		R$ (22.437.873,61)	R$ (27.234.344,01)
DESPESAS DA ESTRUTURA		R$ (7.044.425,99)	R$ (7.723.386,40)
MATERIAIS		R$ (2.779.477,92)	R$ (3.608.971,38)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R$ (294.914,29)	R$ (282.309,66)
ALUGUEL		R$ (955.554,07)	R$ (1[illegible])
SEGUROS		R$ (983.198,09)	R$ (1.552.187,74)
COMUNICACOES/SERV.AUXILIARES		R$ (1.114.834,90)	R$ (929.274,03)
(-) TRANSPORTES		R$ (157.728,02)	R$ (152.678,34)
(-) MENSALIDADES E ANUIDADES		R$ (102.653,98)	R$ (83.255,58)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (655.764,72)	R$ (985.075,89)
MARKETING		R$ (297.172,31)	R$ (223.071,47)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (297.172,31)	R$ (223.071,47)
		R$ (1.272.589,68)	R$ (331.622,40)
		R$ (368.708,54)	R$ (1.724.621,70)
		R$ (1.576.177,41)	R$ (3.148.420,23)
		R$ (3.155.766,56)	R$ (3.825.466,46)
		R$ (3.620.487,15)	R$ (4.460.184,30)
		R$ (5.831.158,02)	R$ (6.950.425,90)
		R$ (5.349.939,29)	R$ (6.988.919,31)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (1.952.687,14)	R$ (2.517.862,14)
(-) DESPESAS FORNECEDORES		R$ (889.517,95)	R$ (823.211,66)
(-) DESPESAS CLIENTES		R$ (2.601.734,20)	R$ (3.647.845,61)
) VARIACOES MONETARIAS PASSIVAS		R$ 9.781,27	R$ (1.506,49)
RESULTADO NAO OPERACIONAL		R$ (1.973.215,69)	R$ (2.044.578,33)
DESPESAS NAO OPERACIONAL		R$ (1.973.215,69)	R$ (2.047.520,33)
SULTADO NA BAIXA DE ATIVO FIXO		R$ 0,00	R$ 2.942,00
ROVISAO IMPOSTO RENDA E RIBUICAO SOCIAL		R$ 148.890,50	R$ (937.569,72)

Este mento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF C 64.44.BA.33.20.3A.3B.07.91.DB.35.73.4C.26.77.7C.48-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este orio foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Vers 3.5 do Visualizador

Confira os s do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/466201062174121409 68-3
Autenticação Digital Código: 466201062174121409 68-3
Data: 01/06/2021 09:55:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Tipo Normal C: ALO44660-R2EP-
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
CARTÓRIO
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALBER AZEVEDO DE MEDEIROS CAVALCANTI e Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, 1 de junho de 2021 09:55:45

Data da consulta: 18/05/2022 08:43:45

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ. **81.887.838/0001-40**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PROFARMA SPECIALTY S.A**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais Informações

Voltar | Gerar PDF

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
ASSINATURA
FOLHA: 50

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

HOSPITAL MILITAR DE A
SALC
ASSINATURA
FOLHA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA
FOLHA: 542
ASSINATURA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

NDJ: 81.887.838/0007-36 DUNS®: 901904174
Razão Social: PROFARMA SPECIALTY S.A
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/08/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA MEI: Não
Capital Social: R$ 0,00 Data de Abertura da Empresa: 27/12/2011
CNAE Primário: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
CNAE Secundário 1: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 2: 4644-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 3: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 4: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,

Dados para Contato

CEP: 29.168-020
Endereço: RUA JOSE OSWALDO DARWICH, 239 - QUADRA02 LOTE 10 - CIVIT
Município / UF: Serra / Espírito Santo
Telefone: (11) 35723500 Telefone: (11) 50549199
Email: FISCAL@PROFARMASPECIALTY.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 766.031.300-25
Nome: VILSON SCHVARTZMAN

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 314.697.818-08

Nome: FLAVIO ROBERTO COSTA DOS ANJOS

E-mail: flavio_anjos@hotmail.com

Relatório de Credenciamento

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO
FOLHA 573
ASSINATURA

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 766.031.300-25
Nome: VILSON SCHVARTZMAN
Número do Documento: 1050086907 Órgão Expedidor: SSP/RS
Data de Expedição: 26/01/1994 Data de Nascimento: 07/10/1976
BELLA CHARCHAT SCHVARTZMAN
Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 193.449.278-71
Nome: ERICA PATRICIA DA SILVA SCHVARTZMAN
Carteira de Identidade: 282605873 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 11/08/2017

04.618-030
Endereço: RUA EDSON, 110 - AP 141 - CAMPO BELO
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 81402626
E-mail: licitacao@profarmaspecialty.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

273.070.638-08
PATRICK MAGALHAES VON SCHAAFFHAUSEN
Número: 29.441.793-X Órgão Expedidor: SSP/SP
13/03/2000 Data de Nascimento: 29/06/1978
ELIANA SCHUTZER DE MAGALHAES VON SCHAAFFHAUSEN
Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Sim CPF: 233.637.358-04
Nome: EVA ANNA BESSELMANN VON SCHAAFFHAUSEN
Carteira de Identidade: V6548479 Órgão Expedidor: CGPI/DIREX/DPF
Data de Expedição: 06/04/2010

CEP: 05.466-040
Endereço: RUA DR JOSE RODRIGUES ALVES SOBRINHO, 150 - AP 51A - ALTO
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 32944769
E-mail: licitacao@profarmaspecialty.com.br

ecimento

[illegible]
E MEDICAMENTOS
INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE
FOLHA: 574
ASSINATURA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/05/2022 09:12:45

Identificação da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROFARMA SPECIALTY S.A.**
CNPJ: **31.887.838/0007-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016.

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE SALC
FOLHA 545
ASSINATURA

Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 18/05/2022 13:14:22
Usuário: 09552184486

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
81887838	PROFARMA SPECIALTY S.A	Adimplente	Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão*

** Registros incluídos há até 30 dias*

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA
FOLHA: 576
ASSINATURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CRETA - CENTRO REUMATOLOGICO DE TERAPAPIA AVANÇADA LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.468.341/0001-40, com sede na AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 1726 ITAIM BIBI - SÃO PAULO/SP, CEP: 04543-000, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **PROFARMA SPECIALTY S.A** inscrita no **CNPJ nº 81.887.838/0007-36** com sede a Rua José Oswaldo Darwich 239, Qd. 02, Lt. 10, Bairro Civiti I, Serra-ES - 29168-020 é fornecedora dos medicamentos abaixo relacionados para esta atendendo com presteza aos produtos adquiridos, sendo entregues mente nas devidas quantidades, cumprindo os prazos de entrega, sem até a presente data que possa desabona-la.

DATA	PRODUTO	QTDE	VALOR TOTAL DA NF	NOTA FISCAL	FABRICANTE
27/01/2021	ENDOBULIN KIOVIG 5G	72	90.697,68	398886 - 2	TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
27/01/2021	ENDOBULIN KIOVIG 5G	50	62.984,50	398885 - 2	TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
27/01/2021	ENTYVIO 300MG 1VIAL BRA	12	161.940,00	398881 - 2	TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
27/01/2021	ENTYVIO 300MG 1VIAL BRA	8	107.960,00	398882 - 2	TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
28/01/2021	FERINJECT 50MG/ML FA CX C/01 10ML	6	2.650,92	398969 - 2	TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2021	ENDOBULIN KIOVIG 5G	190	239.341,10	402806 - 2	TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
19/02/2021	ENTYVIO 300MG 1VIAL BRA	5	67.475,00	402654 - 2	TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
12/03/2021	ENDOBULIN KIOVIG 5G	125	157.461,25	406807 - 2	TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
12/03/2021	ENTYVIO 300MG 1VIAL BRA	10	134.950,00	406780 - 2	TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
22/03/2021	ENTYVIO 300MG 1VIAL BRA	25	337.375,00	408766 - 2	TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
22/03/2021	ENDOBULIN KIOVIG 5G	125	157.461,25	408871 - 2	TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
25/04/2021	FERINJECT 50MG/ML FA CX C/01 10ML	2	2.209,50	411574 - 2	TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
25/04/2021	FERINJECT 50MG/ML FA CX C/01 10ML	12	5.628,00	416178 - 2	TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
25/04/2021	ENTYVIO 300MG 1VIAL BRA	1	14.412,00	416267 - 2	TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
25/05/2021	FERINJECT 50MG/ML FA CX C/01 10ML	10	4.550,00	420723 - 2	TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
25/05/2021	ENTYVIO 300MG 1VIAL BRA	2	28.824,00	420732 - 2	TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
25/05/2021	ENTYVIO 300MG 1VIAL BRA	4	57.648,00	420722 - 2	TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
25/05/2021	FERINJECT 50MG/ML FA CX C/01 10ML	1	469,00	420722 - 2	TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
25/05/2021	ENTYVIO 300MG 1VIAL BRA	4	57.648,00	420722 - 2	TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
27/05/2021	ENTYVIO 300MG 1VIAL BRA	1	14.412,00	421374 - 2	TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
31/05/2021	FERINJECT 50MG/ML FA CX C/01 10ML	4	1.876,00	422158 - 2	TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
31/05/2021	ENTYVIO 300MG 1VIAL BRA	15	216.180,00	422158 - 2	TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
31/05/2021	FERINJECT 50MG/ML FA CX C/01 10ML	1	469,00	422140 - 2	TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
31/05/2021	ENTYVIO 300MG 1VIAL BRA	4	57.648,00	422140 - 2	TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
31/05/2021	FERINJECT 50MG/ML FA CX C/01 10ML	10	4.690,00	422175 - 2	TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
31/05/2021	ENTYVIO 300MG 1VIAL BRA	4	57.648,00	422175 - 2	TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
10/06/2021	DYSPORT 300U T	20	2.260,00	424119 - 2	BEAUFOUR IPSEN FARMACEUTICA LTDA
25/06/2021	NORIPURUM IV 5ML C/1 AMP	30	1.650,00	427069 - 2	TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
[illegible]	ENDOBULIN KIOVIG 5G	125	157.461,25	[illegible]	TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
[illegible]	FERINJECT 50MG/ML FA CX C/01 10ML	2	2.209,50	[illegible]	TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
[illegible]	FERINJECT 50MG/ML FA CX C/01 10ML	12	5.628,00	[illegible]	TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
[illegible]	ENTYVIO 300MG 1VIAL BRA	1	14.412,00	[illegible]	TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
[illegible]	FERINJECT 50MG/ML FA CX C/01 10ML	10	4.550,00	[illegible]	TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
[illegible]	ENTYVIO 300MG 1VIAL BRA	2	28.824,00	[illegible]	TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA

O presente documento foi assinado digitalmente por LEONILSON NUNES DA SILVA em 24/08/2021 às 16:32:03 GMT-03:00 e pode ser acessado no endereço eletrônico www.cartorio24horas.com.br/validar com o código 2021.0824.1632.0300.0000.0000.0000

25	22021	ERENJECT 50MG/ML FA CX C/01 10ML	5	2.345,00	427108 - 2	TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
26		ENTYVIO 300MG 1VIAL BRA	10	144.120,00	427111 - 2	TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
27		ERENJECT 50MG/ML FA CX C/01 10ML	10	4.690,00	427068 - 2	TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
		ENTYVIO [illegible] 1VIAL BRA	5	72.000,00	429006 - 2	TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
		ENTYVIO [illegible] 1VIAL BRA	7	100.800,00	429005 - 2	TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

SP, [illegible] de novembro de 2024

CRM/SP

CENTRO REUMATOLOGICO DE TERAPIA AVANCADA LTDA

Dra. Lucia Stella Goulart
CRM - 59787
Reumatologista

22º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO CAPITAL
Em conformidade com a LGPD
LGPD@22notas.com.br
(11) 3056-6766 - Ramal 211
WWW.22notas.com.br

22º Notas — 22º Tabelião de Notas da Capital / SP
Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 3745 - CEP 01401-001 - Jardim Paulista
São Paulo/SP — Tel.: 3056 6766 — 22tabeliaodenotas@gmail.com

Reconheço por semelhança firma sem valor econômico de:
LUCIA STELLA SEIFFERT DE ASSIS GOULART.

São Paulo, 04 de Novembro de 2024
Em testº [illegible] da verdade
ALBERTO FERREIRA DA CRUZ NETO
Selo(s): 1057AA0954413 Valor: R$6,75
Operador:AFDGN
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

1057AA0954413 — FERREIRA

22º Tabelião de Notas da Capital
Alberto Ferreira da Cruz Neto
Escrevente Autorizado
São Paulo - Capital

Documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por [illegible] DOS SANTOS VIEIRA, em quinta-feira, 4 de novembro de 2024 [illegible]:03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2/2001. Autenticidade em http://autenticidade. O presente documento foi [illegible] em papel por [illegible] Provimento CNJ 100/2020 CNJ - artigo 22.

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE
FOLHA: 577
ASSINATURA

Profarma Specialty

PROFARMA SPECIALTY
CNPJ: 81.887.838/0007-36 / I.E.: 082.851.68-9
Rua José Oswaldo Darwich, 239, Quadra 2,
Lote 10, Bairro CIVIT I
Serra - ES / CEP: 29168-025
Telefone: (11) 3572-3541 / 5054-9199
E-mail: licitacao@profarmaspecialty.com.br
www.profarmaspecialty.com.br

Nossa Proposta para : HOSP MILITAR DE AREA DE RECIFE - RECIFE/PE

Nr. da Proposta : 00058561

Modalidade : PE

Referência : 000.001/2022

Validade da Proposta : 180 dia(s)

Validade do Contrato : 365 dia(s)

Condição Pagamento : 30 dia(s)

Prazo de Entrega : 30 dia(s) corridos

Abertura no Dia : quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 09:00

Fl. Medicamentos : 80 meses

Lote	Item	Quantidade	Descrição	UM	Prc Unit	Prc Total
001	000053	600	HIALURONATO DE SODIO 2ML Nome Comercial: EUFLEXXA Dosagem.....: 10MG/ML Embalagem.....: CX C/03 Laboratório...: LABORATORIOS FERRING Forma Farma...: SOLUCAO Medicamento...: Referência Registro M.S..: 1287600180021 Procedência: Importado Super Descrit.: Obs. Item.....:	FA	185.000000	111.000,00
					TOTAL LOTE:	111.000,00
					TOTAL GERAL:	111.000,00

TOTAL GERAL POR EXTENSO: Cento e Onze Mil Reais

Observações Gerais:
Os Produtos identificados com decreto 6463, já estão com o ICMS abatido no preço de venda final, conforme convenio 87/02, decreto 6463/02.
Declaramos para os devidos fins que concordamos com todos os termos do edital.

Informações bancárias:
Banco: BANCO DO BRASIL Agencia: 3309-X C/C.: 345d5-7

Serra, sexta-feira, 1 de abril de 2022.

81.887.838/0007-36
PROFARMA SPECIALTY S/A
R. JOSÉ OSWALDO DARWICH, 239 - QUADRA 2 - LOTE 10
CIVIT I - CEP: 29168-020
SERRA - ES

FLÁVIO ROBERTO COSTA DOS ANJOS

Flavio Roberto Costa dos Anjos
Profarma Specialty S/A
Supervisor de licitações
RG: 34.713.323 -SSP/SP
CPF: 314.697.818-08

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 6F13122AEF7A419EBF6F2A51D8FEB54E
Status: Concluído

Assunto: DocuSign: PROPOSTA ATUALIZADA - PE 1-2022 - HOSP MILITAR RECIFE.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Desativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Desativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
FLÁVIO ROBERTO COSTA DOS ANJOS
Rua Jose Guerra 127 - Chácara Santo Antonio
São Paulo, SP 04719
flavio.anjos@profarmaspecialty.com.br
Endereço IP: 170.0.59.91

Rastreamento de registros

Status: Original
01/04/2022 15:39:49

Portador: FLÁVIO ROBERTO COSTA DOS ANJOS
flavio.anjos@profarmaspecialty.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
FLÁVIO ROBERTO COSTA DOS ANJOS flavio.anjos@profarmaspecialty.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	FLÁVIO ROBERTO COSTA DOS ANJOS Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 170.0.59.91	Enviado: 01/04/2022 15:39:58 Visualizado: 01/04/2022 15:40:05 Assinado: 01/04/2022 15:40:29 Assinatura de forma livre

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 15/10/2021 13:00:01
ID: a19e7ed0-39c7-4590-9f87-70e1d781ed3b

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Edilson Rodrigues de Sousa edilson.sousa@profarmaspecialty.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 01/04/2022 15:40:30 Visualizado: 01/04/2022 16:00:44

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 21/03/2022 10:38:19
ID: cf796111-bfe3-4d2f-aac3-016fee88adef

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	01/04/2022 15:39:58
Entrega certificada	Segurança verificada	01/04/2022 15:40:05
Assinatura concluída	Segurança verificada	01/04/2022 15:40:29
Concluído	Segurança verificada	01/04/2022 15:40:30

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

598

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Profarma Specialty SA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

... S. DE AREA DE RECIFE - S...
FOLHA: 579
ASSINATURA

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Profarma Specialty SA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: luciana.okuda@profarmaspecialty.com.br

To advise Profarma Specialty SA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at luciana.okuda@profarmaspecialty.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Profarma Specialty SA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to luciana.okuda@profarmaspecialty.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Profarma Specialty SA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to luciana.okuda@profarmaspecialty.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Profarma Specialty SA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Profarma Specialty SA during the course of your relationship with Profarma Specialty SA.

PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal de Saúde

ALVARÁ SANITÁRIO

SUS

332/2019

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA - SALC

FOLHA: 530

ASSINATURA

NOME/RAZÃO SOCIAL: PROFARMA SPECIALTY S.A.

[illegible]

[illegible]36/0007-36

[illegible] AVENIDA OSWALDO DARVICH, 239 - QUADRA 02 - LOTE 10 - BAIRRO: CIVIT I

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4559460

Nº PROCESSO: 53792/2019 - SSMPIS

CNAE(S) LICENCIADA(S)

4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

ALVARÁ SANITÁRIO

Com as seguintes observações e restrições:

Secretaria Municipal de Saúde

1) Esta empresa está licenciada para as atividades de:

"ARMAZENAR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS, INCLUINDO AQUELES SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PRODUTOS [illegible] A SAÚDE, ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS E SANEANTES DOMISSANITÁRIOS".

[illegible] certificada na presente data, após alteração.

[illegible] CARMEN LYA ANDRADE FELICIO, CRF/ES Nº 2770 e; DÉBORA SANTOS FERRAZ, CRF/ES Nº [illegible]

[illegible]

[illegible]

[

PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária

www.serra.es.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 7922/2021

Expedição	12/11/2021	**Validade**	08/10/2022
Inscr Municipal	4559460		
Nome	PROFARMA SPECIALTY S.A		
CNPJ/CPF	81.887.838/0007-36	**Inscr. Estadual**	
Endereço	RUA JOSE OSWALDO DARWICH, 239 QUADRA 02; LOTE 10		
	CIVIT I		
	SERRA	**Estado**	ES

O Alvará para Funcionamento expedido conforme Lei nº 3833/2011 - CTMS autorizando a exercer as atividades neste determinadas, nos limites territoriais deste Município.

Informações Complementares

1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 18 do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.
2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia dar-se-á anualmente.
3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Atividades Autorizadas

CNAE(S) LICENCIADA(S)	
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Horário de Funcionamento

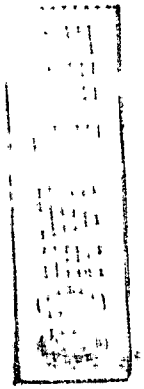
O Alvará para Funcionamento expedido conforme Lei nº 3833/2011 - CTMS autorizando a exercer as atividades neste determinadas, nos limites territoriais deste Município.

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.serra.es.gov.br

Protocolo 99979/2021
Inscr. 4559460
12/11/2021 14:53:46

DEVE SER COLOCADO NO ESTABELECIMENTO EM LUGAR BEM VISÍVEL.

Identificação Alvará para uso da Prefeitura: 99979





582

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

[redacted] IO-TECHNOLOGY GENERAL (ISRAEL) LTD.

BE'ER TUVIA INDUSTRIAL ZONE, POB 571 KIRYAT MALACHI, 8310402

KIRYAT MALACHI

ISRAEL

[redacted]

Linha(s) de Produção:

[redacted] Preparação de Frascos / Volume de Preparação Asséptica

[redacted]

13/10/22

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE nº [redacted] de 13/10/2020

Solicitado por: LABORATÓRIOS FERRING LTDA (CNPJ: 74.232.034/0[redacted])

Documento emitido eletronicamente às: 14:54:21 do dia 20/10/2020 (Data/hora de Brasília - DF).

Código de controle do comprovante: V9CX.FVV9.NYPT.7S1O.K9C2.ICJA.PA3N.UJQR.1691.CKNH

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/validarcertificado.jsp

Folhas 9, 11 e 13

Aceito e Habilitado

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR
Atualização 07/02/2019

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAÚDE
FOLHA: 563
ASSINATURA

PREGÃO ELETRÔNICO: 05 / 2022

CNPJ: 30.153.811 / 0002 - 36

EMPRESA: Guinbet Comércio do Brasil Ltda

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(✓) 01. SICAF;
- (✓) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
- (✓) 01.2 FGTS
- (✓) 01.3 TRABALHISTA
- (✓) 01.4 RECEITA ESTADUAL 13/04/2022
- (✓) 01.5 RECEITA MUNICIPAL
- (✓) 01.6 BALANÇO* ou SICAF nível VI
- (—) 01.7 **Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA:** Não há

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): ( ) SIM (✓) NÃO
03. Apresentou Declaração de ME/EPP: ( ) SIM (✓) NÃO
04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: ( ) SIM (✓) NÃO
05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: ( ) SIM (✓) NÃO
06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R$ 3.173.013,84
04. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R$ _____
05. Simples Nacional, Consulta Optante: ( ) SIM (✓) NÃO

(✓) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA
(✓) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
(✓) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
(✓) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
(✓) 10. CADIN
(✓) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
(✓) 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)
(✓) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.
(✓) 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme **OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]**
(✓) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)
(✓) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)
(✓) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)
(—) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

3º Sgt Paulo

Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA - SALC
FOLHA 584
ASSINATURA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **30.153.811/0004-36** DUNS®: **920247935**
Razão Social: **GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **23/08/2022**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais** ✓

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta** ✓
Impedimento de Licitar: **Nada Consta** ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta** ✓
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta** ✓

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**09/08/2022** ✓
FGTS	Validade:	**23/06/2022** ✓
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**12/11/2022** ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/06/2022** (*) 13/04/2022
Receita Municipal	Validade:	**16/07/2022** ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/05/2022** (*)

CPF: 054.967.244-30 Nome: PAULA JESSIKA E SILVA
Ass: Paula Silva

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

FOLHA 585

ASSINATURA

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 30.153.811

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	36971470	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	13/06/2022 08:59:26	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Número de inscrição	Data de abertura	Endereço eletrônico	Telefone
30.153.811/0004-36 FILIAL	10/11/2017	....CALBRASIL@GUERBET.COM	11 23946656

Nome empresarial	Nome de fantasia	Natureza jurídica	CNAE
GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA		2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ENTIDADES EMPRESARIAIS	46443 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA USO HUMANO E VETERINÁRIO

Logradouro	Número	Complemento	CEP	Bairro/Distrito	Município	UF
AV PORTUGAL	1100	PARTE - C64		ITAQUI	ITAPEVI	SP

PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

RECURSOS RECEBIDOS

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL
Valores recebidos ❓: R$ 3.173.013,84

NOTAS FISCAIS EMITIDAS PARA O GOVERNO FEDERAL

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL
Valor das Notas Fiscais: R$ 140.856,50

CONTRATOS FIRMADOS

POSSUI CONTRATOS COM O PODER EXECUTIVO FEDERAL

PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS

BENS PATRIMONIAIS
R$ 443.250,00

SERVIÇOS
R$ 3.800,00

OBRAS
R$ 0,00

MATERIAIS
R$ 1.624.455,00

OUTROS
R$ 238.290,63

PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES

DETALHAR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	NÚMERO DA LICITAÇÃO	DATA DE ABERTURA
Detalhar	ESTADO DE RONDONIA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	00412/2018	27/09/2018
Detalhar	MINISTERIO DA SAUDE	INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ	00296/2018	11/01/2019
Detalhar	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	00276/2019	Sem informação
Detalhar	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	HOSPITAL DE [redacted]AS DO TRIANGULO MI[redacted]RO	00203/2021	Sem informação

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 30.153.811/0001-93

Número de Ordem do Livro: 108

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.176.560,92	R$ (8.391.626,23)
RECEITA		R$ 87.999.766,78	R$ 70.508.382,41
RECEITAS LIQ. DE VENDAS OPERACOES CONTIN		R$ 84.915.557,83	R$ 69.255.828,09
VENDAS BRUTAS		R$ 103.850.839,76	R$ 84.671.616,24
VENDAS BRUTAS - MERCADO INTERNO		R$ 103.850.839,76	R$ 84.671.616,24
VENDAS MI - PRODUTOS ACABADOS		R$ 72.208.696,78	R$ 58.256.797,88
VENDAS MI-MERCADORIAS PROC NAO VINCULADA		R$ 29.167.017,03	R$ 25.055.785,86
VENDAS - SERVICOS		R$ 2.475.125,95	R$ 1.359.032,50
(-) (-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ (1.939.936,83)	R$ (950.010,47)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS - MI		R$ (1.939.936,83)	R$ (950.010,47)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS MI- PROD ACABADOS		R$ (713.794,02)	R$ (575.500,42)
(-) DEVOLUCOES VENDAS MI-MERC PROC NAO VINCU		R$ (1.226.139,96)	R$ (374.042,14)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS MI - DIVERSOS		R$ (2,85)	R$ (467,91)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R$ (16.995.345,10)	R$ (14.465.777,68)
(-) IPI SOBRE VENDAS		R$ (114.413,55)	R$ (113.612,20)
(-) IPI SOBRE VENDAS - PROD ACABADOS		R$ (0,00)	R$ (1.221,47)
(-) IPI SOBRE VENDAS-MERC PROC NAO VINCULAD		R$ (114.413,55)	R$ (112.390,73)
(-) ICMS SOBRE VENDAS		R$ (15.268.848,64)	R$ (12.900.461,56)
(-) ICMS SOBRE VENDAS - PRODUTOS ACABADOS		R$ (9.340.760,60)	R$ (8.019.884,77)
(-) ICMS S/ VENDAS-MERCADORIAS PROC NAO VINC		R$ (2.882.225,45)	R$ (2.365.988,40)
(-) ICMS ST SOBRE VENDAS		R$ (34.257,31)	R$ (131.452,34)
(-) ICMS DIFAL SOBRE VENDAS		R$ (3.011.605,28)	R$ (2.383.136,05)
(-) PIS SOBRE VENDAS		R$ (273.678,60)	R$ (245.179,54)
(-) PIS S VENDAS - PRODUTOS ACABADOS		R$ (275.336,98)	R$ (1.502,01)
(-) PIS S/ VENDAS-MERCADORIAS PROC NAO VINC		R$ (332.265,38)	R$ (221.253,35)
(-) PIS S/ VENDAS - SERVICOS		R$ (40.884,55)	R$ (22.424,18)
(-) PIS S/ VENDAS - PROD ACAB - CREDITO PRES		R$ 374.808,31	R$ (0,00)
(-) COFINS SOBRE VENDAS		R$ (1.271.218,82)	R$ (1.141.866,64)
(-) COFINS S/ VENDAS - PRODUTOS ACABADOS		R$ (1.308.429,28)	R$ (9.282,39)
(-) COFINS S/VENDAS-MERCADORIAS PROC NÒO VIN		R$ (1.540.922,46)	R$ (1.029.297,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.07.64.8F.1F.1C.09.CE.78.42.1B.1A.28.AB.D9.57.9A.D0.6D.97-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 30.153.811/0001-93

Número de Ordem do Livro: 108

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) COFINS S/ VENDAS - SERVICOS		R$ (188.316,45)	R$ (103.286,42)
(-) COFINS S/VENDAS - PROD ACAB - CREDITO PR		R$ 1.766.449,37	R$ (0,00)
(-) ISS SOBRE VENDAS DE SERVICOS		R$ (67.185,49)	R$ (64.657,74)
(-) ISS S/ VENDAS DE SERVICOS		R$ (67.185,49)	R$ (64.657,74)
OUTRAS RECEITAS DE OPERACOES CONTINUADAS		R$ 963.600,46	R$ 1.103.291,90
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 963.600,46	R$ 1.103.291,90
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 928.790,27	R$ 360.538,71
RECEITAS DE JUROS		R$ 192.294,56	R$ 168.845,72
RECEITAS DE DESCONTOS OBTIDOS		R$ 36.320,36	R$ 68.570,86
RENDA COM APLICACAO FINANCEIRA		R$ 700.175,35	R$ 123.122,13
VARIACAO CAMBIAL ATIVA		R$ 34.810,19	R$ 759.118,47
RECEITAS VARIACAO CAMBIAL - Đ REALIZADA		R$ (0,00)	R$ 19.238,31
RECEITAS VARIACAO CAMBIAL - REALIZADA		R$ 34.810,19	R$ 739.880,16
(-) OUTROS TRIBUTOS		R$ (0,00)	R$ (16.365,28)
(-) PIS S/RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (2.158,02)
(-) COFINS S/RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (14.207,26)
RECEITAS DE OPERACOES DESCONTINUADAS		R$ 2.120.608,49	R$ 149.262,42
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 2.120.608,49	R$ 149.262,42
OUTRAS RECEITAS		R$ 2.120.608,49	R$ 149.262,42
OUTRAS RECEITAS		R$ 2.120.608,49	R$ 149.262,42
(-) CUSTO		R$ (51.539.335,94)	R$ (47.738.105,46)
(-) CUSTOS		R$ (51.539.335,94)	R$ (47.738.105,46)
(-) CUSTO DE VENDAS		R$ (49.875.545,26)	R$ (45.081.967,92)
(-) CUSTO DE VENDAS - MERCADO INTERNO		R$ (49.875.545,26)	R$ (45.081.967,92)
(-) CUSTO DAS VENDAS MI - PROD ACABADOS		R$ (42.399.869,14)	R$ (36.330.175,56)
(-) CUSTOS DA VENDAS MI - MERC PROC NÃO VINC		R$ (14.989.377,78)	R$ (13.570.411,53)
(-) CUSTOS MI - AMOSTRAS COMERCIAIS		R$ (326.959,24)	R$ (328.495,55)
(-) DESTRUIÇÃO DE PEÇAS		R$ (1.758.171,63)	R$ (1.596.271,07)
CPV MI - MERC PROC NAO VINC		R$ 9.598.832,53	R$ 6.743.385,79
(-) PERDAS		R$ (1.663.790,68)	R$ (2.656.137,54)
(-) VALIDADE		R$ (375.739,13)	R$ (1.173.851,03)

FOLHA 588

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 30.153.811/0001-93

Número de Ordem do Livro: 108

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RETENÇÃO ANVISA		R$ (334.623,94)	R$ (266.900,66)
(-) ICMS S/INUTILIZAÇÃO		R$ (41.115,19)	R$ (906.950,37)
(-) ITENS OBSOLETOS		R$ (1.288.051,55)	R$ (1.482.286,51)
(-) PROVISÃO ITENS OBSOLETOS		R$ (1.288.051,55)	R$ (1.482.286,51)
(-) DESPESAS		R$ (35.283.869,92)	R$ (31.161.903,18)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (34.227.603,62)	R$ (30.493.984,85)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (50.516,05)	R$ (61.515,88)
(-) DESPESAS COM VEICULOS - VENDAS		R$ 15.657,87	R$ (20.107,84)
(-) LOCACAO DE VEICULOS - VENDAS		R$ 15.657,87	R$ (20.107,84)
(-) OUTRAS DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (10.000,00)
(-) PATROCINIOS		R$ (0,00)	R$ (10.000,00)
(-) PROVISÃO P/ PDD		R$ (66.173,92)	R$ (31.408,04)
(-) PROVISÒO PARA PERDAS - PDD		R$ (121.493,64)	R$ (115.625,84)
(-) REVERSÒO PROVISÒO - PDD		R$ 231.754,50	R$ 204.136,89
(-) BAIXA DE TÝTULOS INCOBRAVEIS - DEDUTÝVEL		R$ (176.434,78)	R$ (119.919,09)
(-) DESPESAS COM MARKETING		R$ (217.328,75)	R$ (159.685,95)
(-) OUTRAS DESPESAS DE MARKETING		R$ (217.328,75)	R$ (159.685,95)
(-) PATROCINIOS - MARKETING		R$ (4.000,00)	R$ (0,00)
(-) MIDIAS - MARKETING		R$ (58.220,78)	R$ (56.300,00)
(-) MATERIAL PROMOCIONAL - MARKETING		R$ (68.026,00)	R$ (6.644,00)
(-) DOACOES A ENTIDADES		R$ (82.228,81)	R$ (81.756,30)
(-) BRINDES		R$ (4.853,16)	R$ (14.985,65)
(-) DESPESAS COM DISTRIBUIÇÃO		R$ (1.180.704,11)	R$ (1.215.034,50)
(-) FRETES S/ VENDAS		R$ (1.180.704,11)	R$ (1.215.034,50)
(-) FRETE RODOVIARIO		R$ (1.180.704,11)	R$ (1.215.034,50)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (11.847.001,45)	R$ (8.898.268,73)
(-) CONTRATOS-LOCAÇÃO/MANUT/PREST SERV		R$ (4.233.629,80)	R$ (4.073.926,54)
(-) SISTEMAS APLICATIVOS		R$ (178.638,23)	R$ (210.994,22)
(-) DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS - PJ		R$ (2.452.468,76)	R$ (1.147.113,82)
(-) M. O. TEMPORARIA		R$ (408.307,52)	R$ (278.037,57)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (29.174,24)	R$ (5.730,85)
(-) DESINFECÞÒO/DEDETIZAÞÒO/LIMPEZA		R$ (65.805,04)	R$ (74.715,89)
(-) MEDICINA OCUPACIONAL		R$ (1.716,00)	R$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 30.153.811/0001-93

Número de Ordem do Livro: 108

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) REUNI§ES INTERNAS		R$ (6.679,35)	R$ (0,00)
(-) ASSESSORIA/ CONSULTORIA - DESP.GERAIS		R$ (875.320,13)	R$ (884.472,00)
(-) TERCEIRIZAÞÒO DE SERVIÞOS		R$ (74.522,40)	R$ (54.917,20)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (140.998,13)	R$ (1.417.944,99)
(-) LOCACAO/MANUTENCAO-EVENTUAIS/SEM CONTRAT		R$ (2.407.819,91)	R$ (3.216.193,69)
(-) IMPRESSORAS / COPIADORAS - SEM CONTRATO		R$ (319,47)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO EQUIP - SEM CONTR		R$ (703,18)	R$ (1.132,65)
(-) MANUTENCAO SOFTWARE - MATRIZ		R$ (2.406.644,26)	R$ (3.214.323,04)
(-) MATERIAL DE MANUTENÇÃO		R$ (153,00)	R$ (738,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (281.458,22)	R$ (270.416,57)
(-) LOCACAO DE VEICULOS - DESP GERAIS		R$ (126.120,24)	R$ (227.823,56)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS - DESP GERAIS		R$ (5.672,94)	R$ (150,00)
(-) COMBUSTIVEL - DESP GERAIS		R$ (129.528,66)	R$ (21.508,15)
(-) ALUGUEIS - VEICULOS		R$ (982,37)	R$ (12.063,46)
(-) PEDAGIO/ESTACIONAMENTO - DESP GERAIS		R$ (19.154,01)	R$ (8.871,40)
(-) CONGRESSOS - REGULATËRIO		R$ (550.766,08)	R$ (83.299,84)
(-) CONGRESSOS NACIONAIS - MARKETING		R$ (550.766,08)	R$ (83.299,84)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R$ (940.370,03)	R$ (598.380,17)
(-) VIAGENS - ESTADIAS - DESP GERAIS		R$ (26.651,75)	R$ (22.293,22)
(-) VIAGENS - REFEICOES - DESP GERAIS		R$ (6.048,98)	R$ (3.757,86)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R$ (907.669,30)	R$ (572.329,09)
(-) DESPESAS COM COMUNICACAO		R$ (219.111,67)	R$ (126.525,52)
(-) DESPESAS COM TELEFONE FIXO		R$ (21.083,71)	R$ (26.130,92)
(-) DESPESAS COM TELEFONE CELULAR		R$ (12,00)	R$ (532,00)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R$ (141.982,78)	R$ (67.406,15)
(-) DESPESAS COM CORREIOS E TELEGRAFOS		R$ (56.033,18)	R$ (32.456,45)
(-) CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS		R$ (24.888,71)	R$ (18.107,47)
(-) DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA		R$ (24.888,71)	R$ (18.107,47)
(-) MATERIAS DE CONSUMO		R$ (78.114,69)	R$ (71.936,20)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (23.419,55)	R$ (22.193,24)
(-) MATERIAL DE INFORMATICA		R$ 12.638,19	R$ (2.679,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (15.422,13)	R$ (4.844,19)

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE ÁREA DE RECIFE - PE
FOLHA 589
ASSINATURA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 30.153.811/0001-93

Número de Ordem do Livro: 108

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAL DE COPA E COZINHA		R$ (51.911,20)	R$ (12.197,97)
(-) EPI		R$ (0,00)	R$ (30.021,80)
OUTRAS DESPESAS GERAIS		R$ (1.317.517,51)	R$ 640.705,01
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (651,50)	R$ (0,00)
(-) FRETES INTERNOS		R$ (0,00)	R$ (3.145,00)
(-) TAXI		R$ (25.842,71)	R$ (20.731,45)
(-) DESPESAS C/ RECRUTAMENTO E SELEPÒO		R$ (284.911,92)	R$ (557.276,99)
(-) DESPESAS CARTORARIAS		R$ (15,24)	R$ (178,50)
(-) DESPESAS COM FESTAS DE CONFRATERNIZACAO		R$ (52.236,28)	R$ (0,00)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R$ (37.572,69)	R$ (8.144,78)
(-) MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DE PRODUTOS		R$ 4.750,00	R$ (0,00)
(-) MANUTENPÒO DE INJETORAS		R$ (401.528,17)	R$ (0,00)
DESPESAS COMPARTILHADAS		R$ (519.509,00)	R$ 1.358.222,87
(-) ROYALTIES		R$ (0,00)	R$ (128.041,14)
(-) OUTRAS DESPESAS PREDIAS		R$ (808.540,65)	R$ (233.975,62)
(-) DESPESAS COM SEGURO		R$ (121.796,80)	R$ (188.675,78)
(-) DESPESAS COM MANUTENCAO DO IMOBILIZADO		- R$ (3.214,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS		R$ (683.529,85)	R$ (45.299,84)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS - PJ		R$ (977.945,66)	R$ (846.212,12)
(-) DESPESAS COM AUDITORIA - PJ		R$ (188.529,03)	R$ (103.237,13)
(-) DESPESAS COM HONORARIOS ADVOCATICIOS-PJ		R$ (172.909,01)	R$ (199.947,45)
(-) DESPESAS COM ASSISTENCIA TECNICA - PJ		R$ (616.507,62)	R$ (543.027,54)
(-) DESPESAS COM AUTUACOES - FISCAL		R$ (6.838,52)	R$ (0,00)
(-) PROCESSOS FISCAIS		R$ (6.838,52)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS REGULATORIAS		R$ (18.108,88)	R$ (178.981,50)
(-) REGISTROS		R$ (17.571,28)	R$ (61.305,36)
(-) RENOVACAO DE REGISTROS		R$ (17.571,28)	R$ (61.305,36)
(-) OUTRAS DESPESAS REGULATORIAS		R$ (537,60)	R$ (117.676,14)
(-) ASSESSORIAS / CONSULTORIAS		R$ (0,00)	R$ (99.876,14)
(-) ESTUDOS CLÝNICOS		R$ (537,60)	R$ (14.500,00)
(-) SERVICOS E MATERIAL DE LABORATÓRIO		R$ (0,00)	R$ (3.300,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 30.153.811/0001-93

Número de Ordem do Livro: 108

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (17.596.497,45)	R$ (17.358.419,64)
(-) SALARIOS		R$ (10.073.237,20)	R$ (10.967.973,62)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (6.875.312,28)	R$ (7.112.495,99)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (199.316,04)	R$ (66.491,32)
(-) COMISSOES SOBRE VENDAS		R$ (889.791,34)	R$ (577.079,61)
(-) FERIAS		R$ (900.733,08)	R$ (888.473,16)
(-) 13¬ SALARIO		R$ (678.947,79)	R$ (709.846,93)
(-) AVISO PREVIO		R$ (51.482,05)	R$ (25.846,24)
(-) BONUS		R$ (1.132.047,07)	R$ (0,00)
(-) PARTICIPACAO NOS RESULTADOS		R$ 946.054,97	R$ (1.290.891,26)
(-) GRATIFICACOES		R$ (121.713,83)	R$ (41.203,20)
(-) ESTAGIARIOS		R$ (17.664,58)	R$ (2.892,00)
(-) PREVIDENCIA PRIVADA		R$ (152.284,11)	R$ (252.753,91)
(-) ENCARGOS		R$ (3.845.213,45)	R$ (3.304.055,65)
(-) FGTS		R$ (915.739,68)	R$ (738.515,55)
(-) FGTS S PROVISAO DE 13 SAL		R$ (20.215,57)	R$ (24.577,60)
(-) FGTS SOBRE PROVISAO DE FERI		R$ (32.730,04)	R$ (40.554,17)
(-) INSS S/ PROV DE 13 SAL		R$ (187.260,03)	R$ (192.120,51)
(-) INSS		R$ (2.677.301,14)	R$ (2.269.335,28)
(-) INSS S PROVISAO FERIAS		R$ 6.312,13	R$ (27.451,99)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (18.279,12)	R$ (11.500,55)
(-) BENEFICIOS		R$ (3.676.354,85)	R$ (3.085.441,87)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (2.660.801,10)	R$ (1.987.413,53)
(-) ASSISTENCIA ODONTOLOGICA		R$ (124.115,89)	R$ (126.313,72)
(-) CESTAS BASICAS		R$ (147.613,04)	R$ (105.412,11)
(-) VALE REFEIÞÒO		R$ (538.338,59)	R$ (547.408,29)
TRANSPORTE COLETIVO		R$ 9.077,37	R$ 3.726,77
(-) AUXILIO COMBUSTIVEL		R$ (110.297,15)	R$ (225.020,90)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (73.925,74)	R$ (69.741,02)
(-) AUXILIO CRECHE		R$ (15.938,06)	R$ (11.233,75)
(-) ACADEMIA		R$ (14.402,65)	R$ (16.625,32)
(-) FORMACAO PROFISSIONAL		R$ (1.691,95)	R$ (948,50)
(-) TREINAMENTO INDIVIDUAL		R$ (0,00)	R$ (948,50)
(-) TREINAMENTO COLETIVO		R$ (1.691,95)	R$ (0,00)

590 589

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 30.153.811/0001-93

Número de Ordem do Livro: 108

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (218.577,38)	R$ 369.558,92
IMPOSTOS		R$ (191.197,97)	R$ 379.547,82
(-) IPTU		R$ (65.505,20)	R$ (69.438,44)
(-) IOF		R$ (404,99)	R$ (0,00)
(-) ASSOCIAÞÒO DE CLASSE		R$ (28.089,79)	R$ (15.793,76)
(-) ICMS SOBRE AMOSTRAS		R$ (64.525,46)	R$ (69.534,85)
(-) OUTROS IMPOSTOS		R$ (98.108,86)	R$ (14.672,24)
PROVISÒO - RISCOS E COBRANÞAS		R$ (79.490,92)	R$ 3.118,90
(-) REVERSÒO DE PROV. PROCESSOS FISCAI		R$ 103.956,82	R$ 574.280,80
(-) ICMS S/DOAÃO		R$ (0,00)	R$ (2.565,78)
(-) ICMS S/OUTRAS SAÝDAS		R$ 40.970,43	R$ (25.846,81)
CONTRIBUICOES		R$ (290,46)	R$ 1.986,38
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL		R$ (290,46)	R$ (600,00)
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL PATRONAL		R$ (0,00)	R$ 2.586,38
(-) TAXAS		R$ (27.088,95)	R$ (11.975,28)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (27.088,95)	R$ (11.975,28)
(-) DEPRECIACAO		R$ (3.098.869,55)	R$ (2.991.637,57)
(-) DEPRECIACAO		R$ (3.098.869,55)	R$ (2.991.637,57)
(-) DEPRECIAÞÒO - EDIFICIOS E CONSTRUÞ§ES		R$ (66.027,32)	R$ (76.577,54)
(-) DEPRECIAÞÒO - EQUIP. MAQU E INST		R$ (39.002,58)	R$ (77.193,43)
(-) DEPRECIAÞÒO - MOVEIS E UTRENSILIOS		R$ (1.936,21)	R$ (4.027,26)
(-) DEPRECIAÞÒO - EQUIPAMENTOS DE INFORMATIC		R$ (59.911,87)	R$ (76.002,56)
(-) DEPRECIAÞÒO - EQUIP PODER DE 3 (INJETO		R$ (1.845.850,21)	R$ (1.817.247,19)
(-) DEPRECIAÞÒO - SIST. APLI. (SOFT)		R$ (152.939,36)	R$ (180.072,07)
(-) DEPRECIACAO ARREND. MERCANTIL		R$ (933.202,00)	R$ (760.517,52)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (282.637,77)	R$ (652.860,97)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (200.063,38)	R$ (107.260,88)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (87.893,78)	R$ (16.551,36)
(-) JUROS PAGOS - POR ATRASO NO PGTO		R$ (49.394,78)	R$ (5.183,16)
(-) DESPESA FINANCEIRA IFRS 16		R$ (38.499,00)	R$ (11.368,20)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (26.786,30)	R$ (50.208,55)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (26.786,30)	R$ (50.208,55)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 30.153.811/0001-93

Número de Ordem do Livro: 108

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (85.383,30)	R$ (40.500,97)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (80.968,09)	R$ (40.500,97)
(-) IOF		R$ (4.415,21)	R$ (0,00)
(-) VARIACAO CAMBIAL PASSIVA		R$ (75.746,12)	R$ (546.208,94)
(-) VARIACAO CAMBIAL PASSIVA		R$ (75.746,12)	R$ (546.208,94)
(-) VARIACAO CAMBIAL PASSIVA - REALIZADA		R$ (75.746,12)	R$ (546.208,94)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R$ (6.828,27)	R$ 608,85
MULTAS DE TRANSITO		R$ 31.930,28	R$ 3.810,14
(-) MULTAS S/ PAGTO EM ATRASO		R$ (38.758,55)	R$ (3.201,29)
(-) RESULTADO DE OPERACOES DESCONTINUADAS		R$ (773.628,53)	R$ (15.057,36)
(-) RESULTADO DE OPERACAO DESCONTINUADAS		R$ (773.628,53)	R$ (15.057,36)
(-) CUSTO NA VENDA DE ATIVO NC		R$ (1.764,51)	R$ (88.441,21)
(-) CUSTO BAIXA ATIVO IMOBILIZADO		R$ (1.764,51)	R$ (88.441,21)
OUTRAS DESPESAS		R$ (771.864,02)	R$ 73.383,85
IMP. SOBRE O LUCRO - IRPJ		R$ (557.409,64)	R$ 39.867,88
IMP. SOBRE O LUCRO - CSLL		R$ (214.454,38)	R$ 33.515,97

Data da consulta: 14/06/2022 11:13:25

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **30.153.811/0001-93**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **30.153.811/0004-36** DUNS®: **920247935**
Razão Social: **GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **23/08/2022**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 0,00** Data de Abertura da Empresa: **10/11/2017**
CNAE Primário: **4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

CNAE Secundário 1: **3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS**
CNAE Secundário 2: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**
CNAE Secundário 3: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 4: **4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,**
CNAE Secundário 5: **6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS**

Dados para Contato

CEP: **06.696-060**
Endereço: **AVENIDA PORTUGAL, 1100 - PARTE - C64 - ITAQUI**
Município / UF: **Itapevi / São Paulo**
Telefone: **(11) 23946656**
E-mail: **FISCALBRASIL@GUERBET.COM**

Dados do Responsável Legal

CPF: **246.492.668-07**
Nome: **FABIO HIDE SHIGEHARA**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	394.566.158-71
Nome:	MARIANA RAMOS MARCILIO
E-mail:	mariana.marcilio@guerbet.com

Relatório de Credenciamento



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CNPJ: 05.719.857/0001-80 Participação Societária: 99,99%
Nome: GUERBET S.A.
Data Abertura Empresa: 25/06/2003
CEP:
Endereço: NAO INFORMADO
Município / UF:
Telefone:
E-mail:

Dados do Sócio/Administrador 2

CNPJ: 42.180.406/0001-43 Participação Societária: 0,01%
Nome: GUERBET PRODUTOS RADIOLOGICOS LIMITADA
ıta Abertura Empresa: 26/12/1972
CEP: 22.710-568
Endereço: RUA ANDRE ROCHA, 3000 - TAQUARA
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Telefone: (11) 23946650 Telefone: (21) 24449913
E-mail: EDSON.TORQUATO@GUERBET.COM

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 246.492.668-07
Nome: FABIO HIDE SHIGEHARA
Número do Documento: 243616946 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 23/08/2019 Data de Nascimento: 14/11/1975
Filiação Materna: CLARICE MITIKO SHIGEHARA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 330.924.888-73
Nome: LILIAN DOS SANTOS KANEMATSU
Carteira de Identidade: 408905748 Órgão Expedidor: ssp/sp
Data de Expedição: 16/11/2000

CEP: 04.565-001
Endereço: RUA FLORIDA, 1901 - 251BR - CIDADE MONCOES
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 96493090
E-mail: Fabio.Ferreira@guerbet.com

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 178.892.058-99
Nome: FERNANDO LEME ZAIA
Número do Documento: 151274708 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 27/06/2008 Data de Nascimento: 28/06/1968
Filiação Materna: LIA LEME ZAIA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 186.568.938-66
Nome: TAILA ANDRADE LEMOS
Carteira de Identidade: 23942774 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 06/08/2019

CEP: 22.793-105
Endereço: RUA ANTONIO ARTHUR BRAGA, 100 - BL 1 APTO 403 - BARRA DA
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 99280668
E-mail: edilene.oliveira@guerbet.com

Dados do Sócio/Administrador 5

CPF: 098.594.478-10
Nome: ADRIANO VITOR MENDES CALDAS
Número do Documento: 19911953 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 30/11/2018 Data de Nascimento: 02/01/1969
Filiação Materna: EDNA FELOMENA MENDES CALDAS
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 148.092.128-90
Nome: FERNANDA FRANCHINO ANKERKRONE CALDAS
Carteira de Identidade: 222650503 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 30/11/2018

CEP: 04.544-050
Endereço: RUA MINISTRO JESUINO CARDOSO, 82 - APTO 141 - VILA NOVA
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 91235520
E-mail: fernanda.pereira@guerbet.com

Linhas Fornecimento

Materiais
6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS
6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/06/2022 16:50:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA**
CNPJ: **30.153.811/0004-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FOLHA: 595

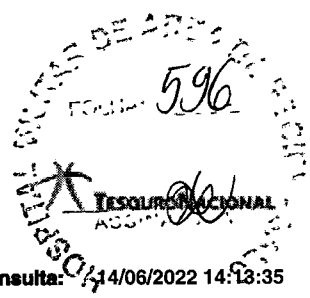
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/06/2022 às 16:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.153.811/0004-36.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A7.94CB.D7C6.3771 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal



Data e hora da consulta: 14/06/2022 14:13:35
Usuário: 28698076866

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
30153811	GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

** Registros incluídos há até 30 dias.*

IMAGEM
SISTEMAS MÉDICOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Guerbet Imagem do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 30.153.811/0001-93, sediada à Rua Catequese, 233, conjuntos 11, 12, 13 e 14 – Butantã, São Paulo/SP CEP: 05502-020, é nossa fornecedora dos produtos abaixo especificados. Tratando-se de empresa idônea, que sempre cumpriu a contento com seus compromissos, não constando nada que a desabone.

Produto	Média Mensal
OPTIRAY 320 Frasco	15178
OPTIRAY 350 Frasco	441
OPTIRAY 350 Seringa preenchida	15
Optimark Frasco	8671
Optimark Seringa preenchida	13

Barueri/SP, 06 de abril de 2018.

Imagem Sistemas Médicos Ltda
Thomaz Rodrigues da Silva Junior
Diretor

KONIMAGEM
www.konimagem.com.br

598

ASSINATURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Guerbet Imagem do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 30.153.811/0001-93, sediada à Rua Catequese, 233, conjuntos 11, 12, 13 e 14 – Butantã, São Paulo/SP CEP: 05502-020, é nossa fornecedora dos produtos abaixo especificados. Tratando-se de empresa idônea, que sempre cumpriu a contento com seus compromissos, não constando nada que a desabone.

Produto	Quantidade mensal
OPTIRAY 240 Frasco	100
OPTIRAY 320 Frasco	12500
OPTIRAY 320 Seringa preenchida	2300
OPTIRAY 350 Frasco	2700
OPTIRAY 350 Seringa preenchida	550
Optimark Frasco	6490
Optimark Seringa preenchida	480

São Paulo, 03 de Abril de 2018.

Edson Lombardi
Supervisor Planejamento de Materiais

07/06/2022 **0057872349**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7898043 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/06/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA, CNPJ: 30.153.811/0004-36, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de junho de 2022.

PEDIDO Nº: **0057872349**

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

TERMO DE ENCERRAMENTO DO 3° VOLUME

Aos 15 dias do mês de JUNHO do ano de dois mil e vinte e dois procedemos ao encerramento do Volume III do processo administrativo n° 64583.017341/2021-26, contendo as folhas n° 201 a 600.

Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199

PAULA JÉSSIKA E SILVA- 3° Sgt
AUXILIAR DA SALC/HMAR